

**VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS**

**MORTES, TRAJETÓRIAS E REPUTAÇÕES**  
**UM ESTUDO ANTROPOLÓGICO DAS REPERCUSSÕES DE UM *LINCHAMENTO***

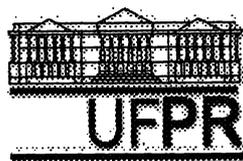
Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Antropologia no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora:

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ciméa Barbato Bevilaqua.**

**CURITIBA**

2004



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA SOCIAL.  
RUA: GENERAL CARNEIRO, 460 – 6º ANDAR – ED. DOM PEDRO I  
FONE: 360-5272 \ FAX 360- 5316 EMAIL: ppgas@ufpr.br

## PARECER

Os Membros da Comissão Examinadora designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social para realizar a arguição da Dissertação apresentada pela candidata Valéria Oliveira Santos, intitulada “Mortes, trajetórias e reputações: um estudo antropológico das repercussões de um linchamento”, para obtenção do grau de Mestre em Antropologia Social, são de parecer pela aprovação com conceito “...A...”, sendo-lhe conferidos os 30 créditos previstos na regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação em Antropologia Social, completando assim, todos os requisitos necessários para receber o grau de Mestre.

Curitiba, 24 de setembro de 2004.

Professora Doutora Ciméa Barbato Bevilaqua  
Presidente

Prof. Dr. Piero de Camargo Leirner  
1ª Examinador

Prof. Dr. Marcos Pazzanese Duarte Lanna.  
2ª Examinador



## AGRADECIMENTOS

Ao PPGAS/UFPR, pela oportunidade para o desenvolvimento desta dissertação. À CAPES, pela bolsa concedida. A Ciméa Bevilaqua, pela generosidade, clareza e diligência com que orientou este trabalho. Ter sido sua orientanda, assim como sua aluna, foi um privilégio. Aos professores do PPGAS/UFPR, Cecília Maria Vieira Helm, Edilene Coffaci Lima, Márcia Kersten, Marcos Lanna, Miriam Hartung, Sandra Stoll e Selma Baptista, pelas aulas e pelo apoio. A Christine de Alencar Chaves e a Rosângela Digiovanni, como professoras mas também pelas suas preciosas participações na banca de qualificação. Aos moradores de Salto do Lontra, meus interlocutores. A Domenica e a Giulia, pela amizade e acolhida. A Romilda, pelas várias palavras de coragem. A Roberto, pela amorosidade e paciência. A Robertinho e a Rafael, meus irmãos e xodós. A Allan, que é minha tranquilidade e meu carnaval. Aos colegas do Núcleo de Dádiva, Estado e Relações de Mercado. A Andrade e a Judit, pela gentileza e atenção com a qual sempre me atenderam no departamento de Antropologia da UFPR. A Dayana Z. de Cordova, que carinhosamente leu o primeiro capítulo da dissertação. Ao professor Roberto Cardoso de Oliveira, que esteve em nosso departamento ministrando parte da disciplina Antropologia e Estado. A José de Souza Martins que, ainda durante a elaboração do projeto de pesquisa, atendeu-me por e-mail e apontou a repercussão do linchamento ocorrido em Salto do Lontra. A Tatiana Mara Dias Freitas, Taíze Correia, Urbano de Almeida Santos, Geraldo Mangela e Ivonete, por janeiro de 2004 na Bahia quando, depois de dias difíceis, consegui retomei minha régua e meu compasso.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	1
<b>1. A IMPRENSA: AS REPERCUSSÕES DO LINCHAMENTO</b> .....	12
1.1 Casos de <i>linchamentos</i> na imprensa.....	14
1.2 A repercussão do episódio de Salto do Lontra na imprensa nacional .....	19
1.3 A repercussão do episódio na imprensa local .....	22
1.4 Perspectivas nativas.....	28
<b>2. A POLÍTICA LOCAL DE REPUTAÇÕES: FOCAS, SUSPEITAS E TRAJETÓRIAS</b> .....	32
2.1 Síntese dos fatos e apresentação dos seus protagonistas.....	33
2.2 Boatos e versões sobre a morte da enfermeira e o <i>linchamento</i> .....	38
2.2.1 Versão nº 1 da morte da enfermeira e do <i>linchamento</i> .....	44
2.2.2 Versão nº 2 da morte da enfermeira e do <i>linchamento</i> .....	47
2.3 Moralidade e política.....	51
2.4 A troca de mortes .....	54
2.5 As distinções internas .....	62
2.5.1 Familiares, não-familiares e a trajetória de um dos advogados.....	63
2.5.2 As trajetórias do delegado e do cabo .....	69
<b>3. O PROCESSO JUDICIAL</b> .....	73
3.1 O processo e as etapas da instauração da ação penal.....	73
3.1.1 O inquérito policial e seu relatório.....	75
3.1.2 A denúncia e a instrução criminal .....	81
3.1.3 Os testemunhos de defesa e o pedido de pronúncia .....	84
3.1.4 As alegações da defesa e a pronúncia dos réus .....	85
3.1.5 Libelos acusatórios .....	88
3.1.6 Desaforamentos .....	90
3.2 Contraponto: a perspectiva judicial e a perspectiva local .....	91
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	94
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	97

## RESUMO

Esta dissertação trata da repercussão e dos desdobramentos de um episódio de linchamento ocorrido em um pequeno município do sudoeste do estado do Paraná chamado Salto do Lontra. Desenvolvido a partir de uma pesquisa de campo etnográfica, o trabalho dedica-se em especial às articulações entre as práticas e representações constituídas pelos moradores do município e aquelas produzidas pela imprensa e por determinados setores da organização estatal sobre o caso em específico e sobre os linchamentos em geral. Analisadas em suas conexões com suspeitas e fofocas por meio das quais o linchamento ganha sentido do ponto de vista nativo, as mortes em questão foram observadas como parte de um sistema mais amplo no qual trajetórias coletivas e pessoais e reputações são constituídas e destituídas em uma tensa dinâmica de unidade e diferença.

**Palavras-chave:** Linchamento – reputações – troca de mortes

## ABSTRACT

This dissertation deals about the repercussion and the unfoldings of a lynching occurred in a small municipality called Salto do Lontra, at the south-west of the Paraná state, Brazil. Developed from a ethnographical field research, the work focalises especially the links between the practices and representations constituted by the municipality residents and those produced by the press and by determinate branches of the estatal organization concerning to the event specifically and about the lynchings in general. Analysed in its conections with suspicions and gossips by the which the lynching acquire sense from the native point of view, the deaths in question were observed as part of a more ample system in which collective and personnels trajectories and reputations are constituted and deposed in a tense dynamic of unity and difference.

**Key words:** Lynching – reputations – deaths exchange

## INTRODUÇÃO

Este trabalho trata da repercussão e dos desdobramentos de um episódio de *linchamento* ocorrido em um pequeno município do sudoeste do estado do Paraná. Distante cerca de 500 quilômetros de Curitiba e com aproximadamente 12.000 habitantes, 5.000 dos quais residentes na área urbana, o município de Salto do Lontra<sup>1</sup> ganhou a atenção da imprensa nacional em março de 1994, quando ocorreu na cidade o *linchamento* do médico carioca Cláudio Marques Almeida, do irmão de sua esposa, Heitor Cagnin Filho, e de Rodolpho Annechio Neto, policial civil do Rio de Janeiro. Mortos em uma segunda-feira, os três estavam presos na delegacia da cidade sob a acusação de autoria e co-autoria do assassinato da enfermeira Iranilda Ribeiro Comerlato, ocorrido no domingo.

Apontados por uma testemunha como responsáveis pela morte da enfermeira, Heitor e Rodolpho foram presos enquanto saíam da cidade, cerca de 40 minutos após o assassinato. Em depoimento policial, Heitor acusou o médico carioca Cláudio de ser o mandante do crime. No dia seguinte, logo após o enterro da enfermeira, por volta das 17 horas, quando completavam-se cerca de 24 horas desta primeira morte, ocorreu o *linchamento*. Às 23h30, ganhava destaque em um jornal da Rede Globo de Televisão a transmissão das imagens das mortes dos três presos, gravadas por um cinegrafista da sucursal da emissora na região que havia se deslocado para a cidade para cobrir a prisão do médico Cláudio. Nas semanas seguintes, enquanto o fato perdia visibilidade nos noticiários nacionais, a imprensa local continuou acompanhando o inquérito policial e a instauração de um processo cujos réus foram identificados graças às imagens gravadas. Ainda hoje em

---

<sup>1</sup> Baseado em uma economia de pequenos agricultores, o município teve na produção de feijão – grão presente no brasão de armas e no hino do município – uma alavanca produtiva responsável pelo seu auge populacional nos anos 80, 16.717 habitantes. Um documento municipal realizado na conclusão do Fórum de Desenvolvimento do Município de Salto do Lontra, organizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e pelo Instituto de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná – FAMEPAR, apresenta o seguinte histórico populacional do município: “Observamos um crescimento populacional urbano muito acentuado nas décadas de 70 e 80, com pequeno decréscimo na população rural. Já no período dos anos 80 a 91, a população urbana sofre um processo migratório acentuado e a rural uma queda brusca ocasionados não somente pelo desmembramento da área rural com a criação de novos municípios neste período como também pelas dificuldades na área agropecuária que provocaram intensa migração para centros maiores na busca de novos horizontes em terras do Mato Grosso, Rondônia e Bahia (Plano de uso e ocupação do solo urbano de Salto do Lontra 2000: 21)”.

tramitação, o processo judicial referente ao caso reúne 22 réus e está atualmente à espera da definição da data do julgamento, o que deverá ocorrer assim que seja estabelecido o novo local para onde o processo será deslocado<sup>2</sup>.

Esta dissertação é uma etnografia das relações suscitadas por este episódio no contexto onde ele ocorreu e dedica-se em especial à articulação entre tais relações locais e as práticas e representações produzidas no âmbito da imprensa e de determinados setores da organização estatal a respeito deste caso em específico e, em termos mais gerais, dos assim chamados *linchamentos*. Minha intenção ao propor a exploração etnográfica de um contexto empírico particular e a análise das práticas e representações acionadas pelas diferentes redes de uma comunidade na qual ocorreu um evento desta natureza era inicialmente afastar-me das perspectivas abstratas e generalizantes constatadas numa observação preliminar da abordagem jornalística dada ao caso – e também reconhecíveis em uma parte da literatura sociológica relativa ao tema.

No entanto, como se verá no desenvolvimento do trabalho, a etnografia revelou que a dinâmica de relações sociais e valores locais que identificam e significam a ocorrência do episódio como um *linchamento* não pode ser dissociada de processos mais amplos que lhe são constitutivos, e não apenas paralelos. As **relações e processos de significação locais** do episódio exigem uma estratégia de abordagem que faça jus às articulações realizadas pelos próprios moradores entre as instâncias mais gerais da **imprensa** e da **justiça** e o episódio específico ocorrido na localidade. Assim, ao primeiro movimento, de afastamento dos discursos generalizantes produzidos pela imprensa e de constituição de um foco etnográfico qualitativo e contextualizado, tornou-se preciso somar um outro. De sorte que, num segundo movimento, atentar e ser fiel ao ponto de vista local e nativo significa não perder de vista os processos mais gerais que localmente são identificados como instâncias legítimas de constituição desses episódios.

■

---

<sup>2</sup> No ano 2000 ocorreu um primeiro deslocamento do processo do município de Salto do Lontra para o de Capitão Leônidas Marques. Por ser esta a cidade na qual o pai da enfermeira reside há muitos anos, a promotoria local considerou mais adequado, por precaução, solicitar um novo deslocamento do processo.

Os *linchamentos* foram tema na literatura sociológica brasileira<sup>3</sup> de estudos bastante diversos entre si. De diferentes modos abastecidos e/ou dialogando com a literatura clássica sobre o tema da multidão<sup>4</sup> estes trabalhos parecem ter se tornado mais sistemáticos somente na década de 80. A despeito de Thales de Azevedo, em um breve artigo de 1974, já se revelar preocupado com esses fenômenos primitivos, espontâneos e súbitos que considerava estarem se ‘institucionalizando’ como forma de defesa social – e abalando a crença na cordialidade do povo brasileiro – foi com o trabalho de Maria Victoria Benevides e Rosa Maria Fischer Ferreira que o tema parece ter sido de fato inaugurado, com a publicação de um mapeamento dos *linchamentos* divulgados na imprensa paulista entre 1979 e 1982.

Relacionando a ocorrência dos *linchamentos* com o funcionamento político e técnico das instâncias estatais nacionais, o trabalho das autoras fez parte de uma pesquisa mais ampla sobre Direitos de Cidadania e Violência Urbana e caracterizou tais eventos como ações incontroláveis e complexas relacionadas à experiência cotidiana de desigualdade e opressão, à limitação dos direitos civis no contexto político do regime militar brasileiro, aos sentimentos de insegurança e ao isolamento e vulnerabilização dos cidadãos diante da criminalidade e das instituições policiais<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Para um mapeamento extensivo da literatura nacional e suas respectivas filiações teóricas e articulações com uma certa literatura estrangeira sobre o tema, ver Singer (2003). Para uma análise mais concisa dedicada especificamente à vertente americana do tema, ver Martins (1995), que se esforça na definição das condições sociológicas do estudo dos *linchamentos* no Brasil em comparação com aqueles ocorridos nos EUA, no início do séc. XVIII.

<sup>4</sup> Chamo aqui, num apanhado bastante geral, de “literatura clássica” sobre o tema da multidão um conjunto de autores que, de um ou modo ou de outro, dedicaram-se ao estabelecimento de grandes linhas explicativas sobre a existência ou não de uma personalidade coletiva que, uma vez estabelecida, engolfaria vontades individuais. Apesar das discordâncias pessoais e acusações mútuas de plágio, Gustave Le Bon (1981[1895]) e Scipio Sieghele (1954) deram partida à discussão quando, inseridos no contexto do capitalismo da grande indústria e das transformações sociais que marcaram cidades como Londres e Paris no século XIX (cf. Bresciani 1985), identificaram na concentração urbana o ambiente propício para a gestação da multidão, como uma forma de violência coletiva em potencial. Forma de “alucinação coletiva” a ser temida, a multidão constituiria-se rápida e subitamente por meio do contágio e da sugestão. Criticando o que chamou de “tirania da sugestão”, Freud (1921) defendeu, por sua vez, que a exaltação dos afetos e a inibição do pensamento na massa teriam substrato no desejo de estar de acordo com os demais. Já Gabriel Tarde, em “A opinião e as massas” (1992 [1901]), entendeu que a “era das massas”, com seus contágios psíquicos e seu possível “rompante” de violência já teria dado lugar à “era dos públicos”, que seria produto da longa história dos meios de transporte e de difusão. Filiado às abordagens psicológicas, Tarde opôs-se a Durkheim ao insistir em explicar os fenômenos sociais por sua natureza subjetiva. Mais recentemente, Elias Canetti (1960) também escreveu sobre o tema em “Massa e poder”, onde caracteriza diferentes tipos de multidões de acordo com seus supostos traços arquetípicos.

<sup>5</sup> Para as autoras, a violência popular revelada nos *linchamentos* estaria relacionada aos métodos violentos utilizados pela própria polícia durante o regime militar: “[...] ‘O povo lincha porque não acredita na justiça. O desprezo pela lei, ostensivo a partir do próprio governo, desenvolve, no povo, um agudo descrédito na autoridade’. A associação da violência popular nos linchamentos com a familiaridade da população com os métodos violentos da própria polícia – tortura, confissões arrancadas à força, morte violenta dos presos e

O interesse das pesquisadoras pelo modo como os *linchamentos* são divulgados na imprensa, do qual comungo nesta dissertação, levou-as a entender que a ênfase jornalística no aumento da criminalidade estaria ligada a constituição de um sentimento de pânico, capaz não só de conduzir à “explosão patológica da ‘psicose coletiva’” (Benevides e Fischer 1983:237) como também de ofuscar manobras políticas e econômicas que efetivamente mereceriam mobilização e contestação social.

Paulo Rogério M. Menandro e Lídio de Souza (1991), apesar de estarem também interessados nas conexões entre os *linchamentos* e a conjugação de determinadas condições sociais propiciadas pelo mal funcionamento do aparato estatal brasileiro, afastam-se da caracterização leboniana de multidão e tomam os *linchamentos* como resultado da combinação progressiva de fatores propiciatórios, de ordem mais estrutural, e desencadeadores, de ordem contingencial. Dispostos a constituir uma explicação psicossocial do fenômeno, os autores consideram que a conjugação pobreza e desigualdade, a existência de um sistema policial-judiciário repressivo, violento, discriminatório, venal e desacreditado, conflitos raciais, conflitos culturais e religiosos e a desvalorização da vida humana, constituiriam condições mais gerais cuja combinação com eventos desencadeadores banais poderiam ensejar a ocorrência de um *linchamento*<sup>6</sup>.

Também ressaltando que os *linchamentos* não devem ser considerados nem como patológicos nem como irracionais, Jacqueline Sinhoretto (2002) dedica-se especialmente a associação da ocorrência destes eventos com o descrédito e a frustração da população com a Justiça Pública e com a polícia. O conflito de interesses entre as famílias e bairros afetados pela criminalidade e a demora e a

---

suspeitos – não parece exagerada. Uma ocorrência no Rio de Janeiro prova, de maneira exemplar, a trágica simbiose na violência punitiva: como nos casos de linchamentos populares, a polícia uniformizada também algemou, amarrou num poste e surrou a socos e pontapés o suspeito já dominado” (Benevides e Fischer 1983:238).

<sup>6</sup>“Pensamos que qualquer que seja o fator desencadeador de reações coletivas que considerarmos ele precisa ter força para percorrer o caminho mais impedido ou livre, conforme respectivamente, a ausência ou presença dos fatores propiciatórios que mencionamos. Se o caminho está mais impedido, a forma do evento desencadeador é reduzida, aumentando a probabilidade de reações coletivas compatíveis com os mecanismos socialmente sancionados, podendo, inclusive, ocorrer tão somente uma reação de confronto e concordância diante de uma pronta intervenção das instâncias apropriadas. Se o caminho está livre, eleva-se a probabilidade de reações coletivas que extrapolam os limites do que é socialmente aceito [...] De acordo com nosso modelo explicativo, a presença dos fatores propiciatórios em uma determinada sociedade não determina, dada a ocorrência de um evento desencadeador, uma reação coletiva do tipo justicamento sumário. Gera, isto sim, uma tendência em tal sentido, uma possibilidade de que tal reação venha a se concretizar (Menandro e Souza 1991:135-6)”.

desacreditada neutralidade das instituições judiciárias seriam, como também sugerem várias crônicas jornalísticas sobre *linchamentos*, decorrentes da ausência de políticas públicas que privilegiem a qualidade da relação entre tais instituições e as comunidades. Os *linchamentos* seriam, portanto, expressões de um conflito de interesses que ganha uma dimensão política na medida em que questionam a desigualdade de acesso às instituições estatais, à participação nas políticas públicas, a desigualdade no exercício da cidadania e da própria condição humana.

José de Souza Martins (1989, 1995, 1996 e 2000) afasta-se das propostas de Sinhoretto e Menandro e Souza por deslocar a discussão do âmbito da avaliação da eficiência das instâncias estatais para a análise dos *linchamentos* como frutos de processos ainda instáveis de mudança social. Distancia-se também, agora mais especificamente, do trabalho de Benevides e Fischer ao ressaltar que a busca de evidências que apontassem um movimento contrário ao regime ditatorial promoveu uma compreensão distorcida dos *linchamentos* como uma espécie de extensão de práticas de ação extralegal disseminadas pelas próprias instituições estatais. Para Martins tais eventos seriam em sua grande maioria, numa perspectiva francamente leboniana, fruto de uma decisão súbita, difusa, irresponsável e irracional da multidão que agiria como se fosse uma espécie de segunda e coletiva personalidade dos indivíduos. Entendidos como formas violentas de exclusão e desumanização ritual, tais eventos seriam inócuos politicamente e teriam o caráter de reações populares conservadoras contra atemorizantes processos de mudança social percebidos como sinais de desagregação social e desordem.

Mônica Hass (2003), ao realizar um estudo de caso de um episódio de *linchamento* ocorrido no município de Chapecó em 1950, aproxima-se do trabalho de Martins no que diz respeito a considerar que o episódio em questão, estaria de fato, relacionado a um contexto de resistência às transformações políticas, econômicas e sociais que começavam a se suceder na região e seria uma tentativa de manutenção da ordem e interesses tradicionais locais. Para além dos contrastes provocados por um processo de mudança social, no entanto, sua análise procura mostrar a estrutura do poder político regional e enfoca o evento e seus desdobramentos como uma manifestação do mandonismo local, com resquícios do sistema coronelista que predominou na região durante a Primeira República.

Em uma direção bastante diversa das anteriores, ainda que em um certo sentido também avalie as relações entre sociedade e Estado, Alfredo Wagner Berno de Almeida (1997) interessa-se, por sua vez, em demonstrar que os *linchamentos* não devem ser interpretados como formas de vingança substitutivas de um sistema judiciário inoperante. Tomando como referência o *linchamento* perpetrado por lavradores contra um posseiro, o autor assinala o caráter contingencial do episódio e caracteriza-o como um recurso coletivo trágico e extremo de negociação utilizado na luta contra a tradição oligárquica rural. Assim como proponho no terceiro capítulo desta dissertação, Almeida dedica-se à análise dos procedimentos judiciais de individualização da responsabilidade penal. Seu foco, no entanto, não está na análise das práticas e representações constituídas no âmbito judicial e no contexto local de ocorrência de eventos desta natureza, mas sim no significado político destes procedimentos. De modo que, para o autor, não só o sistema judiciário seria avesso, aos conteúdos coletivos destes episódios como tal aversão estaria relacionada à reafirmação de sua própria autoridade e à descaracterização política de tais eventos. Almeida considera que ao negar a qualidade coletiva do *linchamento* e investir na seleção dos autores e líderes da ação, o sistema judiciário prefere ignorar a inserção dos lavradores do *linchamento* em questão como agentes ativos, e não submissos, de um conflito mais amplo e político.

Helena Singer também se destaca das abordagens acima apresentadas ao dedicar-se à investigação dos referenciais históricos, políticos e filosóficos que embasam os discursos dos agentes do direito e dos analistas da imprensa e da academia sobre os *linchamentos*. Focada no que considera ser a invasão do discurso acadêmico e político pela perspectiva tecnocrática jurídica, a autora leva a cabo um ponto somente apresentado como ressalva nos trabalhos de Almeida, Sinhoretto e Menandro e Souza: a fragilidade das interpretações dos *linchamentos* baseadas nas oposições barbárie/civilização ou primitivo/moderno. Singer sugere que não há uma alteridade absoluta entre a moralidade popular e a moralidade iluminista que fundamenta os direitos humanos. Ambas teriam como pauta o debate “sobre o que deveria ser encaminhado ao sistema penal – o criminoso que oprime a população ou a população que barbariza o criminoso (2003:365)”. Este quadro de referência dominante confinaria as análises a uma despolidizadora perspectiva de que o sistema penal é a saída para evitar os crimes que provocam os *linchamentos*.

Formas de controle social, os *linchamentos* trariam à tona, segundo Singer, tanto as discontinuidades presentes na suposta linha evolutiva do progresso racionalizador da humanidade, quanto as continuidades entre o pensamento iluminado e o pensamento das massas.

De certo modo, o propósito deste trabalho também é dar um passo neste sentido de analisar as continuidades, não somente fenomenológicas, mas também lógicas, entre diferentes instâncias nas quais práticas e representações sobre *linchamentos* são constituídas. Neste sentido, procurei, no entanto, tratar da dinâmica de valores e relações acionadas pela imprensa e por determinados setores da organização estatal em suas relações com aquela produzida no contexto local de ocorrência de um evento desta natureza. O que, creio, pode talvez futuramente contribuir para possíveis diálogos mais específicos com, por exemplo, uma certa literatura clássica – e outra mais recente<sup>7</sup> – sobre o tema das multidões. Por enquanto, creio que basta dizer que o desejo de não reificar uma categoria já tão acionada pela imprensa e a suspeita de que talvez não seja possível dizer que tais fenômenos constituam um objeto com um conteúdo empírico homogêneo e com propriedades originais leva-me a utilizar o termo *linchamento* sempre em itálico neste trabalho.



Os dados etnográficos nos quais esta análise está fundamentada foram obtidos em duas estadias no município de Salto do Lontra. Uma, entre setembro e outubro de 2002, ao final do primeiro semestre do curso de mestrado. E outra, com duração de dois meses, em abril e maio de 2003. Durante as duas estadias, procurei organizar meu cotidiano de modo a entremear conversas e visitas informais às pessoas que fui conhecendo durante o trabalho com as entrevistas com juízes, promotores, policiais, padre, delegados, advogados, radialistas, jornalistas e outras autoridades do município<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Penso aqui especificamente nos dois pares de conceitos propostos por Stanley Tambiah, em "*Leveling Crowds*" (1997): *focalization/transvaluation* e *nacionalization/parochialization* e também na sua sugestão de que democracia participativa, eleições competitivas, militância de massa e multidões violentas não estão desconectadas.

<sup>8</sup> Utilizei o gravador poucas vezes e somente em situações nas quais percebi que esperava-se isso de mim, como aconteceu com advogados, ex-prefeito, delegado e outras pessoas que, sabendo que outras conversas haviam sido gravadas, esperavam receber o mesmo tipo de tratamento.

Exceto pelos primeiros dias, nos quais acomodei-me em um dos dois hotéis do município, e pelas viagens de dois ou três dias para cidades próximas com o objetivo de realizar entrevistas e tomar conhecimento do processo judicial referente ao *linchamento*, permaneci em uma pequena casa de formação de freiras<sup>9</sup> durante grande parte do trabalho de campo. Creio que certos contatos que tive só foram possíveis graças a um certo ar de confiabilidade que a hospedagem proporcionada pelas freiras me concedia. Ali, tive o privilégio de desfrutar não só do conforto do cotidiano de uma residência como também da rotina diária de contatos com vizinhos, amigos e benfeitores daquela casa de formação. Procurei, na medida do possível, aproveitar-me da rotina dos trabalhos da casa das freiras, pois percebi que acompanhando-as em seus ambientes de trabalho, idas ao banco, compras, pequenas viagens, idas ao verdureiro, velórios e outros eventos, tinha a oportunidade de conhecer pessoas e também regiões menos centrais e/ou mais carentes do próprio município. Graças a essa rotina e diversidade de contatos das freiras, pude não só observar e ser observada na cidade em tarefas diárias e corriqueiras, como também tive a oportunidade de falar com pessoas que não faziam parte das mesmas redes de relacionamento.

Assim, enquanto alguns novos contatos advinham de conversas com autoridades do município, outros foram obtidos ao tomar chimarrão com um vizinho ou ao conversar com os pais de algumas das adolescentes moradoras da casa, quando, em meio aos temas mais diversos, surgiam as perguntas sobre o que eu fazia na cidade e, com elas, lembranças dos acontecimentos, comparações, observações e sugestões de outras pessoas com quem eu poderia conversar.

Evidentemente, nem sempre tais gentis referências eram suficientes para evitar alguns esquivamentos. O marido da enfermeira assassinada, por exemplo, foi-me indicado por inúmeras pessoas como alguém com quem eu deveria conversar e que, sem sombra de dúvida, falaria comigo sem ressalvas. Vários dos meus interlocutores disseram que eu poderia, como porta de entrada, citar seus nomes ao procurá-lo. No entanto, apesar de, por meio de terceiros, se dizer disposto a conversar comigo, o marido da enfermeira adiou o encontro e evitou-me até o fim de

---

<sup>9</sup> Dirigida por duas freiras católicas italianas, o objetivo desta casa de formação é arregimentar para a congregação jovens com vocação para o trabalho religioso. Durante o período do meu trabalho de campo, o corpo da casa compunha-se de uma noviça e seis adolescentes.

meu trabalho de campo. Informaram-me que ele já sabia quem eu era e que já tinha me observado pela cidade. Na penúltima semana do trabalho de campo, diante de meu visível sentimento de decepção e do constrangimento da contínua postergação do encontro, o intermediário do nosso contato – um senhor que solícitamente propôs-se a apresentar-me ao seu amigo de longa data – disse-me que o marido da enfermeira de fato não falaria comigo.

Creio que este e outros distanciamentos ocorreram porque, na verdade, não consegui fugir de uma localização na rede de suspeitas que cerca o episódio. Suspeitava-se que eu talvez pudesse ser uma investigadora, uma policial à paisana ou que trabalhasse para a família do médico morto. Nessas ocasiões, as declarações do PPGAS que levei indicando o caráter acadêmico da pesquisa e minha filiação à universidade de nada adiantaram. Foram tão pouco comprovadoras da minha identidade para aqueles que não quiseram falar comigo quanto para aqueles que a isso se dispuseram com satisfação.

Como se verá a seguir, trato aqui de um caso que teve repercussão nacional e tomou ares emblemáticos na imprensa sendo citado, por exemplo, em reportagens sobre outros episódios também classificados como *linchamentos*. De modo que, o caso em questão seria fácil de identificar se o trabalho não omitisse uma série de dados sobre os envolvidos e sobre a própria repercussão jornalística que obtive – que é, contudo, crucial para minha análise. Neste contexto, resguardar, de fato, a cidade e os envolvidos exigiria não só a troca dos nomes mas também a retirada de inúmeras outras referências – médico, policial, carioca, enfermeira – que, ao contextualizarem atos e discursos, contribuem para a construção do argumento do trabalho. Esse duplo escamoteamento, no entanto, privaria o leitor de dados etnográficos, talvez não centrais, mas certamente relevantes.

Para além deste ponto, também tenho ciência de que minha pesquisa despertou uma considerável curiosidade em muitos dos moradores com quem conversei. Alguns não só pediram-me para assistir à defesa final do trabalho como solicitaram que eu lhes enviasse a dissertação produzida. Ocorre, entretanto, que interesse-me aqui por relações constituídas com base em suspeitas, fofocas e suposições. Etnograficamente relevantes, essas informações, é claro, não necessariamente condizem com os ‘fatos’ e receio que a compreensão dos

interesses acadêmicos da pesquisa não impeça que algumas pessoas possam sentir-se ofendidas ao saber que seus nomes foram deste modo citados.

Mais do que isso, creio que, não por acaso, minha pesquisa foi encarada localmente como uma oportunidade de constituição de reputações, tanto do município como um todo quanto dos seus moradores, de modo que, ao trazer à tona – num outro plano público, o acadêmico – os nomes verídicos da cidade e dos envolvidos, não posso deixar de preocupar-me com a possibilidade de estar constituindo uma nova forma de repercussão do episódio, que como qualquer outra, não se constitui de modo neutro. Essa problemática transcende, contudo, essas especificidades que o sujeito-objeto de estudo com o qual trabalho colocam-me. Lido aqui com um dilema também reconhecível em outras pesquisas antropológicas realizadas em sociedades ‘complexas’<sup>10</sup>, nas quais a simples troca de nomes dos informantes não se revela eficaz.

À procura de uma solução razoável, optei por utilizar os nomes verídicos do município, dos protagonistas mortos e de algumas autoridades públicas locais. Preferi omitir os nomes de pessoas que, apontadas de forma depreciativa, ou mesmo elogiosa, possam sentir-se de algum modo agredidas pela associação de seus nomes com dados, informações ou mesmo fofocas e suposições talvez infundadas. Nas citações de jornais e de depoimentos policiais e judiciais, subtraí os nomes ali apresentados por extenso.

O trabalho toma corpo em três capítulos. No primeiro, intitulado “**A Imprensa: as repercussões do linchamento**”, sugiro que a divulgação jornalística do episódio sustentou a constituição de um “nós-de-Salto-do-Lontra” em oposição a outras ‘totalidades’. E aponto como a significação local dos eventos vincula-se e contrasta com as representações veiculadas na imprensa sobre o caso e sobre os *linchamentos*, em geral. No segundo capítulo, “**As distinções locais: fofocas, suspeitas e trajetórias**”, procuro demonstrar como, ao mesmo tempo que deram ensejo à constituição de um plano no qual “Salto do Lontra” ganhou evidência e existência como uma espécie de *corpus* único, a morte da enfermeira e o *linchamento* colocaram em negociação

---

<sup>10</sup> Ciméa Bevilaqua, em artigo publicado em 2003, “Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas”, trata da amplitude e pungência do dilema aqui enfrentado. A comunicação oral deste artigo, realizada na IV Reunião de Antropologia do Mercosul de 2001, fez-me atentar para a questão antes mesmo da formulação do projeto de pesquisa com o qual entrei no PPGAS/UFPR. O trabalho de campo só confirmou a conveniência da análise ali realizada.

aproximações e distanciamentos que reordenaram as diferenças internas na comunidade. No terceiro capítulo, intitulado “**O processo judicial**”, dedico-me ao modo como o processo sobre o caso, em seu andamento e independentemente de seus desdobramentos finais, constitui, do ponto de vista nativo, o inverso da debilidade estatal apontada pela imprensa e encarnada localmente pela inábil atuação do delegado no caso.

## 1. A IMPRENSA: AS REPERCUSSÕES DO LINCHAMENTO

O interesse de meus interlocutores em falar sobre o modo como a imprensa noticiou o *linchamento* e tornou o município famoso na região como “Capital da Marreta”<sup>11</sup> pareceu-me inicialmente ser uma espécie de ‘assunto de ante-sala’, genérico o suficiente para dar-lhes tempo de me observarem e pesarem minhas intenções sem se comprometerem. Contudo, mais que mera dilação, falar sobre a imprensa e sua atuação no episódio era uma prioridade ao se tratar do *linchamento* pois ela participava, na verdade, centralmente do modo como as relações nativas sobre o *linchamento* foram constituídas<sup>12</sup>.

Ex-prefeito do município, em março de 1994 Dalvo Koerich estava em Brasília – para onde havia se dirigido em uma comitiva de políticos da região – quando, à noite, ouviu uma manchete televisiva noticiando o *linchamento* em Salto do Lontra. Da capital, enquanto assistia a televisão à espera de mais notícias, Dalvo tentava telefonar para sua família e obter mais informações, o que só foi possível mais tarde, quando as linhas telefônicas da cidade ‘descongestionaram’. Suas impressões exemplificam o modo como a veloz intensidade com que a imprensa projetou o nome do município foi vivenciada.

Salto do Lontra era o centro. Tinha quase que montar uma central de jornalismo aqui. Aconteceu que deu o assassinato, foi morta a enfermeira, e a rádio local divulgou. Colocou no ar. Com isso, o pessoal da Globo veio fazer uma reportagem sobre a situação e já ia embora. Mas, no momento de ir embora, teve o sepultamento. ‘Ah, então vamos filmar o sepultamento pra mostrar’. A imprensa gosta de sensacionalismo. Como estavam assistindo ao sepultamento, foram pra delegacia. E já continuaram filmando. Quer dizer, se tivesse filmado de manhã e tivesse ido embora, talvez não tivesse dado tanta repercussão. [Mas] a partir dali, todas as emissoras de rádio e televisão da região vieram aqui. A Bandeirantes, a SBT, a Globo já estava aqui. Todas vieram. Jornal aqui saía *flash* em tudo que era lugar. Cada minuto era alguém que estava dando notícia. E, claro, como pegou repercussão nacional, todo mundo tinha interesse.

---

<sup>11</sup> Uma referência aos instrumentos utilizados no *linchamento*. Ao saber da minha pesquisa uma moradora da cidade localizou um exemplar, guardado entre seus documentos pessoais, de uma reportagem, publicada por uma revista de grande circulação nacional, que tinha como manchete “A lei da marreta. Em Salto do Lontra, interior do Paraná, uma multidão enfurecida faz justiça com as próprias mãos” (*Istoé* 30.3.94).

<sup>12</sup> A própria compreensão do meu interesse por um assunto tão sombrio era, como só percebi depois, justificado e tornado razoável exatamente por meio da expressão jornalística que o caso ganhou. Comparando minha curiosidade com a de jornalistas que escrevem livros sobre casos de repercussão, em diversas oportunidades meus interlocutores faziam de si mesmos “informantes”, no sentido mais policial e jornalístico do termo, apontando detalhes tal qual se fala de uma pista, apontando mistérios e dando muitas vezes às conversas a cautela de uma investigação.

Atravessada de lado a lado por uma larga avenida que marca a transformação da rodovia PR-471 em PR-281, Salto do Lontra possui alguns marcos, tais como a igreja católica, o supermercado, a prefeitura, a rodoviária, a delegacia, o fórum e a rádio local, que compõem um mapa de referências para localização de ruas e residências. A circulação entre esses espaços, seja pelos moradores ou por quem está de passagem pela cidade, pode muitas vezes ser acompanhada por quem reside na área mais central de dentro de suas próprias residências, ora por meio de uma janela ou porta entreaberta ora enquanto nas varandinhas toma-se chimarrão observando o movimento da rua. De modo que, as hipérboles com que muitas vezes me retrataram a presença de “caminhões de repórteres” e da quase necessidade de se montar ali uma “central de jornalismo”, mais do que razão direta da quantidade desses profissionais, indica o modo pungente e interessado com que seus roteiros, contatos e conversas foram acompanhados.

Para apresentar a repercussão obtida pelo *linchamento* ocorrido em Salto do Lontra, utilizo duas ordens de informações: o que foi apontado na etnografia como indícios dessa repercussão e a análise de notícias veiculadas pela imprensa local e nacional<sup>13</sup>. Procuo demonstrar como os processos locais de significação deste episódio de *linchamento* são indissociáveis do plano mais geral da imprensa e como a morte da enfermeira e o *linchamento* devem ser compreendidos como uma única composição que dá sentido, no plano empírico e do ponto de vista nativo, às ações ali perpetradas. Quero assim apontar como a constituição de um ‘nós’ local se fez privilegiadamente no encaixe dessas articulações entre imprensa e localidade e sugiro que o *linchamento* foi vivido como uma experiência coletiva, concernente não só aos envolvidos nas mortes, mas a todo o município.

---

<sup>13</sup> Realizei um levantamento de todos os jornais disponíveis na hemeroteca da Biblioteca Pública no Paraná referentes aos últimos onze dias de março de 1994 – a partir, portanto, da data do *linchamento* – e à primeira semana de abril. Os jornais O Globo e Jornal do Brasil de 1994 não são conservados pela Biblioteca de modo que não puderam ser pesquisados com a mesma sistematicidade. Referências a estes diários aqui presentes foram conseguidas por meio de buscas na internet. Obtive reportagens realizadas pelas revistas Istoé e Veja. Outras revistas da época disponíveis na Biblioteca não faziam referência ao caso. Em campo pude assistir a uma reportagem televisiva com parentes da enfermeira morta realizada após o *linchamento* por uma repórter da TV Cataratas – associada à Rede Paranaense de Televisão que é, por sua vez, filiada à Rede Globo de Televisão. Também em campo tive acesso às imagens do *linchamento* que, gravadas por um cinegrafista da região, constituíram ponto de partida da repercussão do caso na imprensa. Estes dois registros televisivos constituem a fita que, anexada ao processo criminal sobre o caso, permitiram a identificação dos acusados. Meu acesso a estes registros deu-se no âmbito do Fórum do município.

## 1.1 Casos de *linchamentos* na imprensa<sup>14</sup>

O noticiário sobre *linchamentos* utiliza o termo – em geral, sem apostos explicativos e sem constituir uma definição rígida do formato destes eventos<sup>15</sup> – para delimitar uma ordem de ações coletivas envolvendo execuções sumárias. Produtos e produtoras de um certo conjunto de distinções acionadas ao tratar-se do tema, reportagens sobre casos de *linchamento* delineiam esses eventos, com mais ou menos exclamações e letras garrafais, a depender do diário, como práticas que chocam pelo excesso e crueza de seus atos. Suas ilustrações concentram-se em punhos cerrados, braços levantados, dedos em riste, pedaços de madeira e facas desembainhadas e, suprimindo faces e/ou cabeças, representam os *linchamentos* como aglomerações de pessoas sem rosto. Ali, a rusticidade humana aliar-se-ia à comoção psicológica trazendo à tona uma espécie de sanha cega à possibilidade de inocência das vítimas ou ao caráter excessivo da punição.

Em uma revista de circulação nacional, sob o título “*Sangue dos inocentes*” e subtítulo “*Num subúrbio do Rio, a multidão irada lincha três rapazes pensando que fossem assaltantes. Não eram*”, descreve-se a morte de rapazes que, inicialmente apossados por três homens dentro de um Bugre, foram perseguidos por uma súbita aglomeração de moradores de um bairro do Rio de Janeiro.

Atrás do Bugre já corria uma pequena multidão. “Eu vi os rapazes correndo. Um bando vinha na perseguição gritando ‘pega ladrão!’”, conta um frentista do posto de gasolina Triunfo. Correram 200 metros. O Bugre os alcançou. Derrubou-os no chão. A multidão chegou. Começou o linchamento. O que faria você que defende os direitos humanos ali, naquele instante, ante a multidão que gritava? [...] Josefa Alexandrina da Fonseca, 53 anos, viúva e analfabeta, encontrou um cabo de vassoura, com a ponta lascada como uma lança. Enfiou-o na boca de um dos jovens caídos. Com a ponta do pau, dava-lhe estocadas fortes. Alguns assistentes contam que dona Josefa estava transtornada. Tentou furar os olhos de um. Não conseguiu. Cravou-lhe a vara numa veia do pescoço. “O sangue jorrou”, conta um morador do bairro. A fúria de dona Josefa era tamanha que muitos pensavam que era a vítima dos

---

<sup>14</sup> Há, sem sombra de dúvida, várias especificidades às quais o tratamento que faço aqui da imprensa não faz jus. Identifico e interesso-me por tal diversidade mas prefiro aqui restringi-la em uma perspectiva sintética capaz de traduzir, num plano geral, o arcabouço de que a abordagem jornalística do tema é constituída.

<sup>15</sup> Manchetes como “Adolescente assalta PM e quase acaba linchado” (*Gazeta do Povo* 28.10.2002), “Vítimas lincham assaltante em Curitiba” (*Gazeta do Povo* 9.11.2002), “Governo afegão acusa Al-Qaeda pelo linchamento de Ministro” (*Globonews* 15.2.2002), “Suspeito de assaltar ônibus é linchado” (*A Tarde* 23.2.2003), “Linchamento de tarado divide opinião” (*O Estado do Maranhão* 19.6.1998, p.11), “Polícia diz que ladrão sofreu linchamento” (*Folha de S. Paulo* 20.5.2002, p.C-3), ou “Pobreza alimenta linchamento de ‘feiticeiros’ no Congo” (*Folha de S. Paulo* 21.7.2002), de diferentes jornais, épocas e locais, descrevem eventos muito distintos envolvendo números diversos de pessoas – 8, 15, 200, 800, 1000 – ou mesmo ignoram tal informação. O que só reafirma, como indiquei na introdução, que a designação merece, de fato, ponderação.

ladrões. Não era. Mais tarde, dona Josefa estava impressionada consigo mesma. “Não sei porque bati. Foi coisa do momento”, disse ela à polícia na sexta-feira passada, depois de ir à Igreja de São Genebaldo se confessar [...] Os corpos estavam estirados no chão. A multidão olhando. Quando um dava sinal de vida, levava mais chutes e pedradas. A certa altura, um grito: “São ladrões. Então vamos ficar com o tênis deles” [...] Um médico [...] tentou socorrê-los. A multidão impediu. Você tentaria ajudar o doutor Rui sob o risco de também ser agredido pela multidão? [...] o rapaz gemeu. A multidão pára para escutar. Ele pediu água. Ofereceram-lhe água sanitária. A multidão gritou, como num estádio de futebol<sup>16</sup>. Justiça foi feita (Veja 14.7.1993, p.41).

O descontrole da senhora viúva chama atenção em meio à descrição de uma espécie de cólera coletiva sintetizada na “multidão” – diante da qual o jornalista faz questão de ressaltar, com perguntas diretas ao leitor, ninguém poderia fazer nada. Utilizado com frequência nos textos jornalísticos sobre *linchamentos*, o termo “multidão” compreende a possibilidade da passagem de um estado, anterior à qualquer tentativa de violência, a outro, no qual a confusão está estabelecida. Assim, em *linchamentos* ocorridos em pequenas cidades do interior do país, ressalta-se a passagem da vida pacata, entre conhecidas pessoas “de bem”, ao tumulto. Em grandes cidades, a convivência nervosa e exaustiva com a violência indiscriminada ganha vez. Diferentemente, por exemplo, da palavra “turba”, também presente em descrições jornalísticas de *linchamentos* e que, mais circunscrita, refere-se ao estado já instaurado de desordem e coletividade da ação, a “multidão” indica uma aglomeração de pessoas que podem ou não agir como coletividade e sugere, portanto, que toda aglomeração é potencialmente coletiva e potencialmente violenta.

Uma crônica sobre um incidente ocorrido no Rio de Janeiro, onde banhistas mataram a pauladas um tubarão de espécie em extinção, ao sarcasticamente fazer troça e caricatura, evidencia, em seus inteligentes e propositados desvios semânticos, alguns parâmetros articulados pela linguagem jornalística cotidiana no uso da expressão *linchamento*. Da crônica, de início bem humorada, mas de tom grave ao final, intitulada “*Se não for tubarão, pode linchar*”, que segue adiante, merece atenção a repetição de certos termos – selvageria, histeria, atraso, crueldade, covardia. Todos os grifos são meus.

Depois do linchamento de um tubarão mangona na praia da Joatinga, no Rio, estabeleceu-se uma **civilizadíssima** discussão em Pindorama. Um promotor mostrou que esse tipo de

---

<sup>16</sup> As comparações com futebol não foram raras na etnografia. A elas se juntava a imagem de “estouro da boiada”.

**selvageria** dá até um ano de prisão [...] Um cientista acrescentou que a pena pode ser aumentada em 50% porque o tubarão mangona é uma espécie em extinção. O episódio indignou algumas boas almas e foi classificado como **covardia histérica** [...] Só um povo **atrasado**, que come o seu primeiro bispo (de nome Sardinha), lincha tubarões. Na Suíça ninguém encosta a mão num tubarão. No mínimo, pergunta-se primeiro qual é sua espécie [...] Ademais, quem é capaz de confundir um tubarão mangona com um diretor do Banco Central? **É verdade que no litoral pernambucano um tubarão comeu a perna de um surfista e matou-o. Outro, perdeu o pé. Em apenas dois anos (entre 1992 e 1994) deram-se doze ataques a banhistas.** Não se lincham tubarões porque as chances de uma pessoa ser devorada por um desses bichos é uma em 600 milhões, 6.000 vezes mais difícil de acontecer do que morrer num salto de pára-quedas [...] pena que o velho e bom Brasil **ainda seja violento e cruel**, com o andar de cima povoado por um pedantismo cosmopolita que se sente bem discutindo linchamento de tubarão. [...] Discutir linchamento de tubarão não é bobagem, é esperteza. Permite a conclusão de que o povo desta terra não está à altura dos seus tubarões [...] No mesmo dia em que se discutia o caso do tubarão mangona de Joatinga, deu-se o seguinte no Parque Jardim Cocaia, em São Paulo: na rua [...] havia duas festas. Uma era a do aniversário da menina Paloma, de sete anos. Nela estavam os meninos Mateus e Alex. Bêbado, Gilmar de 27 anos, estava na outra festa. Eranilza, sua mulher reclamou de seu comportamento, engraçando-se com outra senhora. Gilmar saiu, empurrou a mulher para dentro do seu Escort e deu marcha ré. Esmagou a cabeça de Mateus, matando-o. Feriu Alex. Vendo o que fizera, fugiu a pé. Foi alcançado. Sua mulher pediu que não o matassem. Disseram-lhe que fosse embora. Estava grávida, seria respeitada. Gilmar morreu de pau, faca e três tiros. Foi levado agonizante para um hospital e a polícia teve de intervir quando um grupo de pessoas quis invadir o necrotério para queimar seu cadáver. Em 1997, 51,8% das 6.800 famílias ouvidas no Grande Rio, apoiavam o linchamento de bípedes. Não há dados que permitam estimar a percentagem de brasileiros que condenam o linchamento de tubarões (Gaspari, *Folha de S. Paulo* 30.4.2003, p. A-11)

Negando e afirmando, a um mesmo compasso, categorias que a cada notícia sobre *linchamentos* realimentam a observação de outros jornalistas e leitores, essa crônica também estabelece, como pano de fundo de seus argumentos, paralelos entre *linchamentos* e a atuação das esferas estatais. Presentes tanto em diários nos quais “problemas sociais” são tratados como ‘casos de política’ – ou melhor, de falta de políticas sociais que garantam direitos elementares e de segurança pública – quanto naqueles de linha editorial mais sensacionalista – onde os “problemas sociais” são tratados como “casos de polícia” –, nestes paralelos o esquivamento das esferas estatais de suas responsabilidades ‘permitiria’ a ocorrência de *linchamentos*.

Millôr Fernandes, requintado cronista de humor mordaz, cujas colunas são publicadas no sóbrio diário *Jornal do Brasil*, não foge à regra. Após constatar que o Estado brasileiro não tem “gaita para encarar” a pena de morte e a prisão perpétua, Millôr localiza o ‘(não)lugar’ do Estado nos *linchamentos*. Grifos meus: “o linchamento [...] é toda uma outra coisa: ‘Lá vai ele!, o ladrão, o assassino, o esturador: Tasca! arrebenta, dilapida!’. **O Estado não entra nessa**, a coisa é aqui entre nós, satisfação pessoal e comunitária ou devolução do tarado à vida familiar”. Na legenda da ilustração que segue a crônica, mais uma referência ao *linchamento*

como forma de lapso estatal: “Modelo dos primeiros tempos do [l]inçamento. Colocava-se o ‘criminoso’ na sela de um cavalo e pendurado numa árvore com a corda no pescoço. Era julgado pela **multidão** (ou meia dúzia de gatos pingados). ‘Condenado’, bastava açoitar o cavalo. **Em caso de interferência da Lei** [...], o culpado era o cavalo” (*Jornal do Brasil* 5.2.2002).

Reflexões sobre o estatuto do alheio<sup>17</sup> e exercícios de identificação de um comportamento anacrônico em relação a uma linha evolutiva de desenvolvimento da humanidade, a perplexidade desses discursos sobre os *linchamentos* está baseada na permanência na atualidade do que considera-se arcaico. De sorte que em uma atitude talvez arriscada, pode-se mesmo sugerir que a própria liberdade de uso do termo *linçamento* e sua aplicação aos mais diferentes contextos partilha de uma idéia de universalidade (natural e psicológica) do homem abafada proporcionalmente à realização de um certo nível de ‘civilização’.

Assim, se como sugere a descrição de Millôr acima, o “Estado” e a “Lei” estão radicalmente ausentes e ‘talvez’ só se façam presentes ‘após’ o *linçamento*, é porque a distinção presença/ausência de Estado subjaz à descrição dos *linchamentos* como sintomas de um processo civilizador não realizado em sua completude. O Estado nesse noticiário constitui um índice de progressão da humanidade, tal qual na filosofia política contratualista. Os discursos da imprensa sobre os *linchamentos* não escapam, portanto, da descrição de homens natural, psicológica ou socialmente (digo por exclusão social) belicosos, definidos por sua localização em uma linha gradativa que leva do originário/natural ao artificial/social e pelo grau de eficiência das esferas estatais. E, como no “Leviatã” de Hobbes, a medida da boa ‘saúde’ do Estado é dada aqui pela harmonia civil.

Variáveis como renda, escolaridade, policiamento e funcionamento da justiça, em maior ou menor medida associadas a atribuições estatais e habitualmente arroladas na veiculação jornalística de *linchamentos*, no entanto, não só soam de certo modo pouco condizentes com a variedade de contextos nos quais os chamados *linchamentos* ocorrem, como parecem basear-se em índices um tanto

---

<sup>17</sup> Uma notícia de *linçamento*, por exemplo, contrasta em seu primeiro parágrafo a guerra do Golfo e as imagens de um *linçamento*: [grifos meus] “Depois de duas semanas de guerra no Golfo Pérsico, a CNN ainda não exibiu nenhuma cena de **barbárie** igual à registrada por um cinegrafista amador da cidade de Matupá, a 700 quilômetros de Cuiabá, em Mato Grosso [...] Documento arrepiante sobre o quadro da **selvageria** que impera nos confins do Brasil” (*Veja* 6.2.1991, p.78).

frágeis – como num primeiro momento seria fácil imaginar, já que, com a relativa imprevisibilidade que margeia sua ocorrência, o universo estatístico dos *linchamentos* não-noticiados permanece impreciso. Ocorre que tais associações, mais uma vez, antes reafirmam os critérios utilizados na própria constituição daquilo que intitula-se *linchamento* do que, de fato, compreendem esses eventos.

Na etnografia, *pari passu* à constituição do episódio de *linchamento* como um caso isolado e independentemente de qualquer índice econômico ou sociológico, meus interlocutores retomavam incansavelmente a história da morte da enfermeira e as contingências do caso para esclarecerem-me quanto às razões que consideravam ter “de fato” levado à ocorrência do episódio. Deslocando a análise dos conteúdos classificatórios desses discursos da imprensa para o plano da forma como tais discursos são construídos, salta aos olhos o fato de que uma história de *linchamento* nunca subsiste sozinha, está sempre encadeada a outras ocorrências.

Há sempre duas histórias a serem contadas: a do *linchamento* e a dos fatos anteriores ao *linchamento*. Esse encadeamento, que confere lógica aos fatos para meus interlocutores e afastam-nos da irracionalidade conferida a tais episódios nos jornais, é negligenciado na imprensa em detrimento daquelas variáveis que há pouco apresentei. Ao dar proeminência ao *linchamento* em detrimento da morte da enfermeira, a imprensa acaba por enfatizar os eventos isolados e não a relação entre eles. Pensando a seqüência dos eventos como a concatenação de elementos, a imprensa vai buscar nas esferas estatais e na psicologia as razões – externas e/ou naturais – para tal encadeamento<sup>18</sup>.

Entretanto, se a imprensa pode negligenciar este encadeamento – ao procurar explicar a ocorrência de *linchamentos* com variáveis gerais e exteriores aos fatos –, ela não pode ignorá-lo, sob o risco de tornar o veiculação desses eventos incompreensível. Assim, ao noticiar a morte de três homens já entregues às mãos de policiais é preciso falar da morte da enfermeira que ao *linchamento* está encadeada. Ao falar do *linchamento* de um homem embriagado é preciso também discorrer

---

<sup>18</sup> Aqui, proponho – tal como o faz Lévi-Strauss a propósito de sua introdução ao “Ensaio sobre a dádiva”, de Marcel Mauss – que o recurso à psicologia e as deficiências estatais – assim como a noção de *hau* acionada para conectar as operações de dar, receber e retribuir – “é a forma consciente sob a qual homens de uma sociedade determinada, onde o problema tinha uma importância particular, apreenderam uma necessidade inconsciente cuja razão está noutro lado” (Lévi-Strauss in Mauss 2001 [1950]:35). É nesse sentido que encaro o discursos da imprensa como teoria nativa e não como razão última da **troca de agressões** que a síntese morte da enfermeira/*linchamento* comporta. Voltarei a este ponto no próximo capítulo.

sobre o atropelamento de duas crianças de uma festa vizinha. Ao lamentar-se a morte de três inocentes é preciso fazer referência ao erro no compasso do encadeamento que leva ao *linchamento*. Ao ironizar o *linchamento* de um tubarão, faz-se troça exatamente dos ataques a banhistas e surfistas perpetrados por tubarões, ‘possíveis’, ainda que improváveis, alegações para o espancamento do tubarão.

## 1.2 A repercussão do episódio de Salto do Lontra na imprensa nacional

A abordagem do *linchamento* ocorrido em Salto do Lontra, apesar de suas especificidades, não foge à caracterização jornalística descrita no ponto anterior. Na Folha de S. Paulo de 23 de março de 1994, um dia, portanto, após o *linchamento* e após as imagens do caso terem sido divulgadas na televisão – inicialmente pela Rede Globo e depois por outras emissoras, segundo os moradores do município – o caso ganhou a capa do caderno intitulado “Cotidiano”. Quatro fotografias realizadas a partir das imagens do vídeo gravado mostravam a seqüência: a) prisão dos suspeitos; b) um policial em cima do muro da delegacia pedindo “calma à multidão”; c) o primeiro homem a pular o muro; e d) vários homens dentro do corredor da delegacia. Manchete e subtítulo informavam: “Três são linchados na frente da TV. Multidão invade delegacia em cidade do PR e massacra três acusados de matar enfermeira”.

Três quadros acompanham a notícia. O primeiro informa que no estado da Bahia ocorreram dez casos de *linchamento* nos primeiros dois meses de 1994. O segundo, com o título “Massacre em Matupá chocou o país”, lembra um caso, também filmado, ocorrido no Mato Grosso. No terceiro quadro, que tem como título “Brasil pratica crime diariamente”, afirma-se: “*linchamento* é uma manifestação diária característica do Brasil. No Caribe democrático [...] não se pratica o linchamento. Em 1952 foi registrado o último linchamento nos Estados Unidos” (*Folha de S. Paulo* 23.3.1994, p.C-3).

No dia seguinte, 24 de março, além de uma nota no caderno “Cotidiano” sobre o uso do vídeo na identificação dos linchadores, o caso ocupa um terço do editorial do jornal. O “bárbaro linchamento de três pessoas ocorrido esta semana no Paraná” é comentado como mais um na lista de crimes desse tipo registrados no país. Segundo o jornal, a sensação de insegurança somada à “desconfiança quanto

à atuação das autoridades e a exasperação com a impunidade estimulam espasmos de revolta e violência que tornam até cidadãos antes pacíficos em assassinos” (*Folha de S. Paulo* 24.3.1994, p.A-2). O Estado de Direito, informa-se ainda, não se tornou ainda uma presença concreta em todo o território nacional.

Algumas notas, nos dias seguintes, informam que a polícia já identificou os linchadores. Em 7 de abril, dezessete dias após o *linchamento*, na editoria “Painel” do primeiro caderno do jornal, o diretor do Núcleo de Estudos da Violência da USP, Paulo Sérgio Pinheiro, tem publicado um artigo intitulado “Guia do Linchamento Perfeito”, no qual descreve um roteiro que reconstitui a seqüência de atos que desembocam nos *linchamentos*. O diretor – que em uma entrevista ao mesmo jornal no dia seguinte ao *linchamento* havia afirmado que a responsabilidade em todos os casos registrados de *linchamentos* não seria da população e sim da polícia e do Ministério Público, que não tomariam atitudes para acabar com a impunidade dos linchadores – retoma agora em seu artigo a associação entre a ocorrência de *linchamentos* e a atuação de esferas estatais. Propõe uma classificação: a “versão estatizante Matupá”, na qual “os acusados devem ser espancados pela Polícia Militar, alvejados, sob liderança do prefeito e somente depois a multidão começa a agir sobre os corpos”; b) a versão “iniciativa privada Salto do Lontra” na qual “os líderes invadem as celas e executam os suspeitos, para depois entregar os corpos à multidão para que exerça toda a criatividade”. E, por fim, c) a versão “participativa”, na qual “as ‘figuras de autoridade’ no seio da massa tomam a iniciativa juntamente com a multidão na qual vários paus mandados já estão infiltrados. Diante das câmeras não se nota e fica o belo efeito da população anônima, indignada, fazendo justiça com as próprias mãos” (*Folha de S. Paulo* 7.4.1994, p. A-3).

A frase do delegado de Salto do Lontra, “parecia um bando de bestas”, dá início à constatação do pesquisador de que promotores e juízes de comarcas não se interessam por esses casos e “se contentam com a inanição dos processos policiais”. Ao final, o autor afirma que “está na hora do Ministério da Justiça, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e a Procuradoria Geral da República porem fim à impunidade que estimula novos linchamentos. [...] Esse **retorno** à escalada da **vingança pessoal primitiva** é intolerável para o Estado de

Direito” (*Folha de S. Paulo* 7.4.1994, p.A-3)<sup>19</sup>. A distinção mais civilizado/menos civilizado, como o grifo em negrito aponta, também se faz presente ali.

Em um outro jornal de edição nacional, O Estado de S. Paulo, o caso ganha somente duas notícias: “Multidão lincha médico e mais 2 no Paraná” (23.3.1994, p.C-5), e “Viúva de médico vai processar governo do PR” (24.3.1994, p.C-5). Mais sintéticas que as publicadas na *Folha de S. Paulo*, estas notícias, localizadas na página policial do jornal, limitam-se às informações focalizadas no *linchamento*: a reunião de pessoas em frente à delegacia, a invasão e as mortes dos suspeitos, a pequena distância de 50 metros entre delegacia e cemitério onde acabara de ser sepultada a enfermeira, dados sobre a morte da mesma e a seqüência da prisão dos suspeitos, possíveis razões do crime e dados sobre o policial do Rio de Janeiro que estava entre os mortos no *linchamento*, algumas frases da viúva do médico morto sobre sua intenção de processar o Estado do Paraná pela não-proteção do médico preso e suas suspeitas de que a morte de seu marido só interessaria aos donos do único hospital concorrente ao seu, na cidade<sup>20</sup>. Essas informações de cunho mais geral sobre o caso não são muito diferentes daquelas que jornais do Paraná divulgaram. Aliás, tal é a semelhança que é possível afirmar que as mesmas fontes foram utilizadas por vários jornais.

No entanto, não foi através da imprensa escrita que o caso do *linchamento* de Salto do Lontra ganhou projeção nacional, e sim por meio da televisão. Às referências dos moradores a “nuvens negras que caíram sobre a cidade” no dia do *linchamento*, a um ar, um clima “pesado”, ao recolhimento das pessoas às suas casas, às ruas vazias, nas quais somente o carro da Polícia Militar passava fazendo

---

<sup>19</sup> Uma resposta da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Justiça ao artigo tem lugar, no mesmo diário *Folha de S. Paulo*, no dia 13.4.1994. Reportando-se ao artigo “Guia do linchamento perfeito”, a nota informa que “o Ministério da Justiça torna público o anteprojeto de lei dispondo ‘sobre a responsabilidade penal, civil e administrativa em decorrência de ofensa aos direitos humanos’, cujo conteúdo tipifica como crime, entre outras condutas, ‘participar da prática de linchamento’, sugerindo-se a pena de reclusão de dois a cinco anos como sanção para essa ilicitude. Importante acrescentar que a publicação do referido anteprojeto tem o objetivo de colher sugestões, para seu aperfeiçoamento, de instituições e de pessoas, cujo prazo expira no próximo dia 15” (*Folha de S. Paulo*, p.A-3).

<sup>20</sup> É interessante observar que a sugestão da esposa do médico de que a morte de seu marido no *linchamento* teria ligações com os interesses do inimigo político e dono do único outro hospital do município recebe uma atenção restrita da imprensa. Nenhuma das descrições dos fatos nas matérias valoriza essa possível versão das causas do *linchamento*, cuja referência só surge entre aspas na voz da esposa do médico. A reportagem da revista *Istoé* sobre o caso levanta suspeita afirmando que “As acusações meio tortuosas de [esposa do médico morto] certamente serão investigadas pelo inquérito policial. Será, com certeza, a primeira vez que se tem notícia no Brasil de um linchamento motivado por disputas políticas” (*Istoé* 30/3/94, p.57).

ronda, às conversas feitas à boca pequena – “mas é?”, “então...” “você ficou sabendo?”, “como que foi?” – somavam-se os comentários sobre o acompanhamento das reportagens televisivas, sobre as lembranças dos apresentadores de televisão avisando que as imagens que seriam transmitidas eram muito fortes e que alguns trechos foram cortados exatamente por essa razão. Policiais e advogados entrevistados na época confirmaram a presença de uma jornalista estrangeira na cidade, do canal Univision. Outras pessoas disseram que parentes no exterior informaram que a notícia chegou à Itália e, pela CNN, aos Estados Unidos. Familiares de outros Estados ligavam para Salto do Lontra assim que viam as imagens na televisão. Algumas pessoas contaram que não conseguiram dormir após ficarem acordadas para ver as imagens nos últimos jornais televisivos da noite.

### 1.3 A repercussão do episódio na imprensa local

Anexado ao processo criminal há o registro de uma entrevista realizada por uma repórter da TV Tarobá, filiada da Rede Bandeirantes, com o pai, o marido e a irmã da enfermeira morta. Ali o pai de Iranilda afirma que durante toda a noite em que velou o corpo de sua filha “o pessoal me cercava pra pedir se nós íamos linchar ou não, eu só falava ‘calma pessoal’, não tinha jeito, volta e meia, tinha alguém me chamando de sangue de barata”. Após o enterro, diz ele, “o pessoal desceu tudo pra frente da delegacia e ali ‘a Deus pertence’ e não se sabe mais como é que foi”. O trecho seguinte, além de evidenciar as questões em jogo para a imprensa, exemplifica como a noção de “multidão” foi também utilizada localmente para conferir plausibilidade aos atos que configuraram o *linchamento*:

Repórter – O senhor participou do linchamento?

Pai da enfermeira – Eu participei. Eu tava junto lá dentro. Só não sei quem bateu, quem não bateu, não sei.

Repórter – Como o senhor está ferido na testa?

Pai da enfermeira – Olha, não vi. Me parece um soco que o ex-policial me deu, nós abrimos a porta, ele veio, deu de encontro comigo, eu senti esse soco aqui. Me parece que foi ele. Daí eu peguei um cano, acho que uma perna de mesa, saí batendo na cabeça dele. Daí já viu, o homem caiu lá, não sei mais quem, direto todo mundo sapateando em cima. Fechou assim. Ficou assim de gente. A gente não sabe explicar. Não tem explicação.

Repórter – O senhor não se arrepende de ter participado do linchamento?

Pai da enfermeira – Não. Não posso me arrepender porque eu acho, de certo, o arrependimento tem que ser deles. Por que eles vieram aqui matar minha filha? Eu nunca pensei na vida de dar um tapa em ninguém. Agora por causa disso aí... Não sei. Não vou

dizer que sou culpado, também não sou. Eu acho que tem muita gente de culpado. O culpado é eles.

Repórter – O senhor liderou esse linchamento?

Marido da enfermeira – Eu não sei de linchamento. Quando nós estávamos no cemitério, sepultando minha esposa, quando nós descemos, em frente ao cemitério já estava aquela multidão de gente. Foi indo, foi indo até que invadiram a delegacia.

Repórter – O senhor chegou a ser um dos primeiros a invadir?

Marido da enfermeira – Não, não fui um dos primeiros.

Repórter – O senhor participou do linchamento?

Marido da enfermeira – Particpei lá dentro. Mas eu não vi quem bateu ou não bateu.

Repórter – E quem deu os tiros no médico?

Marido da enfermeira – Ah, não sei. Não sei mesmo.

Repórter – Não foi o senhor?

Marido da enfermeira – Eu não tinha arma.

Repórter – E qual foi a participação do senhor na morte desses presos?

Marido da enfermeira – Entrei junto lá e tal, mas não fui o primeiro e nem o segundo. Nem nada. Não sei quem foi. Foi todo mundo que entrou lá dentro. [...]

Repórter – Sente alguma espécie de arrependimento por ter participado do linchamento?

Marido da enfermeira – Não, nem um pouquinho.

Repórter – O senhor acha que a justiça foi feita?

Marido da enfermeira – Foi feita. Foi feita a justiça. Agora quem vai ficar sofrendo aí é meu menino, não eles. [...]

Repórter – Você acha que esse linchamento fez justiça à morte de sua irmã?

Irmã da enfermeira – Foi. Foi uma forma porque depois que tudo isso aconteceu até parece que fico mais aliviada. Por a gente saber que ela não devia nada e morreu, com uma morte que a gente nunca esperava. Nunca.

Exceto pelo Tribuna do Paraná, jornal popular com ênfase na área esportiva e policial, que dedicou ao caso uma reportagem de meia página sob o título “Lincharam os assassinos!” e subtítulo “Morte de enfermeira revolta uma cidade” (p.4), nos demais jornais da capital do Estado, o caso de Salto do Lontra ganhou referências mais sucintas no dia 22 de março, dia seguinte ao *linchamento*. Na Gazeta do Povo, que possui uma linha editorial mais sóbria e grande credibilidade no estado, a chamada da capa anuncia “Enfermeira é morta e autores são linchados” (p.1) e um quadro na página policial tem como título “População enfurecida invade delegacia e lincha assassinos” (p.36). Na Folha de Londrina, principal diário do interior do Paraná, a chamada da primeira página diz “Multidão lincha três no Sudoeste” (p.1).

É nos dias 23 e 24 de março, semana do *linchamento*, que a cobertura jornalística do caso ganha espaço, de fato, tanto nos diários da capital<sup>21</sup> quanto nos

---

<sup>21</sup> Em Curitiba: Gazeta do Povo, O Estado do Paraná, Correio de Notícias, Diário Popular e Tribuna do Paraná.

do interior do Estado<sup>22</sup>. Foram manchetes de primeira página em 23 de março de 1994: “Teipe deverá identificar linchadores” (*Gazeta do Povo* 23.3.94, p.1), “Imagens identificarão linchadores” (*Folha de Londrina* 23.3.94, p.1), “Multidão invade cadeia e lincha três assassinos” (*O Estado do Paraná* 23.3.94, p.1), “População lincha três presos” (*Diário Popular* 23.3.94, p.1), “Povão enfurecido lincha três homens” (*Tribuna do Paraná* 23.3.94, p.1), “Três presos linchados em Salto do Lontra” (*Jornal do Oeste* 23/3/94, p.1).

Enquanto em outros jornais as notícias versavam de modo geral sobre os acontecimentos, o jornal *Folha de Londrina* realiza uma reportagem de página inteira com quatro fotos mostrando em seqüência desde a prisão dos suspeitos até suas mortes. O quadro abaixo das fotos apresenta o que o título anuncia como uma “Cronologia da barbárie”. A reportagem entrevista funcionários e o cinegrafista da TV Cataratas, responsável pela filmagem do *linchamento*, que afirmam que as imagens mais violentas não foram exibidas. Lembra, ainda, um *linchamento* ocorrido em Umuarama e informa que a região sudoeste do Paraná linchou oito pessoas em pouco mais de onze anos.

No jornal *Correio de Notícias*, já extinto, de franca oposição ao governo do Paraná na época, o *linchamento* de Salto do Lontra é citado em um artigo intitulado “Paraná. O império da violência”. Usado como caso exemplar em um ataque político ao governo do Estado, o texto não foge ao pano de fundo no qual a ausência e ineficácia da atuação das esferas estatais dá condições ao recuo a um estado de barbárie.

Nesta semana, o nosso sofrido e ingovernado Paraná volta a ser o destaque dos noticiários nacionais. Ou melhor, internacionais. Assim, se anteriormente fomos lembrados pela sucessão de assaltos nas fronteiras, voltamos agora com as rebeliões de presos e a chacina de Salto do Lontra. São terríveis e traumatizantes as imagens de três presos sendo linchados com barbárie pela população do Sudoeste defronte a um minúsculo, impotente e aturdido efetivo policial. Há muito tempo em nosso Estado, antes pacífico e ordeiro, não se registravam cenas com tal ingrediente de violência e terrorismo. Patenteada está a absoluta ausência de legítimos mecanismos de proteção aos cidadãos em todo o Paraná. O crime impera, a lei de Lynch volta a vigorar novamente e a justiça se faz pelas próprias mãos. Não se pode ignorar, nesse episódio, a nefasta influência de atitudes e pronunciamentos recentes do Governador e do secretário de Segurança [...] Não há como ignorar que a complacência e a absoluta ausência de autoridade no trato com os subordinados, inversamente proporcional à truculência que é dispensada aos mais humildes criou o caldo de cultura propício ao espetáculo dantesco de Salto do Lontra. O discurso falso moralista e ególatra de descrédito

---

<sup>22</sup> No interior: *Folha de Londrina* (Londrina), *Jornal do Oeste* (Toledo), *Tribuna do Norte* (Apucarana), *Jornal do Povo* (Maringá), *Gazeta do Paraná* (Cascavel), *Jornal de Beltrão* (Francisco Beltrão).

nas instituições democráticas, assim como a supressão dos meios necessários à imposição da lei e da ordem são poderosos nutrientes do inconsciente coletivo. Serenados os ânimos, mesmo que por breve período, será imprescindível, no balanço das responsabilidades, que não se exclua do rol dos culpados, aqueles que, por ações omissivas ou pela fanfarronice, induziram a população à violência exacerbada. Sem segurança, sem ordem e entregue à violência em todos os seus quadrantes o Paraná cumpre, numa via sacra sangrenta, os últimos dias do mais ineficiente e mistificador governo de sua história (*Correio de Notícias* 23.3.1994, p.3)

No dia 24 de março, o caso ganha novo fôlego para a imprensa com o início das investigações policiais e com uma entrevista concedida pela viúva do médico morto, anunciando que pretendia processar o governo do Estado por não ter oferecido a devida proteção ao seu marido. Entre as curtas frases da viúva que se repetem entre os jornais há uma referência ao *linchamento* como um gesto de “insanidade coletiva”, que dá nome aos subtítulos das reportagens. A Gazeta do Paraná apresenta na primeira página uma resposta do governador do Estado, Roberto Requião, que, por sua vez, aponta o Judiciário e não o Executivo como responsável por estes episódios:

Em Curitiba, o governador Roberto Requião (PMDB) refutou a acusação da viúva do médico Cláudio Marques de Almeida, [...], que quer entrar com representação judicial contra o Governo do Estado porque o mesmo não evitou o linchamento. “O Governo do Paraná não sabia que o médico tinha mandado matar a enfermeira e não sabia que ele seria linchado”, afirmou Requião. Para Requião, o linchamento pode ser atribuído “à falta de crença da população na Justiça” (*Gazeta do Paraná* 24.3.1994, p.1).

No *Correio de Notícias*, num artigo que tem como título “Síndrome de Salto do Lontra”, repetem-se as críticas ao governador do Estado e ao seu secretário de Segurança e, ao final, apóia-se a iniciativa da viúva do médico morto de processar o Estado. “É indispensável que o faça para que o governo deixe de ser irresponsável. Demagogo e desrespeitoso com a Justiça, a maior agredida em seus atos” (*Correio de Notícias* 26.3.1994, p.2).

No jornal ao qual os lонтenses têm acesso diariamente, o *Jornal de Beltrão*, além das habituais notícias discorrendo sobre a morte da enfermeira e sobre o *linchamento* e o inquérito policial, alguns artigos chamam especial atenção por demonstrarem como o alcance do caso do *linchamento* traz desdobramentos para o município e seus moradores. Diferentemente da imprensa em geral, esses artigos fazem referência a Salto do Lontra após o *linchamento*. Um artigo do dia 24 de março, semana do *linchamento*, intitulado “Salto do Lontra vive clima de

consternação”, informa que a cidade continua vivendo o estado de comoção iniciado com a morte da enfermeira, mas não deixa de realizar a metonímia da qual os moradores da cidade tanto reclamaram dali em diante. As pessoas que após o sepultamento da enfermeira foram até a delegacia tornam-se aqui, como em inúmeras outras referências da imprensa, “a população”, no caso deste artigo, “enfurecida”, que participa, acompanha, omite-se ou consente com o episódio. Segundo o artigo, as mil pessoas que choram no pavilhão da igreja pela morte da enfermeira, tornam-se duas mil em seu sepultamento. Também é “a população” que sai apressada da delegacia e some na cidade. Ao final, uma proposta de redenção: “Salto do Lontra continuou pacata. Sua população como um todo sofreu o impacto e a repercussão da tragédia. Seu povo não tem culpa de tudo o que aconteceu. Foi um episódio trágico que precisa ser esquecido” (*Jornal de Beltrão* 24.3.1994, p.5).

O editorial do jornal, “E a família da criança, como vai?”, de 31 de março de 1994, dez dias após o *linchamento*, fala do filho da enfermeira. “O rosto, a aparência do menino, durante o velório, foi uma imagem trazida na memória e que, segundo [um repórter] nos contou na redação, tão cedo não poderá ser esquecida. Uma imagem dramática e devastadora [...] Durante o velório da enfermeira de Salto do Lontra, o filho único de sete anos, chorava agarrado ao pai. Durante o enterro, o menino gritava desesperadamente com todas as suas forças: “não façam isso com minha mãe”. Um pedido impossível de ser atendido” (*Jornal de Beltrão* 31.03.1994, p.2). A dramaticidade com que a questão é tratada ali também encontra solo em alguns lонтenses. A reclamação de que a imprensa não se preocupava com como ficaria o filho da enfermeira sem a mãe foi recorrente. “Disso ninguém fala”. A descrição da criança desesperada pela morte da mãe e gritando durante o sepultamento para que não a enterrassem foi-me citada por um dos advogados do médico morto como o motivo da comoção e transtorno que levaram ao *linchamento*. Em uma descrição enfática, ele disse-me que “aquilo comove qualquer um. Se você estivesse lá, você também ficaria transtornada. Aquilo é um estopim, uma bomba-relógio na mão. O choro da criança é como se tivesse soltado a boiada”.

Um artigo de um empresário de Francisco Beltrão, “O massacre sem perdão”, a despeito do título, discorre sobre o que considera ser o verdadeiro culpado pelo *linchamento*: “a decadência do Estado”. O “recente e estúpido” episódio ocorrido em Salto do Lontra revela, segundo o autor, a fragilidade, as “besteiras”, a falta de

interesse, o descaso e a omissão do Estado: “Não se pode concordar com tantas opiniões, absurdas, descabidas e até maldosas, de que a barbaridade cometida é a vontade e culpa do povo”, diz ele. As massas ficam sem rumo, desesperadas e, segundo o empresário, tentam reagir quando não encontram respostas concretas, correspondentes a seus anseios de aplicação de uma justiça “que mantenha a ordem e a disciplina das relações humanas, de acordo com os ditames da lei” (*Jornal de Beltrão*, 31.3.1994, p.2).<sup>23</sup>

No dia 5 de abril, na seção “Política”, um artigo de título “Salto do Lontra busca imagem real” reunindo depoimentos do prefeito, do presidente da Associação Comercial e da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, conta que os torcedores do Juventude, time de futebol do município, saíram de um estádio em uma cidade da região por não suportarem os gracejos. “A todo momento eram taxados como personagens de um episódio indesejável [de] que nunca participaram, nem apoiaram e que agora lhes custa tão caro para a imagem e reputação do município antes conhecido como a cidade Coração do Sudoeste”.

Publicado quinze dias após o *linchamento*, esse artigo faz questão de ressaltar que “algumas pessoas” invadiram a delegacia, afirma que o povo de Salto do Lontra é ordeiro e trabalhador e ressalta que o episódio foi detonado por elementos vindos do Rio de Janeiro “envolvendo tragicamente pessoas” do município. Nesse contexto, o caráter de ‘extraordinário’ e exterior conferido ao *linchamento* é o que possibilita afirmar que o habitual, o cotidiano, é o inverso do *linchamento*.

Salto do Lontra ganhou destaque em todo o País e nos principais centros populacionais do mundo. Como uma única emissora de TV conseguiu filmar e mostrar as imagens do linchamento, o fato foi destacado à exaustão. Pela primeira vez, a cidade foi visitada por jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas dos principais veículos de imprensa do País. Praticamente todas as agências noticiosas distribuíram matérias sobre Salto do Lontra, mas ao final da primeira semana, após a tragédia, estas notícias foram cessando e agora a cidade se vê na obrigação de mostrar sua verdadeira realidade que, na opinião de lideranças

---

<sup>23</sup> No mesmo *Jornal de Beltrão*, no dia 31 de março, na página “Opinião”, numa coluna de nome “Frases” lê-se uma declaração de um vizinho do pai da enfermeira: “O pobre quando morre, ninguém mais lembra, tanto que ninguém fala da enfermeira e dos dois comparsas do médico que a mataram, só se fala do médico, que foi o mandante do crime”. Lê-se também uma declaração do advogado dos acusados do *linchamento*: “O linchamento foi uma consequência do momento em que vivemos. A população está insatisfeita com a política do governo e desacreditada da justiça. A população vem sofrendo e, evidentemente, mostra seu descontentamento através de suas próprias ações, isso é um fato sociológico que ocorre dentro de uma comunidade” (*Jornal de Beltrão* 31.3.1994, p.2).

populares, nada tem a ver com o divulgado em função dos incidentes (*Jornal de Beltrão* 5.4.1994, p.3)

O *Jornal de Beltrão*, portanto, nos dias seguintes ao *linchamento* assume uma postura cada vez mais diversa daquela adotada por jornais do resto do Paraná e do país. Assim, ao invés de “duas mil pessoas” passa-se a falar em “algumas”. Ao invés de investir na “barbárie” dos acontecimentos é o cotidiano “ordeiro e trabalhador” que o *Jornal de Beltrão* procura enfatizar ao tomar para si o papel de defensor da cidade diante dos municípios vizinhos. Papel que a Rádio FM Independência, único veículo jornalístico do município de Salto do Lontra, não pode assumir devido a sua restrita difusão<sup>24</sup>.

#### 1.4 Perspectivas nativas

Várias situações, tais como a do jogo de futebol citada no trecho acima, são lembradas ao se falar do *linchamento* entre os moradores. Às vezes como motivo de graça, o que não significa sem pesar. Num momento, é o espanto de um vendedor de uma cidade vizinha ao ver no cheque do cliente que ele vem de Salto do Lontra, seguido de alguma pergunta sobre como foi que as coisas aconteceram. Em outro, é o comentário de uma pessoa de outro estado do país que se lembra do episódio. Adolescentes que fazem zombaria com o epíteto “Capital da Marreta” ao encontrar estudantes lontrenses que viajam, em uma excursão do colégio, com camisetas estampadas com o nome do município. Uma piada dita em uma reunião de agricultores da região sudoeste diante de um assunto de difícil decisão: “Vamos deixar esse assunto pro pessoal de Salto do Lontra que eles resolvem”. Uma brincadeira entre caminhoneiros parados em uma fila na estrada “Ah, é de Salto do Lontra? Se é de lá, deixa passar, porque esse pessoal é brabo!”.

O noticiário policial de Salto do Lontra e da vizinhança compõe-se, em geral, de acidentes em noites de bailes nas estradas próximas, brigas de bar, roubos e assaltos a residências. Homicídios, que não chegam a ser raros na região, de

---

<sup>24</sup> Acompanhada pelos lontrenses da área urbana ou rural do município, a Rádio possui, entre os programas musicais, esportivos e de entrevistas que compõem sua programação, o jornal veiculado ao meio-dia, no qual é possível tomar conhecimento das ações políticas da região, decisões da prefeitura, iniciativas econômicas, feiras agropecuárias, velórios, horários de missas nas comunidades rurais, anúncios de bailes e previsão do tempo. Sem alcançar outros municípios da região, a Rádio FM Independência, apesar de único veículo de comunicação lontrense, não pôde assumir a posição de porta-voz da cidade no caso.

costume, envolvem ofensas ou disputas de terra mas não impedem a caracterização nativa do município como um lugar “calmo”, diferente das capitais, onde as mortes não suscitariam assombro e não deixariam lembrança. Onde “alguém morre do seu lado e ninguém faz nada”. Em Salto do Lontra, por sua vez, quando alguém morre, procura-se saber “quem foi, como foi e o que aconteceu”. Violento, ouvi diversas vezes, “é o Rio de Janeiro” onde a criminalidade estaria generalizada fazendo vítimas sem qualquer distinção. O caráter pacífico de Salto do Lontra, por sua vez, estaria fundado, não na inexistência de criminalidade, mas em uma existência relativamente ordenada e comedida pela mútua atenção ao próximo<sup>25</sup>.

Conforme disseram-me, os chamados “capangas”, contratados para dar fim a questões de terras, comuns na região na década de 50<sup>26</sup>, possuem hoje atuação muito mais restrita do que no passado. Aliás, o caráter aviltante que o homicídio por encomenda e, mais especificamente, o matador profissional suscitam – e que retomarei no próximo capítulo<sup>27</sup> –, é também razão pela qual crê-se que a imprensa esteve presente na cidade em 1994. Mais do que a natureza do homicídio e a índole da vítima, o interesse da imprensa estaria fundado nas reputações do suposto mandante, um médico carioca e dono de hospital, e do testemunhado como executante, um “policial do Rio de Janeiro”.

Um morador sintetizou a qualidade diferenciada do *linchamento* afirmando que a cidade já tinha convivido com alguns homicídios que, como quaisquer outros, não tinham sido “resolvidos, porque homicídio não se resolve, se resolve no processo com o julgamento”, mas não no plano das relações entre as partes envolvidas. Se a cidade tinha características de ser violenta, disse-me ele, era em razão de brigas de baile, desavenças com os vizinhos, por causa de uma discussão, de uma ofensa, de uma palavra mal colocada numa hora, ou por uma encrenca

---

<sup>25</sup> Ana Cláudia Marques, a propósito das brigas de família, tema de sua pesquisa no interior de Pernambuco, identifica oposição semelhante à aqui ressaltada, entre as formas de criminalidade das “cidades grandes” e “do interior” (Marques 2002:24).

<sup>26</sup> A revolta dos agricultores pioneiros com a atuação de empresas concessionárias de terras, ocorrida em 1957, tornou-se a razão de uma data comemorativa da região: o “Dia do colono”. Inconformados com os juros abusivos e a incerteza quanto à propriedade das terras – que descobriu-se, após as compras, estarem sob litígio reclamado pela Federação – levou à organização dos colonos. Os assassinatos cruéis, de famílias inteiras de líderes da revolta, realizados pelos “capangas” das concessionárias, são ainda lembrados (Cf. Gomes 1986).

<sup>27</sup> Em relação ao crime por encomenda, a concepção nativa e a do código penal coincidem: ambas consideram que o homicídio planejado e executado a “sangue frio”, por alguém pago para tal, é menos compreensível que aquele executado “no calor da hora” e instigado por uma situação de perda ainda recente, como é o caso deste *linchamento*.

numa divisa de terras, tal como em outros municípios da região. Nada, no entanto, da magnitude da morte da enfermeira e do *linchamento*, nada como o “extremo” a que ali se chegou. Nada como o mandar “chamar gente do Rio de Janeiro para vir matar, em Salto do Lontra, uma enfermeira” e nada como a repercussão jornalística dada ao *linchamento*<sup>28</sup>.

De modo que, enquanto a pecha de violenta a que são subsumíveis as ‘cidades grandes’ decorre da freqüência e intensidade com que os crimes ocorrem e da indistinção com que fazem suas vítimas, a mesma pecha de violento a que foi submetido o município de Salto do Lontra decorre, para os seus moradores, não da **natureza** dos eventos, mas da **presença** da imprensa durante o dia e na hora do *linchamento*, do **contexto** da morte da enfermeira – um assassinato envolvendo um médico e sua família –, da **projeção** do caso – rapidamente noticiado em cadeia nacional – e dos **desdobramentos** do episódio – que “entrou para a história da cidade”<sup>29</sup> e desembocou em um processo judicial envolvendo 22 homens.

Referente não somente às partes envolvidas na seqüência de mortes, mas à cidade inteira, o *linchamento* deflagrou uma exposição, efêmera em relação ao país, mas bem mais duradoura em relação às cidades vizinhas e da região. Alguns moradores disseram que “na época, crucificaram Salto do Lontra”, apesar de

---

<sup>28</sup> Durante o trabalho de campo, dois crimes ocorridos no município chamaram especial atenção dos moradores e da imprensa local por serem diferentes do noticiário habitual. Um primeiro ocorreu no início de outubro de 2002 em uma escola municipal da cidade. Um menino de 13 anos, em revide a uma briga com um colega de classe, atirou e feriu uma professora com uma arma de fogo. A notícia, que foi tema de reuniões com diretores de escola, prefeito, padre, promotor e psicólogo, correu a vizinhança pelo rádio, promoveu várias entrevistas com as autoridades municipais e também mereceu nota no Jornal de Beltrão e manchete no jornal televisivo do meio dia, da emissora da região filiada à rede Globo. O segundo, ocorrido no início de abril de 2003, foi perpetrado pelos filhos de um senhor idoso de uma comunidade rural que, percebendo a morte próxima do pai hospitalizado, mataram a machadadas sua segunda esposa, simularam a ocorrência de um assalto e “chegaram a chorar no enterro da mulher”. Pretendiam, desse modo, impedir que esta recebesse sua parte da propriedade do marido. O envolvimento de uma criança, no primeiro caso, trouxe à tona considerações sobre o modo de se criar os filhos hoje em dia e levou todos os colegas de sala de aula do menino em questão a serem submetidos a tratamento psicológico no posto de saúde municipal. Já o segundo era comentado em sua truculência e frieza. O conluio dos irmãos no planejamento do assassinato, a vileza de matar por ganância, a confiança mórbida no falecimento do pai e o primor da farsa que chegou a trazer lágrimas aos olhos dos assassinos durante o enterro da vítima, formavam uma cena repulsiva. A torpeza de seus atos foi a razão de inúmeras exclamações nas conversas. Apesar de também exporem negativamente o nome do município na região, diferentemente do *linchamento*, no entanto, estes dois episódios não diziam respeito à sua população como um todo.

<sup>29</sup> Um morador disse-me “se for falar hoje, se for falar daqui a vinte anos, vai se falar do *linchamento* que ocorreu em 94. Com certeza isso ficará marcado na cabeça das pessoas. Vão morrendo os mais velhos mas a cultura vai se passando pros demais, até na própria história de vida do município vai se perpetuar, como uma coisa ruim. Isso também a gente nota: se as pessoas pudessem apagar isso, [se pudessem] dizer “vamos voltar o tempo e vamos apagar, seria a vontade da maioria da população. É como se você pegasse uma toalha branca bonita e tivesse uma mancha, você tiraria com certeza”.

inúmeros outros acontecimentos como este e de inúmeros “outros crimes bárbaros” acontecerem por todo o país, “parecia que tudo estava acontecendo só em Salto do Lontra”. Comparações com “cidades grandes” chamam a atenção para o fato de que nelas acontecem vários crimes em um só dia; em Salto do Lontra, ressaltaram meus interlocutores, o *linchamento* foi um fato isolado, extraordinário, não aconteceu nem duas, nem três vezes, somente uma. O *linchamento* é entendido como algo que deixou para as pessoas “de fora” a impressão de que o povo lontrense seria um povo “irracional” e “bruto”. No entanto, uma caracterização legítima do povo de Salto do Lontra, não pode, segundo seus moradores, ser dada exclusivamente pelos antônimos desses adjetivos. Assim, ao mesmo tempo que reforçavam a laboriosidade e honestidade lontrense, meus interlocutores afirmavam que são gente que “não leva desaforo pra casa”, que “não tem sangue de barata” e que “dá o troco”.

Aqui, no entanto, não se pode perder de vista que a repercussão do caso – grandiosa, tal como muitos descreveram-na para mim – não expressa, por si só, a complexidade de aspectos ali envolvidos. O que está em questão são os parâmetros por meio dos quais os sentidos nativos desta repercussão foram construídos. E esses sentidos não foram constituídos simplesmente na razão diretamente proporcional à repercussão do episódio na imprensa: valores e redes de relações locais expressaram-se de modo privilegiado diante da contingência dos fatos.

Sugeri, ao apontar as conexões entre as representações veiculadas na imprensa e a significação local do caso aqui em foco, que os episódios classificados como *linchamentos* não devem ser compreendidos de maneira isolada – e sim em composição com uma seqüência de eventos que o antecedem dando sentido, no plano empírico e do ponto de vista nativo, às ações ali perpetradas. No próximo capítulo pretendo desenvolver alguns aspectos teóricos desta constatação, agora à luz do princípio elementar da Troca. Por enquanto, basta apontar como as imagens da multidão e de um suposto Estado de Natureza encontram na esfera jornalística – e em uma certa literatura sociológica sobre o tema também – um contraponto ideal no Estado de Direito e dizer ainda que a exposição nacional e internacional do município, deflagrou uma polarização, relativamente efêmera nacionalmente, mas

bem mais duradoura no nível regional, capaz de tornar o caso uma oportunidade de constituição de um ' nós' local.

## 2. A POLÍTICA LOCAL DE REPUTAÇÕES: FOCAS, SUSPEITAS E TRAJETÓRIAS

No capítulo anterior sugeri que o assassinato da enfermeira e o *linchamento* ocorridos em Salto do Lontra foram vividos como uma experiência coletiva, concernente não só aos envolvidos nas mortes mas a todo o município. Afirmei que a repercussão jornalística destes episódios sustentou a constituição de um "nós" local no qual diversas redes de relações foram percebidas e, portanto, passaram a constituir-se como uma totalidade, tornando todos os moradores do município de algum modo relacionados entre si e aos acontecimentos porque afetados pela sua repercussão.

Neste capítulo tratarei das versões, fofocas, suspeitas e suposições disseminadas localmente acerca da morte da enfermeira e do *linchamento*, ou seja, as distinções internas que irromperam imediata ou simultaneamente ao processo de totalização que apontei no último capítulo. Ressalto assim que, ao mesmo tempo que deram ensejo à constituição de um plano no qual "Salto do Lontra" ganhou evidência e existência como uma espécie de *corpus* único, a morte da enfermeira e o *linchamento* colocaram em negociação aproximações e distanciamentos que reordenaram as diferenças internas na comunidade<sup>30</sup>. Para tanto, aponto inicialmente a predominância de uma versão da morte da enfermeira nos discursos locais e, em seguida, descrevo as conexões entre as distinções internas acionadas no plano local e a repercussão judicial e jornalística do episódio.

Antes de dar andamento à análise, no entanto, é necessário retomar a seqüência dos eventos, brevemente apresentada na introdução deste trabalho, caracterizando os protagonistas do caso e apresentando informações importantes para a compreensão das fofocas, boatos e suspeitas acionados nas duas versões dos fatos com as quais deparei-me em campo. Como já vimos, tratamos aqui do

---

<sup>30</sup> Aproximo-me aqui, neste sentido em específico, do que propõe Simmel a propósito do conflito quando afirma "In contrast to such pure negativity, conflict contains something positive. Its positive and negative aspects, however, are integrated; they can be separated conceptually, but not empirically" (1955 [1908]:14).

*linchamento* ocorrido em 21 de março de 1994, uma segunda-feira, no qual morreram o médico Cláudio Marques Almeida, o irmão de sua esposa, Heitor Ítalo Cagnin Filho, e o policial civil do Rio de Janeiro Rodolpho Annechio Neto, presos na delegacia da cidade de Salto do Lontra sob a acusação de autoria e co-autoria do assassinato da enfermeira Iranilda Ribeiro Comerlato, morta cerca de 24 horas antes do *linchamento*, na tarde de 20 de março de 1994.

## **2.1 Síntese dos fatos e apresentação dos seus protagonistas**

Atingida por tiros disparados por dois homens de dentro de um Uno vermelho sem placas, a enfermeira lontrense Iranilda Ribeiro Comerlato foi assassinada no final de uma tarde de domingo quando dirigia-se para o trabalho no Hospital Nossa Senhora de Fátima. Caminhando por uma rua periférica da área urbana do município, ladeada de pequenas propriedades rurais, Iranilda teve como testemunha de sua morte apenas a colega de trabalho que a acompanhava. De uma família “simples” e “da região”, com 29 anos, casada e mãe de um garoto de cerca de seis anos, Iranilda era ex-funcionária do Hospital São Jorge, onde trabalhou por cerca de dois anos entre 1991 e 1993. Travava, contra o médico Cláudio Marques de Almeida, seu ex-empregador, uma disputa trabalhista cuja audiência conciliatória iria ocorrer na semana em que foi assassinada. Socorrida por vizinhos que ouviram o barulho dos tiros, Iranilda foi imediatamente levada para o hospital.

Um cabo, comandante do Destacamento Militar de Salto do Lontra, passava diante do hospital no exato momento da chegada do corpo da enfermeira. Ali foi informado das características do carro de onde os tiros foram disparados e ouviu dizer, entre as pessoas que já se aproximavam para saber o que havia acontecido, que alguém tinha visto tal veículo dirigindo-se, em alta velocidade, na direção de um município próximo. De imediato, o cabo telefonou para o destacamento da polícia civil vizinha.

Poucos minutos depois, Heitor Cagnin Filho, irmão da esposa do médico Cláudio, e Rodolpho Annechio Neto, policial civil carioca, foram interceptados enquanto se afastavam de Salto do Lontra em um Uno vermelho sem placas. Heitor, que tinha 43 anos, era desquitado e passava temporadas em Salto do Lontra. Hospedando-se na casa da irmã, chegou a abrir no município um comércio de confecções que não foi em frente. Em seu depoimento no Auto de Prisão em

Flagrante, ele afirmou que havia terminado no ano anterior um caso amoroso com a enfermeira Iranilda porque esta estava causando problemas de ordem trabalhista para o hospital de Cláudio. Segundo Heitor, Rodolpho – que tinha 28 anos e que, neste mesmo Auto, preferiu permanecer calado e pronunciar-se somente diante do juiz – teria sido por ele contratado para dar um “susto” na enfermeira ao custo de 500.000 Cruzeiros Reais<sup>31</sup> pagos pelo médico Cláudio.

Inicialmente presos na delegacia do município vizinho, Santa Isabel do Oeste, Heitor e Rodolpho foram transferidos para Salto do Lontra na manhã da segunda-feira em que a enfermeira foi sepultada. Filmada pelo mesmo cinegrafista que mais tarde registrou a invasão da delegacia e as mortes dos presos, a transferência de Heitor e Rodolpho é uma questão controversa. Policiais que trabalhavam na delegacia na época sugerem que a transferência foi fruto do desejo do delegado local de aparecer na imprensa. Advogados da região consideram que a promotora, pouco disposta a deslocar-se até a cidade vizinha e influenciada pelos pedidos da família da enfermeira, insistiu na transferência. Já o delegado da época argumenta que não se imaginava ainda que qualquer coisa da ordem do *linchamento* poderia vir a acontecer.

A prisão do médico Cláudio ocorreu em uma “campana”, na madrugada da segunda-feira, quando o médico saía de casa de carro. Carioca de 43 anos, ele residia com sua esposa e filhos em Salto do Lontra desde 1985, ano no qual trabalhou, por cerca de 10 meses, no tradicional Hospital Nossa Senhora de Fátima, fundado em 1962 pelo primeiro médico, primeiro prefeito e autor do hino municipal de Salto do Lontra Wilson José da Silva Nunes. Logo depois, no entanto, Cláudio inaugurou seu próprio hospital, intitulado Hospital São Jorge. Menor que o Hospital Nossa Senhora de Fátima, que possuía 12 leitos e cerca de 15 funcionários, o Hospital São Jorge era em parte de alvenaria, em parte de madeira. Concorrentes, os dois hospitais eram as únicas opções disponíveis – além, é claro, do Posto de Saúde Municipal – para as pessoas do município e das cidades vizinhas que não desejassem deslocar-se até Francisco Beltrão, distante cerca de uma hora e meia.

A esposa do médico Cláudio, que também era carioca, atuava na administração e na enfermagem do hospital do marido. Candidatou-se, sem

---

<sup>31</sup> Moeda vigente no Brasil de agosto de 1993 a julho de 1994, quando deu lugar ao real, 500.000 Cruzeiros Reais equivaliam na época a aproximadamente 453 dólares.

sucesso, à política local por duas vezes: uma primeira para a Câmara de Vereadores e uma segunda, em 1992, com o *slogan* “Todos têm direito de viver livre (sic) e com dignidade”, para a Prefeitura de Salto do Lontra, por um partido que ela mesma havia fundado no município – o Partido Democrata Cristão.

Preso, Cláudio foi atendido por dois advogados: um residente na cidade de Realeza, e outro de Salto do Lontra. O primeiro, que em ocasiões anteriores foi advogado do pai da enfermeira, acompanhava o andamento dos trabalhos na delegacia quando as pessoas começaram a reunir-se ali em frente. No momento da invasão, considerando que também corria risco de vida, pulou o muro traseiro da delegacia, correu e refugiou-se no banheiro de uma casa. O segundo advogado deslocou-se no início da tarde em que ocorreu o *linchamento* para a cidade de Francisco Beltrão, de onde e para onde procurava agilizar a transferência do médico. Também em Francisco Beltrão estavam, na hora do *linchamento*, ameaçados de ter sua residência em Salto do Lontra incendiada, a esposa e os filhos do médico.

Distantes entre si cerca de 100 metros, o cemitério e a delegacia do município localizam-se em uma mesma rua, de maneira que o *linchamento* ocorreu ao final do enterro da enfermeira, quando um grande número de pessoas reuniu-se na frente da delegacia. O cinegrafista enviado a Salto do Lontra pela TV Cataratas de Foz do Iguaçu, emissora regional filiada à Rede Globo de Televisão, filmou a aglomeração que se formava à medida que se aproximava a hora do sepultamento, o enterro da enfermeira e, logo em seguida, a invasão da delegacia e a morte dos três presos.

Nessas imagens, utilizadas no inquérito policial para identificação dos acusados das mortes ocorridas no *linchamento*, aparecem pessoas que, espalhadas pela rua, encostadas nos muros próximos, em grupos pequenos ou sozinhas, começam a se reunir em frente à delegacia. O delegado local, na época com 63 anos, aparece no meio da rua, filmado de perto pelo cinegrafista, pedindo em voz alta que as pessoas se afastem, dizendo que não há nada para se fazer ali, afirmando que tudo já estava certo e que quem tivesse que ser punido seria punido. O esforço parece ter sido em vão pois, nas imagens, as pessoas que os observam – ao cinegrafista e ao delegado local – não dão indício de que tenham sido convencidas a saírem dali. Em seguida, vêm-se imagens rápidas do momento em que o corpo de Iranilda é sepultado e do grande número de pessoas em torno do túmulo.

Novas tomadas da frente da delegacia mostram uma aglomeração em frente ao portão baixo de grades de ferro, onde antes se via uma ocupação esparsa. Do lado de dentro do pátio, o delegado local, acompanhado de 5 ou 6 policiais, trava um difícil diálogo com homens que, do outro lado do portão, parecem ser seus conhecidos. Ora fala com alguns em tom de conversa ora dirige-se em voz alta para a aglomeração em geral. Há uma confusão de vozes, alguns dos homens gritam “eles [os policiais] querem é dinheiro”, “libera eles [os presos] pra nós”, conversam e apertam-se entre si. O cabo sobe no pequeno muro e grita para que as pessoas se acalmem. Um amigo da família da enfermeira chuta o baixo portão de ferro aramado. Um homem puxa um outro pela camisa, tentando sem sucesso convencê-lo a sair dali. Novos chutes no portão e o marido da enfermeira pula o muro e entra na delegacia. Os policiais entreolham-se. O marido da enfermeira faz um gesto para que outros o sigam. Outros homens pulam o muro e em poucos instantes os portões são abertos.

As imagens passam, então, a mostrar o corredor da delegacia, repleto de homens<sup>32</sup>. Os cadeados de uma cela são abertos com uma ferramenta e Heitor, o cunhado do médico, é retirado, empurrado e espancado com chutes, murros e pancadas de marreta e de canos. No corredor da delegacia começa um movimento de pessoas que entram e saem. Em seguida é Rodolpho, policial civil do Rio de Janeiro, quem é retirado da cela. Alto e forte, Rodolpho tenta reagir. Recebe várias pancadas na cabeça com canos e outras ferramentas enquanto, caído, pede socorro e tenta se levantar. Um homem se aproxima do seu corpo no chão, chutando e pulando várias vezes sobre sua cabeça. O corredor da delegacia começa a esvaziar-se. Alguns dos homens que saem olham para a câmera, mas nenhum faz menção de tomá-la ou desligá-la.

Nas últimas imagens gravadas, o repórter que acompanhava o cinegrafista faz algumas tentativas de gravar uma tomada informando sobre o *linchamento* ocorrido há pouco. Ao fundo, pela porta aberta da delegacia, vê-se o corpo de Heitor, cunhado do médico, no chão. O repórter informa que ainda há pessoas vivas dentro da delegacia – refere-se a Rodolpho, o policial civil do Rio de Janeiro, que

---

<sup>32</sup> Pela filmagem, somente uma mulher pode ser vista dentro da delegacia. Diferentemente da maioria dos homens que ‘movimentam-se’ aproximando-se e afastando-se da extremidade do corredor na qual ocorriam as mortes, essa senhora que aparece rapidamente permanece parada próxima à porta de entrada da delegacia.

apesar de gravemente ferido faleceu somente a caminho do hospital em Francisco Beltrão. Cláudio e Heitor faleceram imediatamente. O primeiro, que não teve sua cela arrombada, morreu com tiros disparados através das grades. O segundo morreu por espancamento. Na delegacia, além de janelas quebradas com pedras, foram deixados, no pequeno corredor ensangüentado, cabos de madeira, barras de ferro, cadeados arrombados, pedras, pedaços de tijolos e canos e uma marreta.

A notícia das mortes correu a cidade rapidamente. Aquelas pessoas que, durante o *linchamento*, permaneceram em frente à delegacia, retornaram às suas casas contando aos parentes e vizinhos o que havia ocorrido. Homens passaram pelos estabelecimentos comerciais dizendo aos proprietários que os fechassem. Durante a noite, as ruas ficaram vazias. Poucos carros circulavam. Entre eles, o carro da ronda da Polícia Militar. No dia seguinte, algumas mães preferiram não deixar seus filhos irem às aulas. Algumas horas depois do *linchamento*, no mesmo dia 21 de março de 1994, o delegado chefe da Subdivisão Policial de Francisco Beltrão assumiu a direção dos trabalhos policiais. Nos dias seguintes foram colhidos os depoimentos do delegado local, dos policiais e de presos que, de suas celas, acompanharam os acontecimentos. Nas semanas seguintes, vários homens – agricultores, pedreiros, motoristas de caminhão, borracheiros, serralheiros e outros – foram interrogados e contrapostos às imagens gravadas.

Em agosto de 1994, 21 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público como partícipes de forma direta e indireta das mortes ocorridas no *linchamento*. Entre eles o viúvo da enfermeira – que hoje, casado novamente, continua morando em Salto do Lontra e atualmente trabalha fazendo a segurança de festas locais –, o pai da mesma, um ex-agricultor que durante muitos anos viveu em Salto do Lontra, mas que, atualmente, tal como na época da morte da enfermeira, trabalha e mora na cidade vizinha de Capitão Leônidas Marques. Ambos pessoas de famílias “simples”, sem grandes posses, pela qual “todo mundo” tinha – e depois do *linchamento* continuou a ter – muita consideração e respeito, porque “quando provocados, não deixavam passar”.

Alguns dias depois do *linchamento*, acompanhados da irmã e do filho da enfermeira, o marido e o pai de Iranilda, raspadas as barbas que habitualmente usavam, conversaram com a delegada de Capitão Leônidas Marques, município no qual o pai da mesma já residia em 1994. Nessa oportunidade, como vimos no

capítulo anterior, em uma entrevista exclusiva concedida à repórter Roselane Garcia, da Televisão Tarobá, de Cascavel, afirmaram ter participado do *linchamento* e não se arrependem de tal, razão pela qual a gravação da entrevista foi submetida ao trabalho de transcrição de peritos policiais e constitui documento do inquérito policial sobre o caso. O marido e a irmã da enfermeira informaram que apesar de saberem que Heitor havia apontado o médico Cláudio como mentor do assassinato, suspeitavam que a esposa do médico é que seria a verdadeira mandante, pois “a gente sabe que quem manda, que[m] é a chefe é ela”.

A esposa do médico Cláudio e seus três filhos, após saírem sob ameaça e às pressas para Francisco Beltrão, não mais voltaram a morar em Salto do Lontra e sua mudança foi providenciada por amigos próximos. A casa da família só depois de muitos anos vazia voltou a ser ocupada. O delegado local aposentou-se imediatamente depois da ocorrência do *linchamento*. O cabo, comandante do Destacamento Militar de Salto do Lontra, tornou-se investigador da Polícia Civil de Salto do Lontra. O advogado morador de Realeza que trabalhava para Cláudio no dia do *linchamento*, voltou a trabalhar, em oportunidades posteriores para o pai da enfermeira morta. O outro advogado, morador de Salto do Lontra, por sua vez, continua trabalhando e residindo no município, embora mantenha, desde a ocorrência do *linchamento*, divergências latentes com o viúvo e a família de Iranilda. O Hospital São Jorge, do médico Cláudio, permanece fechado e pertence agora, não se sabe exatamente por meio de que processo ou dispositivo legal, ao viúvo da enfermeira morta.

## **2.2 Boatos e versões sobre a morte da enfermeira e o *linchamento***

O tom e as ênfases dos relatos que ouvi sobre a morte da enfermeira e o *linchamento* e que compõem a principal fonte dos dados adiante apresentados, variavam a depender do envolvimento no caso, da familiaridade ou amizade com pessoas envolvidas no processo, da intimidade com os ouvintes, da privacidade da conversa, da informalidade do ambiente, da curiosidade particular sobre o assunto e também do que se imaginava ser aquilo que me interessava ouvir; de sorte que as versões que apresentarei a seguir não só não eram tidas como tais como também não compunham um todo reproduzido igualmente pelos seus defensores. Neste

trabalho elas constituem antes um recurso de análise que sintetiza duas variedades de descrições e perspectivas dos fatos.

Como se verá adiante, as duas versões são compostas de suposições, entremeadas de impressões, lembranças, boatos e histórias, sobre as motivações que levaram tanto à morte da enfermeira quanto ao *linchamento* e consideram que Cláudio, o médico morto durante o *linchamento*, não seria o verdadeiro mandante do assassinato da enfermeira. Como já comentei na introdução da dissertação, várias vezes deparei-me, entre os narradores de ambas as versões, com interlocutores que davam às conversas os ares de uma investigação e, não raro, tive a impressão de que desejavam provocar em mim um certo “arregalar de olhos”, contando fatos e sugerindo possibilidades tão surpreendentes que chegavam a soar inverossímeis. Com o desenvolvimento do trabalho, no entanto, percebi que para além das chances de serem ou não verídicas, essas possibilidades, tal como o uso de um tom policial e investigativo, conferiam às conversas sobre o assunto uma dramaticidade muito apreciada tanto pelos ouvintes quanto pelos narradores<sup>33</sup>.

Os boatos sobre o Hospital São Jorge, de propriedade do médico Cláudio, por exemplo, conjugavam conjecturas que iam da sonegação de impostos e de problemas de superfaturamento às suspeitas de realização de abortos, de contrabando de órgãos e até mesmo de venda de úteros e placentas para fábricas de cosméticos no exterior. Possibilidades que, consideravam os defensores da

---

<sup>33</sup> Mais ou menos picantes ou discretas a depender de quem falava e sobre quem se falava, essas fofocas, tal como constata Wolf Bleek (1976) a respeito de acusações de bruxaria em torno de uma morte entre os Kawahu do Ghana, tinham a intenção de oferecer explicações, não só relevantes socialmente, mas também, comoventes e excitantes. Assim como Evans-Pritchard (1978[1937]) demonstra em seu clássico “Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande”, os meus interlocutores também estão longe de serem oprimidos pelas suas prodigiosas suspeitas, boatos e fofocas sobre os protagonistas do homicídio da enfermeira. Muito pelo contrário, as hostilidades ali expressadas conjugam-se, como veremos a seguir, em determinados padrões e dão vazão e sentido aos rancores alimentados pela repercussão desprestigiada dos fatos na imprensa e à reconstituição da reputação local. Como não poderia deixar de ser, procurei aqui encarar as diferenças entre as explicações contidas nestes boatos e outras formas de exegese desses eventos como diferenças de *background*. Como aponta Mary Douglas, a propósito da estratégia de análise de Evans-Pritchard: “In a inquiry into witchcraft as a principle of causation, no mysterious spiritual beings are postulated, only the mysterious powers of humans. The belief is on the same footing as belief in the conspiracy theory of history, in the baneful effects of fluoridation or the curative value of psychoanalysis – or any proposition that can be presented in an unverifiable form. The question then becomes one about rationality” (1970:xvi). Estas acusações e histórias, como sugere Douglas, não devem, no entanto, ser aqui consideradas como um sintoma de desordem ou colapso moral e, como desenvolverei adiante, tanto reafirmam a solidariedade e os limites da comunidade como um todo quanto redefinem e realinham hierarquicamente distinções internas. Nesse sentido, aproximo-me aqui das observações de Norbert Elias (2000) no que trata de reconhecer que o papel integrador ou não da fofoca só pode ser definido em relação à configuração das redes de relação da comunidade.

versão nº 1 – segundo a qual, a esposa de Cláudio, seria a mandante do assassinato da enfermeira – não deviam ser nem de todo acreditadas nem de todo desacreditadas. Diante do meu ceticismo quanto a determinadas suposições apresentadas, vi algumas vezes as conversas passarem dos comentários quanto à engenhosidade dos rumores à consideração de que em todo boato há um pouco de verdade e à apresentação das “pistas” que faziam meus interlocutores levarem em conta as chances de que tais boatos podiam, de fato, ter algum fundamento. Assim, como demonstração de que a possibilidade de contrabando de órgãos e venda de úteros e placentas para fábricas de cosméticos no exterior não era algo completamente absurdo, algumas pessoas disseram-me que pequenos ônibus refrigerados foram “estranhamente” vistos estacionando rapidamente em frente ao Hospital São Jorge nas madrugadas seguintes às operações ali realizadas. O que, considerava-se, deixava a questão sob suspeita.

Outras vezes, o caráter mirabolante do boato servia exatamente à comprovação do que se desejava demonstrar. Algumas senhoras disseram-me, por exemplo, que ainda hoje temiam que a esposa do médico cumprisse promessas feitas, supunha-se, quando ela saía de Salto do Lontra. Em vingança à morte de seu marido, ela teria dito que um dia retornaria ao município e envenenaria a caixa d’água que o abastece, dizimando todo o povo de Salto do Lontra. Na mesma ocasião, ela também teria prometido que um dia mandaria um avião sobrevoar o município jogando esterco sobre os moradores. Tais empreendimentos, reconheciam essas próprias senhoras, pareciam, de fato, ser um tanto fantásticos, o que, contudo, só reforçava o caráter excepcionalmente vil que, consideravam elas, tinha a esposa do médico. “Ela era tão ruim, que era mesmo capaz de fazer algo assim”.

Exceto para os defensores da versão nº 2, os amigos do médico e sua esposa, que consideravam os boatos depreciativos sobre ela e sobre o hospital de Cláudio, em sua maioria, fantasiosos, a efetivação dessas supostas promessas de vingança e a exportação de úteros e placentas humanas para produção de cosméticos no exterior eram tidas como possibilidades em certa medida remotas, muitíssimo improváveis, mas não absurdas e, portanto, neste sentido, verossímeis. Sua plausibilidade, no entanto, não estava sendo medida pelas chances de, de fato,

terem acontecido ou virem a acontecer, mas sim pela capacidade que tinham de dar ressonância às representações já compartilhadas sobre o caso e seus protagonistas.

Analisando o processo de produção e o contexto de recepção dos espetáculos circences, José G. Magnani, a propósito de compreender como os espectadores podiam considerar verossímeis dramas que incluíam personagens e situações não propriamente ‘reais’ como lobisomens, corações arrancados em oferecimento à amada e personagens que eram capazes de decepar suas próprias mãos num gesto de arrependimento, observa que a verossimilhança não está relacionada à adequação do discurso à realidade, mas sim à representação que se tem dessa realidade. O efeito, portanto, que certos discursos produziram, seria resultado da correspondência entre tais discursos e representações prévias difundidas entre o público. As ligações estabelecidas pelos espectadores dos espetáculos circences entre aquilo que era representado no palco e suas próprias vidas são assim avaliadas:

Mesmo quando alguns desses recursos são reconhecidos como tais (“é suco de tomate”, grita o público diante de uma “realista” cena com derramamento de sangue), aquele efeito não se quebra, pois a verossimilhança não se funda na relação entre o nível discursivo e a instância do real, mas entre aquele e as representações, valores, expectativas e sentimentos que mobiliza nos receptores. O que torna verossímeis as peças circences não é sua capacidade de refletir com exatidão a realidade de seu público, mas o apelo a temas que encontram ressonância nos espectadores (1998:81).

Foi também nesse espírito que um senhor – indicado a mim por um casal de agricultores como alguém que poderia contar “tudo bem direitinho” – disse-me que Rodolpho, o policial civil do Rio de Janeiro, ao ver que muitos iriam atacá-lo ao mesmo tempo na delegacia, teria gritado: “Eu tô morto, o diabo que me ajude!”. A apresentação e as conseqüentes lembranças deste pormenor, especialmente apreciado pelos ouvintes e outras pessoas que o repetiam, eram seguidas de pausas para comentários do tipo “Como é que pode? Falar uma coisa dessas!” e “É. Tem gente de todo tipo nesse mundo”<sup>34</sup>. A excitação dos ouvintes, a atenção

---

<sup>34</sup> Norbert Elias, a propósito da fofoca, bem caracteriza esse exercício de afirmação de legitimidade e superioridade que só o confronto com o diferente, tido desse modo exatamente porque avaliado segundo os valores de quem classifica, torna oportuno. “Os mexericos de censura apelavam mais diretamente para o sentimento de retidão e virtude daqueles que os transmitiam. Mas traziam também o prazer de permitir que se falasse com terceiros sobre coisas proibidas que o próprio indivíduo não devia fazer. E a conversa, muitas vezes, soava como se, para a imaginação dos boateiros, fosse excitante pensar por um momento que eles mesmos pudessem ter feito o que não convinha – “*imagine* só, uma coisa

dedicada a tal detalhe e a seqüência de considerações sobre aquele “outro tipo de gente”, de quem se falava, eram possíveis porque o que estava em jogo não era a avaliação das chances concretas do policial civil Rodolpho ter, de fato, evocado o diabo na hora da morte, mas sim aquilo que acreditava-se ser condizente com o universo moral de um “pistoleiro carioca”, que presumia-se estava habituado a matar gente indefesa em nome de pessoas poderosas e por dinheiro. Coisa repugnante para “o povo de Salto do Lontra” que nunca imaginara que algo do tipo de “mandar chamar gente do Rio de Janeiro pra matar”, como disseram-me, poderia vir a acontecer ali.

Antes, no entanto, de apresentar as duas versões da morte da enfermeira e do linchamento com as quais me deparei em campo, vale antecipar para o leitor como elas relacionam-se entre si. Os defensores da versão nº 2 – segundo a qual Heitor, o irmão da esposa do médico Cláudio, seria o mentor da morte da enfermeira – também faziam questão de entremear suas considerações com tais boatos que, no entanto, consideravam fantasiosos e infundados. Apreciavam contar-me, em especial, como haviam refutado com ironia os boatos que envolviam elementos sobrenaturais. Amigos do médico Cláudio e sua esposa que, após o *linchamento*, prepararam a mudança da família para ser enviada ao Rio de Janeiro, contaram que, logo após o *linchamento*, algumas pessoas da cidade os procuravam para comentar que viam passar sobre o telhado do hospital vários gatos pretos durante a noite. A alma penada de Cláudio também teria sido vista perambulando sobre a casa onde ele antes residia com sua família. Comentários zombeteiros respondiam a essa atmosfera sobrenatural afirmando que os gatos pretos deveriam estar lutando com a estátua de São Jorge que, localizada na recepção do hospital, dava nome ao mesmo. Ou ainda que era uma pena que o médico agora preferisse o telhado de sua própria casa à cozinha, pois assim perdia-se a oportunidade de tomar o suco de abacaxi que ele fazia tão bem.

A regra, para os defensores da versão nº 2, era fazer troça das histórias mirabolantes que haviam surgido sobre o tema mas esquivar-se de desconfortos e inimizades, evitando disputas pela versão mais convincente e respeitando um tácito

---

dessas!” –, sentissem o peso do medo e da culpa que sentiriam se praticassem tal ato, e rapidamente tornassem a cair em si, radiantes e aliviados, com a sensação de que “não fui eu!”. O fato de se mexer com outros sobre tal assunto era prova da sua irrepreensibilidade (2000:124).

acordo geral, corrente em todo município, de não se tocar no assunto com pessoas envolvidas no processo sobre a morte dos presos. Um dos defensores da versão nº 2, um senhor, ex-paciente e muito próximo do médico e sua esposa, ativo militante político local, contou-me que conhecia muitos dos que estiveram na delegacia naquele dia e que provavelmente tinham participado da morte dos presos. Com um deles em específico tinha bastante amizade, exatamente aquele de quem “diziam” que talvez fosse o responsável pela morte do médico, pois, tal como o pai da enfermeira, principal suspeito dos tiros disparados contra Cláudio, também estava armado quando entrou na delegacia durante o *linchamento*. Apesar da intimidade, os dois nunca teriam tocado no assunto, exceto uma única vez, quando o amigo havia lhe perguntado se acreditava em “visagem” e dito que, às vezes acordado, às vezes dormindo, ele tinha visões do médico Cláudio acompanhado do diabo. Ao que obtive como resposta: “Sabe o que é isso? Remorso”. A conversa teria encerrado-se por aí e os dois nunca mais teriam retomado o assunto, voltando à habitual evitação do tema.

Do mesmo modo, durante uma manhã na qual trabalhei como voluntária na cozinha de um projeto social dedicado a crianças carentes da periferia do município, uma senhora, nora de um senhor muito amigo da esposa do médico, na época em que ela morava na cidade, contava-me sua versão dos fatos quando entrou ali uma moça, sua colega de trabalho. Ao saber que falávamos do *linchamento*, essa moça animou-se a contar os costumeiros boatos sobre os protagonistas do episódio. A senhora com quem eu conversava interrompeu suas considerações, ocupou-se de outros afazeres e passou a participar periféricamente da conversa. Somente com a saída da moça ela retomou ativamente o assunto e a argumentação que vinha construindo. Disse-me que, como eu mesma vira, muita gente “via as coisas” de outra forma e que essas pessoas eram, aliás, a maioria. A convivência com a colega de trabalho, disse-me, era ótima, mas “pelo sim, pelo não”, ela preferia evitar contrariar os outros nesse assunto.

Como, talvez, já se possa notar e ao contrário do que se poderia imaginar, os defensores da versão nº 2, sabendo-se minoritários, evitam que a concorrência entre as versões se torne explícita. Como procurei demonstrar, eles preferiam, inclusive, passar relativamente despercebidos quanto ao assunto, evitando confrontar abertamente a perspectiva dos fatos estabelecida pela versão nº 1. No que, aliás

parecem ter sido bem sucedidos já que os vários narradores da versão nº 1 pareciam mesmo ignorar que houvesse quem imaginasse que as razões e o encadeamento dos fatos que levaram à morte da enfermeira e ao *linchamento* pudessem ser outros que não aqueles reunidos na, aqui designada, versão nº 1.

A versão nº 1, na qual a esposa do médico Cláudio, é considerada a mandante do assassinato da enfermeira, é, diferentemente da versão nº 2, generalizadamente conhecida e contada por moradores do município e da vizinhança. Ouvi-a, repetidamente, ser lembrada pelas mais diversas pessoas com quem conversei durante o trabalho de campo. O que significa o universo tanto daqueles que conheci em trabalhos voluntários, passeios, novenas, missas, jantares, almoços, visitas, rodas de chimarrão, etc., quanto dos juízes, promotores, escrivães, políticos, policiais, padres, delegados e advogados, de quem obtive ora entrevistas gravadas ora conversas informais.

Já a versão aqui definida como nº 2, na qual Heitor é considerado o mentor da morte da enfermeira, foi-me apresentada exclusivamente por algumas poucas pessoas: amigos da esposa do médico na época em ela morava em Salto do Lontra, que afirmavam ter, com o passar dos anos, perdido o contato com a mesma e não mais saberem onde localizá-la atualmente.

### 2.2.1 Versão nº 1 da morte da enfermeira e do *linchamento*

Grande, de maquiagem marcante e com gosto por bijuterias, a esposa do médico Cláudio era, segundo essa versão dos fatos, a “verdadeira” mandante do assassinato da enfermeira. Conforme diziam-me: “O pessoal da cidade não gostava muito dela”. Ainda hoje chamada de “víbora”, “xerifona”, “ditadora” e “machorrenta”, ela teria tido, supõe-se, diversos motivos para orquestrar a morte da enfermeira:

- a) ciúme de um possível envolvimento amoroso da enfermeira com o médico Cláudio;
- b) intenção de realizar uma “queima de arquivo”, pois a enfermeira “saberia demais” sobre atividades ilícitas no hospital;
- c) intenção de incriminar seu próprio marido e ficar com tudo que era dele;
- d) por vingança, pois a enfermeira tinha ido trabalhar no hospital rival; ou ainda,

e) como repreensão máxima pela “petulância” de a enfermeira buscar na Justiça a indenização trabalhista a que tinha direito.

“Maquiavélica”, considerava-se que ela era “terrível, tão violenta que preferia pagar 1000 pra mandar matar a enfermeira do que pagar os 600 dos seus direitos”. “Esnobe”, gostava de “aparecer” e se achava superior aos outros. Não possuía amizade com nenhuma mulher da cidade e preferia estar sempre entre os homens. Suas fracassadas tentativas de inserção na política local eram apontadas como ‘intromissões’ em um domínio que, acabava-se por sugerir, não lhe era devido. Tida como uma pessoa de gênio difícil, ela não teria conseguido se filiar a nenhum dos dois grupos que tradicionalmente disputam a política local. Sua façanha teria sido conseguir arrematar desafetos em ambos os lados.

Chamada de “safada” e “controladora”, dizia-se que ela recusava-se a manter relações sexuais com o próprio marido, obrigando-o a aceitar seus amantes dentro de sua própria casa. Ao ouvir que o médico Cláudio estava morto, não teria chorado mas sim pedido que levassem-na para uma cidade da região na qual ela costumava consultar um “pai de santo”. “Ela é que deveria ter morrido”, ouvi várias vezes.

Cláudio, por sua vez, teria, provavelmente, morrido inocente, sem nem mesmo saber o que sua esposa havia tramado. A indicação do seu nome como mandante do assassinato da enfermeira teria sido um artifício de Heitor para inocentar sua irmã. Marionete nas mãos da esposa, considera-se que se ele teve, de fato, alguma participação na trama contra sua ex-funcionária, foi perifericamente e a contragosto, pois, subjugado pela esposa, ele fazia-lhe todas as vontades e não possuía “pulso firme” para controlá-la.

Nascido em família de posses – o que, sugeria-se por negação, não seria o caso de sua esposa –, Cláudio era um provedor familiar de bom gosto. No supermercado, comprava em quantidade e qualidade. No comércio da cidade e da vizinhança, adquirira televisão, aparelho de som, “tudo do bom e do melhor”. Generoso, fazia doações para a Igreja e era considerado um divertido palestrante do curso de noivos. Infeliz, no entanto, no seu próprio casamento, ele aceitava como um “corno manso” as extravagâncias sexuais de sua mulher, o que, julga-se, talvez, tivesse levado-o a manter algum envolvimento amoroso com a enfermeira Iranilda, que era seu “braço direito” no hospital.

Muito bem conceituado entre seus pacientes e caracterizado como “boa pessoa”, “engraçado”, “gentil” e “atencioso”, Cláudio seria um médico previdente. Ao jogar sinuca ou participar de alguma festividade, evitava bebidas alcoólicas pois dizia que era preciso estar sempre sóbrio para o caso de alguma necessidade. No entanto, ficou famoso como “açougueiro” porque quando identificava “alguma coisa de errado” não adia a operação. Atitude que o levou a indicar a retirada do útero a várias mulheres da cidade o que se, por um lado, dava margem a muitos boatos, por outro, era considerado, de fato, por algumas pessoas, o melhor a fazer.

Referido como “boa pessoa”, dizia-se que se ele tivesse se candidatado certamente teria obtido sucesso. Mas, sem a índole ambiciosa da sua esposa, Cláudio preferia dedicar-se somente ao seu ofício, permitindo que ela tomasse conta até mesmo da administração do hospital. Do mesmo modo, o fato de a enfermeira exigir seus direitos na Justiça e/ou de talvez realizar algum tipo de chantagem, ameaçando denunciar irregularidades no hospital, não acenderia nele o mesmo desejo de vingança que em sua esposa. Sua morte teria sido provavelmente perpetrada pelo pai da enfermeira, que durante o enterro da filha e a invasão da delegacia carregava a tiracolo uma bolsa na qual, supõe-se, estaria a arma com a qual os tiros contra o médico foram disparados. A morte de Cláudio não teria, no entanto, sido premeditada e só acontecera porque os “ladrõesinhos” presos teriam lembrado que o médico Cláudio também estava ali preso. A cólera da perda recente teria feito o pai de Iranilda atirar no médico, mesmo suspeitando que ele talvez não fosse o verdadeiro mandante do assassinato de sua filha. A morte de Cláudio, ao contrário das mortes de Heitor, seu cunhado, e de Rodolpho, o policial civil do Rio de Janeiro, era lamentada – “ele, eu não queria que tivesse morrido”. Também, diferentemente de Heitor e Rodolpho, dizia-se que Cláudio tinha sido **assassinado e não linchado**, pois “não colocaram a mão nele”.

Heitor e Rodolpho eram mais sucintamente considerados. Tal como outros membros da família da esposa do médico, Heitor viveria às custas de Cláudio. Sem ocupação definida e tido como “homem casado e com filhas no Rio de Janeiro”, em Salto do Lontra dizia-se que envolvia-se com drogas e vivia em “festinhas” com gente que também “não prestava”. Daí advinham seus contatos com criminosos como Rodolpho, o policial civil do Rio de Janeiro contratado para matar a enfermeira. Nunca citado pelo seu nome próprio e sim pelos epítetos “o criminoso”, “o pistoleiro”

e “o bandidão mesmo”, Rodolpho tinha o abjeto ofício de matar por dinheiro. Fazia-o, ainda, dissimulando-se na função de policial, de quem espera-se a proteção, e não a morte. Considerava-se que, habituado com o Rio de Janeiro, onde seria possível matar impunemente e onde as pessoas viam outras serem assassinadas e não faziam nada, Rodolpho teria imaginado que em Salto do Lontra poderia fazer o mesmo.

O *linchamento* teria, assim, ocorrido por uma conjunção de fatores. A proximidade entre o cemitério, onde acabara-se de enterrar um ente querido, e a delegacia, na qual sabia-se que os assassinos estavam presos, somava-se à intensidade do sofrimento dos familiares que por ocasião do recentíssimo sepultamento viram-se “perder a cabeça” e tornarem-se “capazes de fazer qualquer coisa”. O “povo de Salto do Lontra” teria ficado indignado ao saber que uma enfermeira, pessoa simples, mãe de um filho pequeno, tinha sido morta sem chance de defesa, a sangue frio, premeditadamente, exatamente enquanto ia trabalhar, por um “pistoleiro de fora”, contratado por alguém de maior status e com mais condições, a esposa carioca de um médico dono de hospital. A tensão social teria aumentado ainda mais com a presença da imprensa na cidade, que parecia “esperar pra ver o que ia acontecer”, tornando mais pungente o dever de “não deixar as coisas por isso mesmo”. A grande reunião de pessoas no enterro e na frente da delegacia permitiu que “o pessoal que gosta de confusão” se misturasse aos curiosos. Atraído pelas atenções da equipe de televisão, o delegado local teria deixado a situação chegar ao seu limite mais periclitante e, despreparado para a função, pois seria um delegado de “calças curtas”<sup>35</sup>, não teria nem evitado nem controlado a tensão que propiciara trazendo Heitor e Rodolpho da delegacia de Santa Isabel do Oeste para Salto do Lontra e retardando a transferência de Cláudio para Francisco Beltrão<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> A expressão “delegado calças curtas” é a alcunha da denominação técnica “assistente de segurança pública”, cargo ocupado por alguém nomeado politicamente, não concursado ou preparado academicamente para a função de delegado.

<sup>36</sup> Como ensina Marshall Sahlins, em *Ilhas de História*: “Pois o evento (qualquer evento) se desdobra simultaneamente em dois planos: como ação individual e como representação coletiva; ou melhor, como a relação entre certas histórias de vida e uma história acima e além dessas outras. Parafraseando Clifford Geertz, o evento é uma atualização única de um fenômeno geral (1961:153-54). Assim, por um lado, temos a contingência histórica e as particularidades da ação individual; e, por outro, aquelas dimensões recorrentes do evento, onde podemos reconhecer uma certa ordem cultural. O paradoxo para uma “ciência” histórica é que as circunstâncias contingentes – tais como acidentes biográficos ou geográficos – são condições necessárias” (1999:143-4).

### 2.2.2 Versão nº 2 da morte da enfermeira e do *linchamento*

Na versão defendida pelos amigos da esposa do médico, os fatos ganham um outro enfoque. Heitor teria orquestrado sozinho o assassinato da enfermeira, sua amante, e financiado seu plano com dinheiro, como de hábito, extorquido de Cláudio. Tido aqui também como envolvido com drogas e vivendo às custas do médico e sua esposa, Heitor não “prestaria” e só causaria preocupação ao casal, que há muito tempo já não mais saberia “o que fazer com ele”. Heitor, considera-se, tinha como razões para matar a enfermeira:

- a) desentendimentos porque ele desejava que Iranilda abandonasse seu marido e ela tinha recusado-se a fazê-lo. Ocasão na qual ele teria dito que se ela não fosse dele, não seria de mais ninguém;
- b) desentendimentos porque a enfermeira desejava que Heitor abandonasse sua esposa e ele tinha recusado-se a fazê-lo; e
- c) ele teria ficado indignado por sua amante, ou ex-amante, ter tido a coragem de abrir um processo trabalhista contra o hospital de Cláudio, seu cunhado, e também teria “tomado as dores” da irmã que, de fato, tinha ofendido-se com a situação, ainda que não ao ponto de planejar um assassinato.

Conhecedores da má fama e das acusações que correm em boatos sobre a esposa do médico, nessa versão dos acontecimentos, meus interlocutores chamavam a atenção para o fato de que a mulher carioca era diferente das mulheres da região de Salto do Lontra. Os beijos, os abraços, as brincadeiras, as saias um pouco mais curtas, as blusas um tanto mais decotadas, os brincos e maquiagens de que a mulher carioca fazia uso “sem maldade” causavam estranheza no povo da região. O próprio modo de lidar com os homens, sem constrangimentos, mas não sem respeito, dava espaço a suspeitas de que a esposa do médico tivesse amantes. Desbocadamente franca, ela não era pessoa de meias palavras, falava tudo o que pensava. Não perdoava quem lhe provocasse, mas sendo também generosa, era capaz de tirar a própria roupa do corpo para dar aos amigos se eles precisassem. Não era “muito de igreja”, mas também não era “macumbeira” como diziam.

Na política, ela inovaria o modo de fazer campanha eleitoral na região apresentando nos comícios vídeos, gravados por ela mesma, com imagens das

mazelas do município: ruas e estradas esburacadas, bairros pobres e pessoas passando mal na fila do hospital concorrente ao de seu marido sem o devido atendimento médico. A oposição aberta e franca é que teria lhe rendido muitos desafetos. Sem a “manha” política, o casal, apesar da impetuosidade de esposa de Cláudio, não teria conseguido converter em votos o contato direto com a população e as benesses que o hospital podia oferecer em uma disputa eleitoral, pois não sabiam “cobrar” dos pacientes as consultas e atendimentos feitos sem pagamento. Diziam simplesmente “confio em você”. Também não saberiam “comprar” os votos do pessoal do interior do município, o que “precisa ser feito” para concorrer com as forças políticas tradicionais locais.

No hospital, ela, tal como o médico Cláudio, atenderia ricos e pobres sem distinção. Sua atuação como responsável pela contabilidade e também, quando necessário, pela administração da enfermagem, teria lhe valido a fama de ser ciumenta e controlar o marido. Isso porque, disseram-me, o pessoal da região não estaria acostumado a ver uma mulher cuidando do dinheiro dos negócios do marido, e sim, o contrário. Quanto às possíveis irregularidades no hospital, talvez Cláudio fizesse mesmo abortos, mas, perguntaram-me, “que médico não o faz?”. A sonegação fiscal, uma prática quase inevitável devido às dificuldades com as quais lida o micro e/ou pequeno empresário, não seria nem em maior nem em menor quantidade do que em qualquer outro hospital. A exigência com a limpeza hospitalar, exemplar. Aparelhagem e instrumentos cirúrgicos, sempre os melhores.

Pouco freqüentadores de casas de amigos, em parte por um jeito mais reservado que preferia assistir um filme em casa com os filhos a passear, em parte porque eram muito dedicados ao hospital e preferiam manter-se à disposição dele a todo momento, Cláudio e sua esposa seriam ambos muito trabalhadores. Brigas existiam entre eles como em qualquer casal. Provas de afetividade, durante os comícios e as campanhas políticas, os dois tiveram que ser reprimidos por amigos, pois não se importavam de se abraçar e se beijar em público, modos com os quais o “povo daqui não está acostumado, não gosta”. No dia do *linchamento*, corajosa, a esposa do médico teria dito que se quisessem incendiar sua casa teriam que fazê-lo com ela lá dentro, pois ela não sairia do que era dela, mas diante da possibilidade de transferência do marido para a delegacia de Francisco Beltrão, ela voltou atrás. Momentos antes de morrer, Cláudio teria escrito um bilhete no qual dizia que amava

a esposa e que tudo valeria a pena pela esposa. Ela, por sua vez, diante dos olhos de uma amiga de Salto do Lontra que a visitou no Rio de Janeiro, chorara na lápide do marido.

Os amigos tinham, de fato, lhe faltado na hora da necessidade e, por isso, a esposa do médico teria reclamado, com razão, o fato de ter se visto sozinha no dia da prisão do médico Cláudio. Isso teria acontecido, no entanto, segundo os defensores desta versão, por causa da rapidez no encadeamento dos acontecimentos, o que impediu qualquer tipo de mobilização dos conhecidos e amigos do casal. Mas também porque as pessoas tinham receio de oferecer apoio e depois ficarem mal vistas na cidade e terem “problemas”. Dizia-se no dia do *linchamento*: “Eles [Cláudio e sua esposa], em mais tempo menos tempo, podem ir embora. Eu, tenho que ficar aqui, por isso não vou lá não”.

Nesta perspectiva dos eventos havia um “algo por trás” da morte do médico Cláudio que não se referia, como “o povo por aí” sugere, às irregularidades do hospital, aos hábitos sexuais do casal carioca ou ao gênio pitoresco da esposa de Cláudio, mas sim aos interesses políticos que a prisão e morte dele poderiam atender. O delegado local de Salto do Lontra à época, sugere-se, era apoiado politicamente pelo primeiro prefeito do município e dono do hospital concorrente ao de Cláudio. Daí a demora, e/ou desinteresse, em mandar chamar reforços nas cidades vizinhas para garantir a segurança dos presos. Daí, também, a licença – talvez incentivada pela vontade de “aparecer na televisão” – para que a equipe de reportagem permanecesse na delegacia acompanhando e agravando o clima de consternação. O fechamento, o desinteresse pela compra e o reativamento do Hospital São Jorge, compreendia-se, eram muito convenientes para o hospital concorrente e para a estabilidade das forças políticas locais. O isolamento político do Cláudio e sua esposa, que tentavam ‘fazer-se por si próprios’, deixou-os na hora da dificuldade sem ter em quem procurar apoio ou de quem esperar boa vontade.

Os amigos do casal não consideravam, portanto, que o *linchamento* e a morte do médico tivessem sido meticulosamente previstos, que a revolta dos familiares da enfermeira não fosse genuína, ou ainda que a aglomeração e a tensão não tivessem feito as pessoas “perderem a cabeça”. Mas sim que, mais ou menos contingentes, a morte de Cláudio e a ‘expulsão’ de sua esposa e seus filhos de Salto do Lontra

tinham servido e sido regidas, ao menos em certa medida, por uma conjuntura política específica.

Ao tomar conhecimento da versão nº 2 dos fatos, o que ocorreu já nas últimas semanas do trabalho de campo, procurei confrontá-la à versão nº 1 apresentando-a a alguns dos defensores desta última versão que, no entanto, surpreendidos que alguém visse nos fatos tais conexões, recusavam a possibilidade de que “a política” tivesse alguma relação com os acontecimentos.

### 2.3 Moralidade e política

Apenas parcialmente divergentes no nível fenomenológico, estas duas versões da morte da enfermeira e do *linchamento* constituem arranjos diferenciados do encadeamento dos fatos e da atuação e motivações de seus protagonistas, mas compartilham valores e temas centrais. Defensores de ambas as versões consideravam que o médico Cláudio morreu inocentemente, identificavam os hábitos de sua esposa como dissonantes das exigências locais, entendiam que o envolvimento com drogas e amantes era lamentável, tinham os “pistoleiros” como pessoas desprezíveis, julgavam reprovável não se chorar na morte de um ente querido<sup>37</sup>, entendiam que cirurgias com escusas retiradas de órgãos humanos eram condenáveis e que esposas mandando em maridos era algo, em certa medida, censurável.

Os defensores da versão nº 2 discordavam, por conseguinte, não do **conteúdo** das acusações mas da sua **aplicabilidade** ao casal carioca, razão pela qual procuravam redimir a esposa do médico das suspeitas que lhe imputavam afirmando sua fidelidade, amorosidade e companheirismo para com o marido, e não pondo em xeque tais valores. Não por acaso, no entanto, acrescentavam, sugeriam e enfatizavam que a franqueza e disposição dela para encarar as forças políticas tradicionais, sua coragem para filmar e mostrar as mazelas do município e, até

---

<sup>37</sup> Como é sabido, Marcel Mauss, em seu clássico texto “A expressão obrigatória dos sentimentos” demonstra como os agentes, os tempos e as condições da expressão coletiva dos sentimentos são fixados socialmente sem prejuízo da intensidade desses sentimentos. “Mas todas as expressões coletivas, simultâneas, de valor moral e de força obrigatória dos sentimentos do indivíduo e do grupo, são mais que meras manifestações, são sinais de expressões entendidas, quer dizer, são linguagem. Os gritos são como frases e palavras. É preciso emití-los, mas é preciso só porque todo o grupo os entende. É mais que uma manifestação dos próprios sentimentos, é um modo de manifestá-los aos outros, pois assim é preciso fazer. Manifesta-se a si, exprimindo aos outros, por conta dos outros. É essencialmente uma ação simbólica” (1979 [1921]:153).

mesmo, sua inabilidade para firmar compromissos de voto com os pacientes do hospital e para “comprar votos” encarnariam uma possibilidade de renovação política local. Concentrados na **morte do médico**, e não na da enfermeira, e dedicados à observação dos cálculos e interesses políticos envolvidos na questão, os amigos do casal consideravam sua versão mais racional e menos preconceituosa, exatamente porque, enfocando as distinções políticas locais, não se interessavam e não “se metiam” na vida particular “dos outros”. O que, por acréscimo, acreditavam, os tornavam mais tolerantes e capazes de conviver com hábitos diferentes dos seus. Sua perspectiva dos fatos estava assentada, portanto, sobre o plano de discussão das **cisões políticas locais**.

Os defensores da versão nº 1, por sua vez, desejavam chamar a atenção para o fato de que os homicídios infligidos durante o *linchamento* pelo marido, pelo pai da enfermeira, amigos e outros moradores da região ligavam-se, opunham-se e diferiam qualitativamente no plano moral do homicídio da enfermeira que os antecedeu. Vingar a morte de uma parente, da mulher ou filha de um amigo, conhecida e trabalhadora, ainda mais em meio ao pesar do seu recente sepultamento, rodeado por incitadores que mobilizam emoções para que “o troco seja dado” e diante dos olhos de expectativa de uma comunidade e de uma equipe de televisão seria o inverso valorado de matar por dinheiro, a sangue frio e traiçoeiramente alguém que lhe é – por status, por condição econômica e por gênero – inferior. Nesse contexto, perguntavam-me: “E se fosse com você?”, ao que se seguiam considerações de que ninguém sabe do que é capaz numa hora dessas.

Evidentemente, a vingança, em especial a vingança da morte de um familiar, não é de todo impensável, ao menos como potencialidade. Tanto o é que alguns senhores disseram-me: “se fosse minha filha, minha mulher, meu filho, eu também ia atrás e matava um, dois, dez, quantos fossem...”. A expectativa que marca essa temporalidade do “calor da hora”, que se segue a um assassinato, diz respeito à pungente possibilidade de uma reação irruptiva, na qual o uso de um alto grau de truculência é, em certa medida, considerado menos condenável do que em uma vingança premeditada.

A versão nº 1 concentrava-se portanto na **morte da enfermeira**, entendida como uma agressão gratuita. O *linchamento* teria sido, por conseguinte, uma reabilitação moral da honra e da reputação, não apenas familiar, mas também

municipal, posta em xeque. Nessa perspectiva, a dimensão da **moralidade** sobrepunha-se à dimensão política, de tal sorte que, assim como o insucesso político de esposa do médico era atribuído a seu jeito esnobe, de quem tinha “o rei na barriga” e “olhava todo mundo de cima”, o sucesso garantido que supunha-se teria o médico Cláudio, caso se candidatasse, era atribuído ao fato de ele ser “muito boa pessoa”<sup>38</sup>.

Sobre o modo como as versões estão organizadas importa, em síntese, destacar que, generalizadamente conhecida e contada como explicação unânime e axiomática da morte da enfermeira e do *linchamento*, a versão nº 1 ignora que haja outra perspectiva local dos eventos. Já a versão nº 2, circulada entre amigos do médico Cláudio e sua esposa, é, por sua vez, sempre contada em contraponto, ou seja, em relação aos comentários, suposições e boatos difundidos pela versão nº 1, com a qual partilha valores e contra a qual não se opõe, senão, discreta e parcialmente. Ao contrário da versão nº 1 que, partindo do plano de discussão da moralidade, exclui a possibilidade de que fatores políticos tenham interferido no encadeamento dos fatos, a versão nº 2, partindo do plano de discussão da política, não rejeita a sugestão de que fatores morais interferiram nos acontecimentos.

O modelo lógico da relação hierárquica proposto por Louis Dumont (1997) ajuda a compreender os mecanismos que conformam estas interpretações diferenciadas dos eventos e que tornam uma e não outra preeminente localmente. Interessado no sistema de oposições que informa as distinções hierárquicas a partir das quais o real é discriminado e considerando que não é o conteúdo, a substância

---

<sup>38</sup> Ao analisar a preeminência das relações pessoais no cenário eleitoral brasileiro, Christine de Alencar Chaves demonstra como a afirmação da *pessoa* como valor político está assentada, no contexto nacional, sobre a capacidade desta categoria veicular um sentido de igualdade, e não somente de distinção hierárquica, como os trabalhos sobre clientelismo e paternalismo político comumente sugerem. Partindo de sua etnografia das eleições no município de Buritis (MG), a autora aponta como o estabelecimento da categoria “boa pessoa” como requisito do sucesso político do candidato é o que garante ao eleitor, quando necessário, a possibilidade de solicitação de favores. Liberdade somente possível com aqueles que, eludindo o sentido de cálculo e interesse usualmente atribuído à ação política, rendem-se à etiqueta de se fazerem “boas pessoas”, iguais, acessíveis, amigos e, portanto, abertos aos ‘pedidos’ dos seus eleitores. O bom político, como “boa pessoa” que deve ser, elude igualdade onde há desequilíbrio. “A despeito da importância de cada voto, o eleitor sabe que a relação particular que seu voto estabelece com o candidato não garante sua investidura no cargo. Benefício e voto não são, portanto, bens completamente equiparáveis [...] a política apresenta-se, assim, como um jogo previamente desequilibrado, em que a relação assume – inserida no código da amizade, vínculo entre iguais – o papel de tentar promover uma igualdade, posto que precária (1996:136)”. Neste contexto podemos considerar que a “bondade” atribuída ao médico Cláudio, para além de referir-se a uma característica pessoal inata do médico, faz referência a sua disposição para seguir esta etiqueta da “boa pessoa”. Disposição que, por contraste, os moradores da região não identificavam em sua esposa.

ou a natureza do elemento que ordena, como que por deliberação, seu isolamento ou a medida de sua interação, Dumont desenvolve a noção de *englobamento do contrário*, segundo a qual os termos de uma oposição coexistem hierarquicamente, e não simetricamente, relacionados entre si e ao todo que os antecede. Toda e qualquer polaridade, portanto, combina proposições de nível diferente e inclui uma dimensão de valor, por meio da qual um dos termos da oposição destaca-se e identifica-se ao todo, englobando o seu contrário. De sorte que, somente levando em consideração os contextos e níveis diferenciados nos quais as oposições se situam, podemos compreender como aquelas distinções que num plano são relevantes não trazem prejuízo às totalidades em outro plano estabelecidas.

Considerando os diferenciados planos de inteligibilidade a partir dos quais são constituídas, poderíamos destacar que as duas versões da morte da enfermeira e do *linchamento* não estão, ao contrário do que poderia-se imaginar, relacionadas entre si numa polaridade simples mas articulam-se, isso sim, hierarquicamente. A versão nº 2 diz respeito às redes de sociabilidade política locais e constitui-se em oposição à versão nº 1. Enquanto esta última, constitui-se em oposição à ótica daqueles que, “de fora”, desonraram a comunidade local e difamaram o município nacionalmente, e não em relação à versão nº 2. Hierárquica, contraditória e complementarmente articuladas, ambas dizem respeito aos mesmos eventos, mas somente a versão nº 1, capaz de aludir à retidão e às virtudes locais, é identificada ao *todo* “nós-de-Salto-do-Lontra” em oposição a outras ‘totalidades’, mais ou menos virtuais, qualitativamente diferenciadas. A precedência hierárquica da dimensão moral sobre a explicação política está assentada, pois, sobre a capacidade da versão nº 1 de reconhecer e constituir “Salto do Lontra” como a pessoa moral que seus moradores consideram-na ser, ou que idealmente deve ser, enquanto a versão nº 2 está assentada justamente nas cisões que, no limite, impedem a constituição ideal da comunidade como um todo homogêneo.

#### **2.4 A troca de mortes**

Como os dados acima apresentados deixam entrever, a sucessão de homicídios ocorrida com a morte da enfermeira e com o *linchamento*, cujo encadeamento constitui de fato uma troca de mortes, pôs em exame inúmeros casos particulares e cotidianos e acionou, à semelhança de um ‘fato social total’, a um só tempo e de

uma só vez – ainda que, como vimos pelas divergências entre a versão nº 1 e a versão nº 2, não de um único modo – as mais variadas instituições, fossem elas morais, jurídicas, religiosas ou econômicas (Mauss 2003:187).

De sorte que, entremeadas de observações sobre gentilezas, demonstrações de amizade, decoro, religiosidade e fidelidade, e ensejando análises dos modos de se fazer política, dos hábitos de consumo no comércio local, do oferecimento de doações para a Igreja e das relações de concorrência entre hospitais, estas mortes inserem-se em um circuito maior de prestações e contraprestações que reúne e interliga acontecimentos e ações individuais aparentemente dispersos em um esquema classificatório de distinções capaz de, com a repercussão dos eventos na imprensa, vincular “o povo de Salto do Lontra” e “gente de fora”<sup>39</sup> como parceiros de uma relação conflituosa que extrapola os grupos familiares das pessoas mortas.

O contraste entre as condições econômicas da enfermeira Iranilda e da esposa do médico Cláudio, entre o caráter trabalhador de uma e o interesseiro de outra, entre a profissional humilde, cuidadosa e dedicada que seria a primeira e a mulher geniosa que desrespeitava e desprezava os costumes locais que seria a segunda, entre um marido submisso e aquele outro que faz valer a honra de sua família vingando a morte de sua esposa, entre o irmão drogado e o pai “simples” e trabalhador, entre o caráter premeditado da morte da enfermeira e o clima de consternação geral no qual ocorreu o *linchamento*, entre o pistoleiro que mata o mais fraco por dinheiro e os amigos da família e moradores do município que matam por solidariedade à dor da morte de um igual, entre a dita gratuidade da primeira morte e o caráter retributivo das três mortes seguintes constitui diferenças que passam a operar metonimicamente a dinâmica das relações constitutivas da alteridade entre o interior e o exterior de toda uma coletividade.

O *linchamento* é, assim, lembrado localmente como resposta à agressão sofrida e como uma forma de reabilitação moral não só da família da vítima, mas de toda “Salto do Lontra”. Tentativa de reversão do estado de inferioridade no qual “o povo lontrense” se viu indesejada, mas indeclinavelmente envolvido, e afirmação de uma integridade que afetada e também constituída pela agressão, torna necessário “dar o troco”, mostrar que “as coisas não vão ficar por isso mesmo” e que, no caso,

---

<sup>39</sup> Categoria que refere-se aos cariocas, à imprensa, aos moradores de municípios vizinhos e ao país como um “todo”.

“o povo de Salto do Lontra” – como disse-me o Dalvo Koerich, prefeito do município em 1994 – “é trabalhador, é um pessoal que tenta se especializar, gosta de cultura, gosta de viver um pouco na moda também, não é verdade? Mas também não é tão calmo, não tem sangue de barata. Não é muito de levar desaforo pra casa”.

Expressão particular do princípio sintético da reciprocidade, a dinâmica das trocas vindicativas realiza-se, neste contexto, sob o signo da destruição<sup>40</sup>. Espécie de manifestação por excelência da periculosidade da dádiva<sup>41</sup> em sua talvez mais crítica possibilidade – o aniquilamento literal do parceiro-oponente – a troca vindicativa é, ao contrário do que talvez se imagine, um vínculo regido pelo reconhecimento e pela subjetivação dos antagonistas. São as pessoas e suas reputações que, tal como a pessoa “Salto do Lontra” e sua reputação, estão em jogo.

Mais que acaso, as diferenças literais entre as mortes de Cláudio, Heitor e Rodolpho exprimem esta operação cognitiva pois diferentemente das mortes destes dois últimos que – ‘linchados, e não assassinados’ – não são lamentadas, a morte de alguém que considera-se ser inocente – e nesse aspecto a morte do médico Cláudio assemelha-se à da enfermeira Iranilda pois ambos são valorizados, morrem e são lembrados como **boas pessoas** – aguça a obrigação da contrapartida e, no caso do médico, traz tensão e dúvidas sobre a adequação do *linchamento*. Não devemos, portanto, desprezar nem o modo diferenciado como se deu a sua morte – “assassinado, não linchado” – nem as sugestões de que foram os “ladrõezinhos” presos na delegacia que fizeram lembrar que ele também estava ali, indicando sua cela. Lamentada que é em seu desacerto, a morte de Cláudio desvela o fato de que nem todos que participaram do *linchamento* tinham razões para tanto e põe à vista as cisões por trás da totalidade “Salto do Lontra”<sup>42</sup>. Já as mortes de Heitor e Rodolpho, caracterizados sintética e superficialmente em ambas as versões dos

---

<sup>40</sup> Mauss afirma, a propósito do Potlatch do Noroeste Americano, que “Em alguns casos, não se trata sequer de dar e retribuir, mas de destruir, a fim de nem mesmo querer dar a impressão de desejar ser retribuído” (2003:239) e considera, em sua 140ª nota de rodapé, “Um certo número de rituais de doação comporta destruições [...] nessa prática da destruição no potlatch intervêm ainda dois motivos: I) o tema da guerra: o potlatch é uma guerra [...] O segundo tema é o do sacrifício” (2003:239).

<sup>41</sup> Inevitável a remissão à ambigüidade da palavra *gift*, que nas línguas germânicas possui o sentido tanto de dádiva quanto de veneno, e à seguinte passagem: “A bebida-presente pode ser um veneno; em princípio, salvo sombrio drama, não o é; mas sempre pode vir a sê-lo” (Mauss 1999 [1924]: 366).

<sup>42</sup> Como desenvolverei mais adiante, a participação de familiares e não-familiares da enfermeira no *linchamento* é percebida diferenciadamente. Os primeiros, considera-se, possuíam legitimidade para ali estarem da qual os não-familiares não partilham.

fatos, não suscitam preocupação semelhante com o retorno em novas vinganças e, considera-se, lhes foram devidas e são fruto de uma ação coletiva e não particular.

Como é sabido, modalidade de relação de reciprocidade que é, a troca vindicativa torna os antagonistas no limite equivalentes, pois capazes de combaterem-se entre si, mas na conjuntura desiguais, posto que a cada ação hostil, as posições de vítimas e algozes alternam-se em ações que obrigam e subjagam a parte adversária à posição inferior de agredida. Vívida, apesar dos anos, a expectativa de que uma receada – mas também, como veremos a seguir, em certa medida, desejada – contraprestação se realize, expressa nas declarações de receio de que as promessas da esposa do médico sejam cumpridas, nas confissões de medo de, ainda hoje, passar em frente ao hospital de Cláudio e na própria consideração da possibilidade de a pesquisadora talvez ser alguém enviado pela esposa de Cláudio ao município, indica de que lado do conflito, espera-se, deve partir o próximo movimento de agressão.

A vingança, entretanto, não deve ser compreendida neste contexto, como uma forma de ‘reciprocidade equilibrada’ pois as mortes aqui trocadas, é importante observar, não são tidas como equivalentes. Como ouvi em Salto do Lontra: “Homicídio não se resolve. Ninguém traz de volta a vida da mãe do menino que está aí, crescendo sozinho”. De sorte que, por um lado, o troco-vingança não salda ou quita dívidas, apenas as amortiza, o que torna, ao menos em tese, o fluxo de trocas interminável. E, por outro, ao aventar que, a esposa do médico é que deveria ter morrido, não é que aí se sugira que sua morte “pagasse” melhor de algum modo o homicídio da enfermeira, mas sim que há uma descontinuidade entre as mortes de Cláudio, Heitor e Rodolpho – que põe em xeque a adequação do *linchamento* como contrapartida – que talvez não existisse se fosse ela quem falecesse.

No caso aqui em questão a troca vindicativa de mortes instaura movimentos e contra-movimentos que submetem os trocadores a uma temporalidade pendular, na qual as dilatações temporais entre uma e outra prestação **qualificam** diferenciadamente as próprias ações de revidar<sup>43</sup>. De modo que, se como se diz, ‘a

---

<sup>43</sup> Bevilaqua, a respeito das diferenças entre as transações pacíficas e conflituosas no mercado de consumo, aponta como a deflagração do conflito inaugura uma profundidade temporal específica na qual “cada ato singular enseja outro em sentido contrário que, pretendendo expressar uma recusa e impedir a retribuição, contribui de fato para alimentar o vínculo que ambos os litigantes teriam preferido romper” (2002:186). O que, como a própria autora ressalta, não nos deve fazer esquecer que, mesmo nas relações

vingança é um prato que se come frio, mas não muito' é porque as ações vindicativas não podem aqui ser apreciadas senão em relação aos períodos de latência do conflito que intercalam uma e outra contraprestação. Assim, para os defensores da versão nº 1, a premeditação tornava ainda mais grave o homicídio da enfermeira, o "calor da hora" tornava mais compreensível a agressividade do *linchamento* e a inatividade da antagonista – que dissimula suas intenções deixando que o passar dos anos faça parecer que nada aconteceu, para então, de súbito, pôr em andamento suas promessas de vingança – era tomada como demonstração de sua vilania, aumentando, e não arrefecendo, a expectativa em torno da contrapartida<sup>44</sup>.

É importante, entretanto, atentar para o fato de que, num contexto etnográfico no qual quem recebe, não exatamente ganha, "perde" a vida de um ente querido, a retribuição – que é um modo de 'negar receber' – comportaria, em princípio, a intenção de não ser paga – o que significaria uma nova morte do grupo inicialmente ofendido – e de encerrar com seu movimento a dívida. Procurando não negligenciar, de todo e a priori, a natureza das coisas trocadas e as especificidades do contexto em que a troca ocorre, sem perder de vista que o fato primeiro da troca está na reciprocidade da relação – como mostrou a clássica introdução à obra de Mauss realizada por Lévi-Strauss (in Mauss 2001), Carlos Fausto aponta, a propósito da vindita ameríndia, como enquanto na troca de bens aquele que dá quer receber, na vindita o desejo se inverte e o matador não quer ser pago, nem está obrigado a receber o pagamento, que seria sua própria morte. De onde derivam importantes diferenças subjetivas e fenomenológicas entre a vingança e a troca não-agonística.

Não é indiferente se meu grupo ocupa em um dado momento a posição de vítima e os nossos adversários, de algozes, a despeito do fato de que essas posições possam se reverter continuamente e pareçam se anular no plano do sistema. Tampouco minha relação com parentes de um inimigo que matei equivale àquela que mantenho com os irmãos de minha esposa, embora em ambos os casos minha posição possa ser a de um devedor. Em

---

de troca mais pacíficas, ou naquelas nas quais as prestações de parte a parte se realizam de modo simultâneo ou num intervalo contratualmente especificado, alguma dilatação temporal e um certo coeficiente de incerteza estão sempre presentes.

<sup>44</sup> Pierre Bourdieu, a propósito da consideração do intervalo que cinge dom e contradom, aponta como o ato inaugural que institui a comunicação entre os trocadores encerra uma incerteza, logo, uma abertura temporal, pois se pode-se optar por não responder, a não-resposta é ainda uma resposta. A resposta positiva sinalizando afirmação de reconhecimento da igualdade em honra. E a ausência de resposta – essencialmente ambígua já que pode ser desprezo, impotência, covardia – significando sempre desonra (1996).

outras palavras, não é possível neutralizar os vários pontos de vista internos ao sistema, mesmo em uma estrutura acêntrica, pois o ponto de vista de cada nó da rede nos diz algo sobre as teias de relações que a estruturam (Fausto 1999:256)

No contexto etnográfico de Salto do Lontra poderíamos dizer que o *linchamento*, como contraprestação que foi, de fato, comportou a intenção de ser última, reverter a assimetria instaurada pelo confronto anterior e afetar o antagonista de modo profundo o suficiente para, em certa medida, imobilizá-lo e tornar possível a postulação de uma superioridade permanente que reverberasse sobre outras redes de sociabilidade<sup>45</sup>. E é neste contexto que não revidar a morte da enfermeira significava não só deixar que a esposa do médico Cláudio e Heitor sentissem-se confortáveis para “fazer o que bem quisessem” mas também para que “qualquer outro” sentisse-se também com esse direito.

No entanto, também é importante ressaltar que a morte de médico, que considerava-se ser inocente, lançou, do ponto de vista nativo, dúvidas e restrições sobre a adequação da contrapartida – e deu andamento, ao invés de encerrar, as possibilidades de continuidade deste indesejado fluxo de trocas. Com a repercussão dos episódios na imprensa, estas dúvidas e restrições, como veremos a seguir, são revertidas em um sentimento de inferiorização da comunidade. De sorte que, as especificidades do contexto da troca deram ao caso uma inflexão que transformou qualitativamente as ações, reverteu superioridade, obtida com a vingança perpetrada, em inferioridade, por conta da má fama da cidade, e tornou a indiferença do antagonista, cristalizada na ausência de manifestação da esposa do médico, mais perturbadora que a possibilidade de que a contrapartida se efetive.

Para compreender este movimento, no entanto, é necessário lembrar que, como demonstra Pierre Bourdieu ao escrever sobre a sociedade Cabília (1971), vivida dialeticamente diante dos olhos dos outros, a honra é engendrada não só em relação ao antagonista imediato mas conforme as regras e expectativas assentadas no conjunto ternário que os trocadores compõem com o público que observa suas partidas e contrapartidas. Em Salto do Lontra, somados aos olhos de expectativa da comunidade, e ao mesmo tempo sobressaindo-se dentre eles, o repórter e o cinegrafista que permaneceram à espera do desenrolar dos fatos, tornavam-nos,

---

<sup>45</sup> Digo “postulação” porque, como se sabe, existe sempre uma possibilidade de o conflito permanecer vivo durante muitíssimo tempo, apenas dissimulado em um estado de latência, enquanto, inferiorizado, o antagonista concentra esforços para um movimento de reversão das posições estabelecidas.

como vimos, uma possibilidade ainda mais iminente. Sua presença, pequena que fosse, ou grande como é lembrada, avultava o sentimento de se estar sendo observado, pois qualquer que fosse a resposta à ofensa, ela seria dada não só diante da comunidade local e próxima, mas também diante de um público, potencialmente, muito maior. Motivo pelo qual não é um mero detalhe o fato desta pequena equipe jornalística ser referida pelo todo: “a Globo”, “a imprensa”. Se como sugere Bourdieu a aceitação e a resposta a um desafio não possui sentido se permanece anônima, temos que, ao dar acesso a públicos que diferem substancialmente daquele que os episódios teriam se a equipe jornalística não estivesse ali presente, a imprensa não só ampliou e potencializou o papel deste terceiro termo da relação, como tomou, até certo ponto, as rédeas de sua direção.

Senhora do intervalo temporal imediatamente posterior ao *linchamento*, a imprensa e seus movimentos é que ganham a atenção local. De modo que as descrições desses dias agitados nos quais a cidade recebeu “caminhões de jornalistas” – “inclusive estrangeiros!” – que lotaram todos os quartos dos dois hotéis da cidade, contrastam com o “clima pesado” e com as “nuvens negras” que, disseram-me, pareciam ter pairado sobre a cidade nas noites que se seguiram aos homicídios. Atraída inicialmente pela prisão de um médico e de um policial civil carioca e depois pelas mortes ocorridas na delegacia, a repercussão jornalística dos episódios situa a morte da enfermeira e o *linchamento* em um outro plano de inteligibilidade.

Neste novo plano de discussão, a morte da enfermeira não tem lugar preeminente, como na versão nº 1, e as cisões políticas locais que sustentam a versão nº 2 pouco interessam. É o ato do *linchamento* em suas terríveis imagens – e não os sujeitos que o protagonizam – que está sob julgamento. E, como vimos no capítulo anterior, a despeito da variedade de abordagens que esses episódios ganham ali, ao concentrar-se nos *linchamentos*, em detrimento das relações que localmente dão inteligibilidade às ações assim caracterizadas, a imprensa, de modo geral, vai buscar na ausência ou omissão das esferas estatais e na psicologia – fatores externos e ou naturais – as razões para a ocorrência desses estados de exceção que, entendidos como sintomas de um processo civilizador não realizado em sua completude – momentos críticos e imprevisíveis nos quais a rusticidade “natural” do homem fica à mostra – seriam permanências na atualidade daquilo que

considera-se arcaico. Fenômenos relacionados à baixa renda, à falta de escolaridade, à falta de policiamento e à ineficiência estatal.

A superioridade relativa e circunstancial que os parentes da enfermeira e seus amigos e conhecidos acabavam de alcançar por meio dos homicídios perpetrados na delegacia é revertida, neste novo plano, em inferiorização não só diante dos familiares dos antagonistas imediatos, como também dos municípios vizinhos, de todo o país e da própria imprensa. O revide vindicativo é, ali, encompassado pela vexaminosa categoria *linchamento*, fato a ser lamentado e motivo de vergonha que torna todo o município alvo de chacota. “É como se você pegasse uma toalha branca bonita e tivesse uma mancha. Se pudesse tirar, você tiraria com certeza”. É neste contexto que ganha sentido a expectativa de um revide da esposa do médico à morte do marido. Menos perturbadora que a atual indiferença da imprensa e a perspectiva de resignação a um permanente estado de inferioridade, uma contrapartida por parte da esposa do médico comprovaria, do ponto de vista nativo, o caráter ardiloso e perigoso do antagonista contra o qual “Salto do Lontra” se interpunha e a relativa legitimidade do *linchamento*.

A imprensa, que “crucifica” o município e malha-o como um “Judas”, torna-se, então, ela mesma, um inimigo. Antagonista que, no entanto, entretido com novos temas e casos, ignora a animosidade que lhe dirigem, a imprensa estabelece com o município uma relação assimétrica intransponível que só desonra ainda mais “o povo de Salto do Lontra”. Dois trechos de uma entrevista realizada com uma funcionária Fórum local ajudam a exemplificar, por um lado, esse sentimento de exposição ofensiva e despropositada dessa totalidade “Salto do Lontra” – da qual já não é mais possível despregar-se.

Eu acho assim, de certa forma, absurdo porque aconteceu o linchamento em Salto do Lontra, mas não acontece só aqui as coisas, entende? A impressão que dava é que estava acontecendo só aqui, só aqui. Salto do Lontra foi crucificado de certa forma porque existem crimes muito mais violentos no país todo, mas parece que Salto do Lontra foi pego como o Judas no caso pra malharem por causa disso. Eu achei isso. A minha opinião é essa, sabe? Crucificaram Salto do Lontra. E, se você for analisar, não é só aqui que acontece crime. Olha São Paulo, Rio de Janeiro... Porto Alegre. Nas outras cidades acontecem às vezes coisas muito mais violentas do que... É claro. Não vou dizer que o linchamento não foi uma coisa violenta porque houve uma invasão da delegacia, três pessoas foram mortas, duas foram pisoteadas, espancadas violentamente. Então, é uma coisa terrível. Mas, se for analisar, tem outros lugares que acontece às vezes, sete, oito crimes num dia só. Não digo assim crimes dessa natureza. Entende? Mas acontece.  
(Funcionária do Fórum de Salto do Lontra)

A alusão à totalidade “Salto do Lontra”, constituída exatamente por meio da exposição nacional dos eventos, passa então, ela própria, a catalisar a reposição da fragmentação das redes de relações locais. Assim, à medida que é cristalizada em uma totalidade pela imprensa, “Salto do Lontra” depara-se com uma imagem de si mesma que não considera fiel àquela que formara e pretendia dar de si própria, de forma que suas diferenças internas voltam a irromper quase que imediata e/ou simultaneamente à constituição de uma totalidade<sup>46</sup>.

Assim, no que concerne ao caso de Salto do Lontra, especificamente, a troca de homicídios, ocorrida com a morte da enfermeira e com o *linchamento*, é uma forma de sociabilidade capaz de em determinados planos reunir as diferenças internas em uma única totalidade, e ao mesmo tempo e exatamente por conta desta reunião, repor as diferenças. Jogo de comunhão e partilha e, ao mesmo tempo, de diferenças e oposições, como veremos a seguir.

## 2.5 As distinções internas

Rejeitadas, mas não de todo, as críticas e argumentos da imprensa, como venho até aqui demonstrando, são em certa medida incorporadas localmente, de sorte que, mesmo que se reconheça as motivações dos familiares da enfermeira, a defesa da reputação do município torna inviável a sustentação da vingança como ideal moral e político, aquém ou além da lei e do Estado, e exige que se coloque em xeque a legitimidade do *linchamento*. Daí advêm as sinuosidades entre a condenação e a absolvição da totalidade “Salto do Lontra” e dos envolvidos no *linchamento*.

---

<sup>46</sup> Norbert Elias (2000) sugere que, com efeito, em muitos casos, podemos utilizar o grau de distorção e rigidez das crenças grupais como um padrão de medida, se não do perigo real, pelo menos do perigo vivenciado por um grupo. Poderia-se, assim, considera o autor, deduzir que quanto mais os membros de grupo sentem-se seguros de sua superioridade e seu orgulho, menor tenderia a ser a distorção, a discrepância entre a imagem e a realidade e, quanto mais ameaçados e inseguros ele se sentem, maior seria probabilidade de que a pressão interna e, como parte dela, a competição interna dos boateiros levassem a extremos de ilusão e rigidez doutrinária. No nosso contexto etnográfico em específico poderíamos dizer que isto é justo quanto ao fato de que o sentimento de ameaça e agressão vivenciado coletivamente pela totalidade do município decerto pode ter tornado ainda mais pronunciadas – e talvez mais fantásticas – as diferenças entre os hábitos cariocas e os lontrenses. Mas é importante aqui ressaltar que, se por um lado este sentimento de ameaça reforçou os mexericos depreciativos sobre os, assim chamados por Elias, *outsiders* – em especial, a esposa do médico, mas também, em outra medida, Heitor e Rodolpho –, por outro, também ensejou um complexo fluxo de intrigas, circuladas à boca pequena, sobre os envolvidos nos episódios. De sorte que poderíamos talvez dizer que, no caso, a ameaça externa tornou não só os *outsiders* mais *outsiders* como tornou alguns *insiders*, *outsiders*.

Também tem aquela história de quando a coisa está muito recente... Você pode ver até por você mesma. Às vezes, quando acontece uma coisa que te deixa nervosa, você fica irada e toma certas atitudes que, se você estivesse calma, não tomaria. Depois que você fez e vai repensar, diz “puxa, eu deveria ter agido de outra forma”. Então, estava muito recente ali. A delegacia é muito próxima do cemitério, as pessoas estavam muito revoltadas e, daí, sabe como que é.

- Logo após o enterro?

É logo após o enterro, veio aquela história “Mas você vai deixar assim?”, “O que é isso?”, “Mataram ela”, “Você vai ficar assim?”, “São gente rica”. Começa um incentivo daqui, outro incentivo ali e a família já está com a cabeça quente. É meio caminho andado! **Então, você tem que entender a situação por esse lado. Mas eu acho que você não tem que assinar embaixo disso, entende?** Porque as pessoas quando estão nervosas ou vêm o familiar em uma situação dessas, é do instinto da família tentar defender da melhor forma possível. **Mas a gente não deve compactuar com isso.** Por que senão a gente vai viver num mundo sem lei. Aí, se eu fui ali na esquina e o vizinho me olhou com a cara feia, ou me olhou de lado, ou falou alguma coisa que eu não gostei, eu vou ali, e pronto, dou fim no vizinho. Acho que não é por aí não. **Acho que a população tem pôr a cabeça no lugar e pensar mais.**

- Você acha que o linchamento foi uma reação da população de Salto do Lontra ou de algumas pessoas?

**De algumas pessoas. Eu não vou condenar a população de Salto do Lontra de forma alguma.** E também nem sou ninguém pra condenar quem participou do linchamento, entende? Acho que isso cabe às autoridades. Às pessoas que estudaram. Eu sou leiga no assunto. É a minha opinião. Eu acho que a revolta dos familiares, de quem estava próximo dos familiares, com o incentivo de alguns... **Porque se você resolve querer linchar alguém e a maioria diz “Não, não vai, não faça isso”. Você jamais vai fazer, entende? Agora, quando a maioria incentiva a minoria... Daí é diferente.**

(Funcionária do Fórum de Salto do Lontra)

A defesa da reputação do município, como pode-se notar por este segundo trecho da entrevista com uma funcionária do Fórum, exige que aqueles que são apontados como responsáveis pelo episódio sejam distinguidos do todo “Salto do Lontra” que, compreende-se, foi injustamente condenado pela ação de alguns. Esta distinção pode ser observada em dois âmbitos: a) no exercício minucioso de diferenciação da natureza e do grau de envolvimento daqueles que viram, envolveram-se, incitaram e participaram do *linchamento*; e b) na exclusão “ritual” do então delegado de “calças curtas” que esteve à frente dos trabalhos policiais por ocasião do *linchamento*.

### 2.5.1 Familiares, não-familiares e a trajetória de um dos advogados

Por vezes, apontados como sendo do tipo que “não deixa passar” e com quem não é bom “arranjar confusão”, o pai da enfermeira e o marido da mesma são tidos como “boas pessoas” conduzidas legitimamente à agressão pelo contexto no qual se deu o assassinato de um ente querido. Citados, de modo geral, nominalmente e sem evasivas, a avaliação de seu envolvimento com a morte dos suspeitos presos na delegacia, considera-se, deve levar em conta o fato de que, como familiares da

enfermeira assassinada, eles viviam não só a cólera da perda recente mas também a consternação de serem incitados a revidar a perda sofrida.

Já sobre os não-familiares da enfermeira que entraram na delegacia por ocasião do *linchamento* paira não somente a dúvida quanto a sua efetiva participação nas mortes como também a sujeição à censura pública, ainda que velada. Como o expressou uma secretária do Fórum de Salto do Lontra após assistirmos à exibição do vídeo gravado do *linchamento*: “Primeiro a gente fica com pena [dos homens mortos na delegacia], depois a gente pensa na família que perdeu alguém [a enfermeira]. A família, a gente entende, mas os outros... o que que estavam fazendo ali?”.

“Os outros” que, não sendo familiares da enfermeira, estiveram no corredor da delegacia durante o *linchamento*, considera-se, não possuíam legitimidade para tal, de modo que, ainda que sejam ora considerados solidários à cólera da família da enfermeira – oportunidade na qual seus comportamentos particulares são subsumidos a uma coletividade, “o pessoal”, “o povo”, que age em defesa do município – são também ora percebidos como incitadores oportunistas movidos por um gratuito desejo de agressão – do tipo que “gosta de confusão” e de “ver o circo pegar fogo”.

Observados, assim como os familiares da enfermeira, como pessoas “com quem não é bom arranjar confusão”, no caso, exatamente porque, não sendo parentes da enfermeira, envolveram-se nos homicídios ocorridos na delegacia, a indicação de seus nomes era, normalmente, feita com discrição e/ou em tom de fofoca. Quando, apontados pelos seus próprios familiares e amigos, suas indicações eram acompanhadas de várias ressalvas: eles não teriam “tocado em ninguém”, nem feito “nada daquilo”. A curiosidade é que teria lhes rendido algum envolvimento no processo criminal sobre o caso.

Da periculosidade da fama de “gente com quem não é bom arranjar confusão” e da preocupação com o desenvolvimento do processo, advinha o incômodo e a tácita evitação de tocar no assunto com aqueles que sabia-se ou suspeitava-se terem participado do *linchamento* e/ou estarem sendo processados pelas mortes de Cláudio, Heitor e Rodolpho. O senhor com cuja família desenvolvi mais proximidade durante o trabalho de campo, somente de depois ver que sua mediação para que o marido da enfermeira me conhecesse não obteria êxito – como contei na introdução

deste trabalho – contou-me e sugeriu-me que conversasse com seu próprio irmão, um dos homens processados. Observe-se: apresentar-me para o marido da enfermeira, tinha considerado ele, era algo mais fácil do que expor seu próprio irmão, com quem disse-me nunca ter tocado no assunto e, cuja situação, não sendo parente da enfermeira, era percebida como mais delicada.

A recusa do marido da enfermeira em falar comigo, assim como de outros dos homens processados, disseram-me, era alimentada pelo medo de complicar-se no processo judicial. Sentimento este que, por contraste, o único indiciado a quem tive acesso, ao encontrar-me, ainda que rapidamente, para uma conversa sobre o assunto, ressaltou não possuir porque “não tinha nada a esconder”. Sintético em suas respostas e comentários, ele disse-me ter a expectativa de que as acusações judiciais prescrevam e não ter dúvidas quanto ao fato de que, se o *linchamento* não tivesse ocorrido, os bandidos continuariam “soltos por aí”.

Aparentemente desconectada do tema de nossa conversa, a narrativa de um outro embate não era, no entanto, despropositada e ajuda aqui a caracterizar a constituição desta periculosa reputação de pessoa com quem não é bom “arranjar confusão” da qual os indiciados pelo processo judicial passaram a beneficiar-se após o *linchamento*. Persistente na resistência a “baixar a cabeça”, mesmo que para uma autoridade, por conta de procedimentos que considerava estarem errados, ele disse-me, com um certo orgulho, não se envergonhar de, por conta de ter assumido uma contenda com a juíza do município, ter recentemente sido condenado à realização de trabalhos na APAE local durante 1 ano e meio. Nem assumindo nem negando ter participado do *linchamento*, ele afirmava – assim como posicionara-se em relação ao conflito com a juíza – não pôr dúvidas na legitimidade de sua posição, não ter o que temer e estar disposto ao enfrentamento, mesmo que de uma instância poderosa como a Justiça.

A condição de ser um dos homens que entraram na delegacia na tarde do *linchamento* permitia a este réu do processo com quem conversei, a um só tempo, sustentar a isenção de culpa de um inocente e a periculosidade de um culpado. De modo que, apresentar-se como “boa pessoa” não necessariamente inviabilizava que ele, como vira-se pela sua desavença com a juíza, também fosse respeitado como do tipo com quem não se deve “arranjar confusão” e que uma “menina”, como eu, não amedrontaria nem ousaria vexar.

Evidentemente, esta margem de manejo dos possíveis sentidos da reputação de gente com que não é bom “arranjar confusão” ganhou inflexões bastante particulares nas redes de relações internas. Em alguns casos, expressões exemplares do trespassamento das categorias morais locais e dos princípios supralocais difundidos pela imprensa e afiançados pela Justiça. É conhecida, por exemplo, a inimizade entre os familiares da enfermeira e do advogado local, que por ocasião do dia do *linchamento*, ajudava outro advogado de Realeza na defesa do médico Cláudio. Acusado de, tendo colocado-se a serviço da família da enfermeira na noite do assassinato desta, ter, no dia seguinte, logo após a prisão do médico, passado a trabalhar na defesa do médico, a “debandada” do advogado para lado contrário do conflito teria sido motivo de troca de ofensas e ameaças, intensificado ainda mais a revolta dos familiares da enfermeira morta e tornado a presença do advogado no município, no decorrer das horas que antecederam o *linchamento*, cada vez mais perigosa – razão pela qual ele teria, salvaguardado por “óculos escuros e duas armas”, deslocado-se para Francisco Beltrão sob a alegação de, de lá, providenciar a transferência do médico para outra delegacia. Acusando por sua vez os familiares da enfermeira de terem deliberadamente “engabelado” as autoridades, o advogado culpa o delegado, a promotora e a própria Rede Globo de Televisão de serem responsáveis pela morte de seu cliente.

Apontado como pessoa capaz de jurar mentiras em cima da Bíblia, ele parece também por ocasião do *linchamento* ter estabelecido desavenças com a esposa do médico. Aproveitando-se da grave situação de seu cliente e interessado em garantir honorários vultosos pelos seus serviços, o advogado teria constrangido o médico Cláudio, ainda na prisão de Salto do Lontra, a assinar cheques em branco. O que teria lhe valido uma representação na comissão de ética da OAB – Ordem de Advogados do Brasil, cujo resultado teria sido a absolvição, mas na qual diante da viúva do médico, ele teria que ter tido de prestar explicações quanto ao preenchimento dos cheques e quanto à acusação de falsificação da assinatura do médico.

Acusado e acusador, a situação do advogado sintetiza, em um certo sentido, o complexo e graduado jogo de aproximações e distâncias que o *linchamento* pôs em jogo. Diferentemente da promotora, da juíza e do juiz substituto que transferiram-se para outros municípios após o episódio, o advogado, assim como o delegado e

um dos cabos que faziam a proteção da delegacia na hora do *linchamento*, é ainda hoje morador de Salto do Lontra.

É interessante observar que, conhecedor das acusações que lhe são imputadas – até mesmo porque a intriga estabelecida entre ele e a família da enfermeira foi marcada na época pela troca de ofensas pública e em voz alta –, o advogado sublima o nível das redes de relações envolvidas diretamente nos episódios – onde seus compromissos estão em xeque tanto no que diz respeito à família da enfermeira quanto do médico – e localiza o foco de suas inimizades em um outro patamar, o das autoridades jurídicas e policiais e da imprensa.

Apontando omissões, inexperiência de uns, despreparo e teimosia de outros e uma conjunção de coincidências por meio da qual o município se viu, súbita e momentaneamente, diante da ‘ausência’ de autoridades capazes e interessadas em garantir a proteção dos suspeitos, o advogado, morador de Salto do Lontra, produz uma caracterização da morte de seu cliente na qual “o povo de Salto do Lontra” vê-se submetido a um estado tal de mobilização de emoções que, uma vez estabelecido, torna-se irrefreável e capaz de arrebatá-lo, contra a vontade, qualquer um. Comoção, transtorno e desespero generalizados que combinam-se com atuações calculadas de pessoas que rapinam à espera do fervilhamento do conflito, andando pela cidade armadas de picaretas e preparando estoques de gasolina que fazem jus às ameaças de incêndio da residência da família do médico.

Agora, o que aconteceu, foi fruto da omissão das autoridades competentes, omissão do delegado e da promotora. Ela não cumpriu o seu dever de preservar a vida e proteger, era uma marinha de primeira viagem. Dois dos presos estavam em Realeza<sup>47</sup> e a promotora mandou buscar, sendo que qualquer criança sabia que ia ocorrer o linchamento. As pessoas andavam armadas de picaretas. Eu denunciei ela no Ministério Público. O delegado lá no dia foi ludibriado, era um delegado de calças curtas, quase teve um ataque do coração. A família [da enfermeira morta] engabelou ele dizendo que não ia fazer nada, mas já tinha gente com estoque de gasolina guardado pra incendiar a casa do médico. Eu já tinha a liberação do juiz pra levar meu cliente pra [Francisco] Beltrão, mas o delegado batia o pé. A juíza estava fora da cidade. O juiz substituto estava em Dois Vizinhos mas quando ficou sabendo de tudo foi pra Francisco Beltrão e providenciou pra transferirem o médico. Eu falava: “delegado, vai dar linchamento”. E ele batendo o pé. Tinha gente guardando a

---

<sup>47</sup> Interceptados enquanto se afastavam de Salto do Lontra, próximos da cidade de Realeza, vizinha cerca de 20 quilômetros, o irmão da esposa do médico e o policial civil carioca, apontados pela testemunha da morte da enfermeira como ocupantes do carro a partir do qual os tiros foram disparados, permaneceram inicialmente presos na delegacia do município vizinho. Seu retorno para Salto do Lontra é, como já vimos, uma questão controversa: alguns sugerem que a transferência foi fruto do desejo do delegado de aparecer na mídia, outros consideram que a promotora não se dispôs a se deslocar até a cidade vizinha, outros ainda sugerem que o procedimento é absolutamente normal e que não se imaginava ainda que qualquer coisa da ordem do *linchamento* poderia acontecer.

delegacia pra ver se eles [os policiais] tentavam tirar [transferir] os presos e aí avisar os outros. [...] Eu disse ‘Vai ter linchamento’. Eu saí dali [da delegacia], coloquei meus óculos escuros, duas armas, uma em cada bolso, e fui pra [Francisco] Beltrão. E a Rede Globo ficou esperando. Eu denunciei a Rede Globo no SBT. E se o SBT pagasse eu processaria a Rede Globo. Tenho provas suficientes para isso. A Rede Globo cobre enterro de papa, de rei, não de enfermeira... A Rede Globo ficou o dia inteiro aqui, esperando, no cemitério, na delegacia. Isso insuflou a massa e ainda mais com criança [o filho da enfermeira] gritando ‘MÃE!’ ‘MÃE!’, chorando de desespero... É como uma torcida de futebol, nesse momento ninguém segura. Aquilo comove qualquer um... se você estivesse lá, você também ficaria transtornada. Aquilo é um estopim, uma bomba relógio na mão. O choro da criança é como se soltasse a boiada. O povo foi insuflado, foi levado, não queria, mas com os gritos da criança, você também seria levada pela onda. A massa foi levada pela onda [...]

(Advogado do médico Cláudio e morador de Salto do Lontra)

Sua “hombridade”, como ele mesmo afirma, repousaria exatamente em sua coragem de, fugindo em certa medida à diplomacia de suspeitas circuladas à boca pequena, denunciar abertamente outrem. Escancaradamente denunciativa, no que, aliás, muito diferente da habitual polidez com que algozes e vítimas são apontados, a fala do advogado apresenta, sem rodeios, adesões e oposições perpetradas a partir da morte da enfermeira e do *linchamento*. E sinaliza como este episódio articula acusações, suspeitas e fofocas por meio das quais a reputação do município e as dos próprios falantes são engendradas<sup>48</sup>.

A trajetória do advogado local e o exercício minucioso de diferenciação da natureza e do grau de envolvimento daqueles que viram<sup>49</sup>, envolveram-se, incitaram e participaram do *linchamento*, traz à tona as possíveis articulações entre o **plano da moralidade** que localmente é englobante – como se vê na preeminência da versão nº 1 sobre a versão nº 2 – e o **plano jurídico-formal**, cujos mecanismos ultrapassam o plano local e que é também reconhecido como legítimo e preeminente em seu domínio específico.

Temerosos do desfecho do processo judicial sobre o caso, os homens indiciados tornaram-se alvo, no plano das relações internas, de suspeitas e fofocas

---

<sup>48</sup> Como contraponto à animosidade entre familiares da enfermeira e o advogado local, vale observar que advogado de Realeza que defendia o médico durante as horas em que este esteve preso, apesar de ter saído escondido da delegacia correndo com medo de que também o matassem, foi em outras ocasiões, após o *linchamento*, como já havia sido antes dele, advogado do pai da enfermeira.

<sup>49</sup> Aqueles que permaneceram fora da delegacia, aglomerados na rua em frente à espera do desenvolvimento dos fatos, compreende-se, acabaram dando incentivo para que o *linchamento* acontecesse. E, assim como os não-parentes da enfermeira que entraram na delegacia, são também, em geral, considerados merecedores de alguma censura, pois sua curiosidade teria passivamente incentivado os que “gostam de confusão” a incendiar os ânimos dos familiares da enfermeira. De forma que, não raro, ao saber o que eu pesquisava na cidade, ouvi meus interlocutores dizerem-me, ressaltando seu não-envolvimento com o caso, que após o enterro da enfermeira tinham ido diretamente para casa pois não gostavam nem mesmo de ver este tipo de coisa.

circuladas à boca pequena e obtiveram um lugar merecedor de velada censura mas também de um melindroso respeito. A consideração de sua periculosidade, no entanto, não os isentavam de ter medo de expor-se e complicar-se no plano do processo judicial, de sorte que, considerava-se compreensível que eles mantivessem-se apreensivos quanto a minha presença no município e que recusassem-se a falar comigo. Expor-se, por sua vez, como o fez o réu com quem conversei, podia reverter-se, de um único golpe, tanto em uma brava demonstração de inocência quanto em reafirmação da merecida temeridade.

Ambígua, a autoridade obtida com a participação no *linchamento* é, entretanto, susceptível a, num contexto de animosidade, ser posta em xeque. É neste contexto que o advogado local usa da possibilidade de acusar os familiares da enfermeira e outros homens indiciados pelo processo judicial de serem somente “metidos a valentes”, piando baixo quando sozinhos e não escondidos na aglomeração. Isento de qualquer consequência no plano jurídico-formal, era no plano local – nas desavenças com a família da enfermeira – que este advogado vivia uma situação delicada, de sorte que para resguardar e valorizar sua participação nos episódio, o advogado reconhecia como seus principais antagonistas não aqueles com quem tinha imediatamente uma contenda, mas sim a imprensa – “a rede Globo” – e o próprio Estado em suas imperfeições: a promotora inexperiente e o delegado de calças curtas.

### 2.5.2 As trajetórias do delegado e do cabo

Expressão emblemática de que a inteligibilidade do *linchamento* e suas implicações não pode ser situada apenas no “plano interno”, como se Salto do Lontra fosse isolada e independente da dinâmica geral da sociedade brasileira e do arcabouço jurídico-político estatal, a trajetória descendente do então delegado local após o *linchamento* também demonstra como se deu a mediação entre os princípios e valores locais que o episódio colocou em explícita contradição e aqueles difundidos supralocalmente pela imprensa e pela ação judicial.

Assim, se num discurso voltado para o exterior o medo e o arrependimento ajudam a reconstituir a integridade local, revertendo em favor dos lontrenses o discurso multitudinário dos jornais, apontando o caráter limite da pressão emocional sobre o caso e indicando a consciência da, tão ressaltada pela imprensa, gravidade

dos fatos, como veremos a seguir no trecho de uma entrevista gravada com prefeito do município na época – autoridade local cuja desenvoltura no tratamento do assunto deixa transparecer a prática na defesa da reputação local – a inação do Estado também apontada pela imprensa é personificada localmente nos agentes estatais que presidiram os acontecimentos.

O linchamento foi uma coisa... eu assisti à fita. Você sabe que a Globo estava presente e filmou todo o episódio, não é? É uma fita de terror. É horrível o que aconteceu, o que o povo fez ali é uma coisa horrível. Só que dez minutos depois o povo estava com medo. A partir de então, as pessoas que ajudaram a linchar, que no momento acharam que tinham lavado a alma, que tinham vingado, começaram a sentir medo. Eu sei até de arrependimento. Porque muitos ajudaram a participar no linchamento e nem sequer tinham alguma coisa a ver com alguém da família. Foi um momento emocional e que vai um, vão todos igual. A gente vê num jogo de futebol. Vai um torcedor brigar só porque o outro está com a camisa do Corinthians. O Corinthians vai todo a favor [do atacado]. E os do Santos vão contra. Então, foi uma situação emocional. Agora, o episódio da delegacia no meu entender faltou zelo. Faltou. Houve menosprezo das autoridades presentes no município. Achando que não ia acontecer. (Dalvo Koerich, ex-prefeito de Salto do Lontra)

As autoridades ali referidas são o delegado “de calças curtas” em exercício na época do *linchamento* e a “promotora nova e sem experiência” que acompanhou o caso. Criticados em suas atuações por defensores das duas versões da morte da enfermeira e do *linchamento*, os dois encarnam, como autoridades locais presentes no município por ocasião do *linchamento*, a ineficácia da atuação dos agentes estatais apontada pela imprensa. Diferentemente, no entanto, da promotora que em alguns meses transferiu-se, como de hábito ocorre nas carreiras destes profissionais, para outro município, o delegado viu-se envolto em uma trajetória socialmente declinante. Percurso este bastante diferente daquele traçado pelo cabo, comandante do Destacamento Militar de Salto do Lontra, que protagonizou a prisão de Heitor e Rodolpho e a “campana” organizada para dar voz de prisão ao médico Cláudio, dando inclusive uma entrevista para uma jornalista estrangeira, do canal UNIVISION, que esteve no município.

Agora investigador da polícia civil, o cabo é sempre citado localmente pelo fato de, momentos antes da invasão da delegacia, ter subido no baixo muro que separava policiais e manifestantes, tentando acalmar os ânimos. Elogiado, benquisto e gozando do respeito que sua ascendente carreira profissional lhe proporciona, o cabo afirma que, apesar de o destino do delegado, uma doença limitadora dos movimentos, ser algo que “não se deseja nem mesmo para um inimigo”, este era,

nesta função, “um câncer”. Na ânsia de falar na rádio e aparecer na televisão é que o delegado teria resolvido, apesar do perigo, trazer os presos da delegacia de Realeza para Salto do Lontra. Hoje em dia, ressaltou-me o cabo, a delegacia não funciona mais sob as mesmas condições. Diante de qualquer suspeita de revolta popular providencia-se a imediata transferência dos suspeitos presos pois somente pessoas concursadas e com formação adequada ocupam, agora, os cargos de escrivães, investigadores e delegado.

Beirando os 70 anos e adoentado durante a época em que realizei a pesquisa de campo, o delegado tem hoje sua circulação restrita à varanda e ao quarto de casa. Antes muito ativo, ele teria, de acordo com seus familiares, abatido-se muito desde a ocorrência do *linchamento*. Ex-comerciante, por meio de um convite político teria tornado-se delegado, função na qual trabalhou em Realeza durante dois anos e em Salto do Lontra por oito. Carreira interrompida após o *linchamento*, com o qual, em suas próprias palavras, ele teria quase enlouquecido e, a partir do que, nunca mais trabalhou, tornando-se a cada dia mais doente e recluso. Seus familiares ressentem-se do isolamento a que ele foi relegado. Mesmo depois de tudo que ele fez pra cidade, disseram-me, raros são aqueles que perguntam por ele e também raras são as visitas. As sugestões de mudança de município surgidas na família foram recusadas porque “quem não deve não teme” e mudar-se seria, portanto, assunção de culpa.

Sua situação no município demonstra o quão potente, ainda que difuso e complexo, foi o reordenamento do jogo de pertencas locais que a morte da enfermeira e o *linchamento* inauguraram. Ao provar exatamente o revés do prestígio que experimentou quando confiaram-lhe a posição de delegado, mesmo não possuindo formação específica para tal, o delegado é acusado de, em sua falta de competência, ter dado ensejo ao *linchamento*. Razão pela qual personifica localmente a debilidade dos mecanismos estatais de administração de conflitos e, na falta de outras autoridades, concentra boa parte da responsabilidade sobre os acontecimentos. Apontar o despreparo e a incompetência do delegado para lidar com o episódio torna-se, então, um dos pilares da defesa da reputação local.

Procurei demonstrar neste capítulo como a morte da enfermeira e o *linchamento* deram ensejo, de um único golpe, tanto à constituição de Salto do

Lontra como uma totalidade quanto à negociação de aproximações e distanciamentos reordenadores das diferenças internas. Sugeri, inicialmente, por meio da análise das duas versões dos fatos com que deparei-me durante o trabalho de campo que a preeminência do plano da moralidade está localmente assentada na sua capacidade de reconhecer e constituir o município como a pessoa moral que seus moradores consideram-no ser. Apontei também, por meio da descrição das diferenciações internas impulsionadas pela repercussão dos eventos na imprensa, como a defesa da honra local depende da distinção entre os 'responsáveis' pela ocorrência do *linchamento* e a totalidade "Salto do Lontra". De onde advém um circuito de fofocas, uma etiqueta de evitação e estratégias de tratamento do assunto que articulam valores locais e supralocais. Procurei, assim, chamar a atenção para o fato de que a inteligibilidade desses episódios não pode ser dissociada da dinâmica geral da sociedade brasileira e do arcabouço jurídico-estatal.

## 4. O PROCESSO JUDICIAL

Demonstrei no último capítulo como à medida que, e exatamente porque, é constituída pela imprensa como uma totalidade em relação ao *linchamento*, “Salto do Lontra” esforça-se por diferenciar-se daqueles que considera responsáveis pelo episódio. Dedico-me agora ao modo como o processo judicial sobre o caso, em seu andamento e independentemente de seus desdobramentos finais, constitui, do ponto de vista nativo, o inverso da debilidade estatal apontada pela imprensa e encarnada localmente pela inábil atuação do delegado no caso; razão pela qual é sempre lembrado localmente por estar se desenrolando e pela proximidade do julgamento dos réus. Entendida como intervenção estatal e supralocal, na “Justiça” a categoria *linchamento* é revertida – mas como veremos não de todo – na figura jurídica do homicídio<sup>50</sup>.

Pretendo demonstrar como, arena que é de especificação, diferenciação e hierarquização dos responsáveis pelas mortes ocorridas na delegacia, o processo judicial acaba por involuntariamente servir à defesa da reputação municipal, redimindo-a, em uma certa medida, do ‘todo’ constrangedor por meio do qual o município se viu retratado na imprensa. Apresentarei aqui os passos que, de modo geral, dão início, andamento e conclusão ao processo criminal e descreverei os desenvolvimentos específicos do processo instaurado sobre as mortes de Cláudio Marques de Almeida, Heitor Ítalo Cagnin Filho e Rodolpho Annechio Netto.

### 3.1 O processo e as etapas da instauração da ação penal

Responsável pela apuração das infrações penais e dos seus autores, o **inquérito policial** é uma etapa preliminar da ação penal. Nela, delegado e policiais civis

---

<sup>50</sup> Chamado juridicamente de crime de ação penal pública, o homicídio é um delito cujo processo de investigação, acusação e julgamento se desenvolve independentemente da queixa de qualquer particular. O homicídio simples é definido no Código Penal brasileiro como o ato de “matar alguém” e tem como pena um período de reclusão que pode variar de 6 a 20 anos, redutível de um sexto a um terço quando o crime é impellido por motivo de relevante valor social ou moral ou quando o agressor age, logo em seguida a uma injusta provocação, sob o domínio de violenta emoção. Já o **homicídio qualificado**, que é um dos crimes dos quais os 22 réus do processo aqui em foco são acusados, tem como pena um período de reclusão de 12 a 30 anos e é assim definido porque considera-se que as circunstâncias nas quais ocorreu evidenciam a deliberação com que foi realizado e o pleno conhecimento da criminalidade do ato. O homicídio modifica o andamento da análise judicial de outros delitos que a ele se conjuguem por também terem sido praticados numa mesma ocasião, submetendo-os todos ao julgamento por uma instância, o júri popular, que em outro caso não os avaliaria.

apreendem os instrumentos do crime e objetos que têm relação com o fato, levantam os antecedentes criminais dos suspeitos e providenciam a realização de exames de necropsia e outros laudos técnicos e periciais que possam ajudar a elucidar as condições nas quais os delitos ocorreram. Nos casos dos chamados “crimes de ação penal pública” o inquérito se inicia obrigatoriamente logo que a autoridade policial toma conhecimento da ocorrência do delito. Sua conclusão se dá por meio de um relatório enviado ao juiz da comarca com o indiciamento dos pretensos autores e a caracterização das incidências criminais de que são acusados.

Cabe ao Ministério Público<sup>51</sup>, na figura da promotoria, propor a instauração da ação penal sobre o delito descrito pelo inquérito policial oferecendo ou não a **denúncia**, que é o ato processual por meio do qual a promotoria solicita ao Poder Judiciário, na figura do juiz, que instaure a instrução criminal para verificar a procedência ou não dos fatos imputados aos denunciados<sup>52</sup>. A denúncia contém a exposição do fato criminoso com todas as suas circunstâncias, a apresentação dos acusados, a classificação dos crimes cometidos e o rol de testemunhas a serem convocadas a depor em juízo.

Ao aceitar a denúncia, o juiz inaugura então a **instrução criminal** e determina a **citação dos réus**, momento a partir do qual os indiciados deixam de ser somente sujeitos de uma investigação, tomam conhecimento das acusações que lhes são feitas, são convocados novamente a depor, passam à condição de réus e são interrogados pelo juiz, pelo promotor e pelos seus próprios advogados de defesa. Ainda durante a instrução criminal as testemunhas de acusação apontadas pelo inquérito policial e arroladas na denúncia pelo promotor são também convocadas a depor.

Se desejarem, os advogados de defesa podem apresentar a **defesa prévia** de seus clientes, que é o documento no qual as testemunhas de defesa podem ser arroladas e novas diligências – como a revisão de algum laudo – podem ser

---

<sup>51</sup> Instituição defensora dos interesses da sociedade e da ordem jurídica, na definição da Constituição Federal brasileira de 1988, o Ministério Público é instituição permanente, de assegurada autonomia funcional e administrativa, “essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (Artigo 127).

<sup>52</sup> O promotor de justiça pode ainda devolver os autos do inquérito à polícia para realização de diligências consideradas imprescindíveis ao oferecimento da denúncia ou requerendo o arquivamento do inquérito (Tourinho Filho 1985).

solicitadas. Ouvidas estas testemunhas de defesa, o promotor de justiça apresenta ao juiz suas alegações finais. Diante delas os advogados de defesa também apresentam, por sua vez, suas alegações. Quando fica convencido da existência do crime e dos indícios de que os réus são seus autores, o juiz determina a **pronúncia** dos mesmos, submetendo-os ao julgamento pelo tribunal do júri. Os advogados de defesa podem recorrer desta decisão, mas se a pronúncia for mantida por parte do judiciário, a ação tem prosseguimento e o promotor é incumbido de expedir os **libelos acusatórios** contra cada um dos pronunciados.

Nos libelos acusatórios, o promotor indica os réus, as testemunhas de acusação, os fatos criminosos e suas respectivas incidências criminais, tal como foram caracterizadas pelo juiz na pronúncia. Antes que o julgamento se realize, os réus podem ainda manifestar-se contrários ao libelos acusatórios e apresentar as testemunhas de defesa que irão depor a seu favor no plenário do tribunal do júri. O processo pode então ser deslocado para outra comarca, por meio de um ato de **desaforamento** solicitado pela promotoria, caso se considere que isto interessa à manutenção da ordem pública, garante a imparcialidade do júri, ou ainda, a segurança pessoal dos réus.

### 3.1.1 O inquérito policial e seu relatório

O inquérito policial sobre as mortes do médico Cláudio, de seu cunhado Heitor e do policial civil Rodolpho terminou 74 dias após seu início, algumas horas depois de ocorrido o *linchamento*, quando o delegado de Francisco Beltrão, Volnei Thibes, superior imediato do delegado de Salto do Lontra, tomou a frente dos trabalhos policiais. Nos dias, semanas e meses seguintes, além da perícia realizada na delegacia, do encaminhamento dos corpos aos exames de necropsia e do pedido de realização de um laudo de decodificação das imagens do *linchamento* e da entrevista concedida pelo pai, pelo marido e pela irmã da enfermeira à repórter da TV Tarobá, vários depoimentos foram colhidos. Ao todo, 46 pessoas foram ouvidas e 22 homens indiciados<sup>53</sup>.

---

<sup>53</sup> Com as mortes de Cláudio, Heitor e Rodolpho que, presos em flagrante, seriam os acusados do assassinato da enfermeira encerrou-se, de imediato, o inquérito policial cujo objetivo era elucidar as condições do homicídio da enfermeira Iranilda, de sorte que se o crime não teve como mandante o médico Cláudio, tal como Heitor afirmou no auto de prisão em flagrante, isso não foi investigado pela polícia.

Definidas como “atos de barbárie”, as mortes dos três presos foram descritas no relatório como uma “afronta ao poder judiciário” acionada, num momento de tensão, por uma espécie de ‘estopim’. Ali os familiares da enfermeira são apontados como líderes da invasão da delegacia. A negação de qualquer participação nas agressões por parte do pai e do marido de Iranilda nos depoimentos é contraposta às suas declarações na entrevista concedida dias após o *linchamento*, quando disseram não se arrependem do que tinha sido feito.

**Parentes e populares** começaram [a] agasalhar um sentimento de revolta e ali mesmo no interior do campo santo as palavras de “Justiça e Protesto” começaram a ser pronunciadas insistentemente. Após o enterro, por volta das 17h50 horas aquele contingente de pessoas **lideradas pelos familiares** da enfermeira se dirigem até a delegacia de polícia [onde] se concentram em frente de forma ostensiva. O cabo da polícia militar e alguns soldados, juntamente com o Sr. Delegado de Polícia, tentam impor a ordem; [o cabo] sobe num muro e conversa com **os líderes do movimento**, o pai [...], o irmão [...], o tio [... e] o marido da enfermeira assassinada [...]. Presente no local dos fatos [estava] a TV Cataratas de Foz do Iguaçu – PR, tendo o cinegrafista [...] iniciado as filmagens, captando as imagens e cobrindo o episódio desde seu início até o seu final trágico. **Quando a situação parece estar sob controle alguém grita “Vocês querem os bandidos?”, estava dada a senha.** [...], esposo da enfermeira inicia a invasão da delegacia secundado pelo sogro, demais **familiares e populares** que ali se encontravam, pulando inicialmente o portão, e o muro, adentram no corredor da delegacia, quebrando vidros das janelas e após arrombarem o cadeado da porta principal da cadeia pública [a] invadem armados de pedaços de ferro, marreta, pedras e madeira. O médico é fuzilado por cinco disparos de arma de fogo e morre dentro da cela, onde se encontrava só. Enquanto isso, familiares arrebentam o cadeado da porta da cela ocupada por [Rodolpho] ANNECHIO e [Heitor] CAGNIN, e os puxam para fora. Os dois são mortos ainda dentro da delegacia a golpes de marreta, pauladas, pedaços de ferro, pedradas e chutes. [...] Apenas parte das imagens do linchamento – as mais chocantes – foram mostradas pela Rede Globo de Televisão para todo o País. Imagens estas que foram feitas em condições técnicas difíceis, porque já estava escurecendo, mas foi possível identificar [...] aquelas pessoas que participaram daquele **ato de vingança direta**, que nos remete **à barbárie dos tempos primitivos**, além do que, é uma **verdadeira afronta ao poder judiciário**, numa demonstração **de retrocesso jurídico**. (Relatório do inquérito policial)

No relatório ressalta-se ainda que, exceto por um homem que reconheceu-se no vídeo incitando os demais, por outro que confessou ter “aplicado alguns chutes no policial civil quando este já se encontrava moribundo” e por um último que confirmou ser o proprietário da marreta usada para atingir Heitor e Rodolpho – trazida para “ser usada se acaso os homens tentassem escapar” –, ninguém durante o inquérito policial afirmou estar de qualquer modo relacionado às agressões contra as vítimas. Os indiciados pelo que inquérito foram, portanto, ou diretamente reconhecidos pela imagens gravadas ou de algum modo indicados pelas testemunhas, entre as quais estão os próprios policiais e o delegado do município.

De fato, os depoimentos dos indiciados, cujas idades variavam de 24 a 73 anos e que apresentaram-se por profissão como avicultores, pedreiros, agricultores, motoristas, marceneiros, chapeadores, borracheiros, vigilantes, vendedores, comerciantes, mecânicos, artesãos e serralheiros, negam em geral ter contribuído de qualquer modo para as mortes. Nove dos 22 indiciados afirmaram ser familiares da enfermeira e um afirmou ter como sogro um tio de Iranilda. Entre os 12 restantes, 10 afirmaram conhecer a família de Iranilda e/ou seu marido há 20, 15, 10 anos – um era vizinho de tio da enfermeira; outro, além de ser amigo da família, já tinha tido um de seus filhos atendido por Iranilda; e outro tinha ajudado a carregar o caixão dela até o cemitério. Os únicos dois que não conheciam a enfermeira ou sua família, eram amigos de seu marido.

Além do pai da enfermeira que residia em Capitão Leônidas Marques, seis dos nove familiares de Iranilda disseram ter nascido em Salto do Lontra mas morar em Cascavel há muitos anos. Eles afirmam que, apesar da revolta e dos bochichos não havia, ao menos por parte deles mesmos, a intenção de fazer “justiça com as próprias mãos”. O pai e o marido da enfermeira em especial sugerem que o desejo de “não deixar as coisas por isso mesmo” advinha das outras pessoas moradoras do município que também estavam revoltadas com o que havia acontecido e, volta e meia, perguntavam-lhes se eles “não iriam fazer nada”.

[...] que no velório o tempo todo as pessoas ali presentes estavam revoltadas e [que] as pessoas que se dirigiam à pessoa do interrogado instavam o mesmo no sentido de que se [os familiares] não iriam fazer justiça com as próprias mãos, ou seja, lincharem os culpados pela morte de sua filha. E o interrogado respondia pedindo calma. O interrogado não precisou, nem visualizou, se alguém da família mostrou-se disposto a levar a cabo tais manifestações (Inquérito policial: depoimento de indiciado)

Negando terem convidado quem quer que fosse para ir até a delegacia e sugerindo que a idéia surgiu não se sabe exatamente de quem, os familiares afirmam, em sua maioria, que foram até ali – onde, como destacam, já havia uma multidão reunida – para realizar um protesto por justiça. Naquele momento, em meio a uma grande balbúrdia, uns dizem ter ouvido gritos por justiça e outros declaram que não chegaram a ouvir nada ou que tentavam inclusive ajudar o delegado a acalmar os ânimos, falando com uma ou outra pessoa.

A maioria das **testemunhas** que, por sua vez, também foram chamadas a depor sobre o caso parece ter evitado afirmações que soassem como delações e preferido contar os bochichos correntes de que os familiares da enfermeira não iriam “deixar as coisas por isso mesmo”. Relembrem como após o sepultamento surgiu o convite para que todos fossem até à frente da delegacia fazer uma manifestação de protesto e apontam os gritos para que os policiais entregassem os presos, os pedidos do cabo para que as pessoas saíssem dali e a tensão e exaltação dos homens mais próximos ao portão da delegacia, quando alguém disse que os policiais queriam dinheiro e que os presos logo seriam soltos. Ações vistas por todos e consideradas não exatamente delituosas em si mesmas.

Muitos disseram ter permanecido do lado de fora da delegacia e metade das testemunhas afirmaram ter por curiosidade ali entrado “rapidamente”, saindo logo após perceber o que iria ocorrer. Assim, apesar de fazerem questão de afirmar que não podiam identificar quem agrediu os presos, disseram os nomes de vários dos homens que entraram no corredor da delegacia onde ocorreram as mortes de Heitor e Rodolpho.

[...] Que o depoente esclarece que alguns dos familiares da enfermeira, disseram que era pra polícia dar os presos (os três acusados da morte de IRANILDA) pois queriam fazer justiça, e estavam todos exaltados, e o [cabo] subiu no muro na tentativa de acalmar o pessoal, mas de nada adiantou; que o pessoal que estava na frente da delegacia começou a pular o muro e o portão e adentraram a DP [Delegacia de Polícia] e [o depoente] entrou junto. Sendo que dentro da DP estava [X, Y, Z, A, B] e seu filho menor, [C, D, E, F.] Sendo que [o depoente] percebeu que [X] batia na porta [que dá acesso às celas] e o cadeado foi arrombado por alguém e [...] o depoente foi atrás pra ver e divisou que os familiares da IRANILDA xingavam os dois (RODOLPHO e HEITOR) mas não chegou a ver alguém agredir ou atirar e adentrou a cadeia por curiosidade, não viu o pessoal trazendo ou de posse de algum objeto, mas depois que mataram os presos viu pelo chão marreta, pedaço de ferro, pedras, que o depoente esclarece que quando estava saindo pra fora ouviu alguns disparos de arma de fogo, no interior da cadeia. Nada mais. (Inquérito policial: depoimento de testemunha).

E também no depoimento de uma testemunha que se define como parente do marido da enfermeira:

[...] Que o depoente permaneceu na esquina olhando o pessoal na frente desta DP, gritando que queria justiça e os policiais militares pediam para se acalmarem mas num determinado momento percebeu que alguns elementos pularam o portão e muro desta DP, tendo [X] e [Z] encabeçado, ou seja, foram os primeiros a entrarem no pátio e conseqüentemente no interior desta, que o depoente ao perceber que o pessoal adentrava a DP, também entrou e percebeu que [X] estava batendo na porta de entrada principal da cadeia, juntamente com [Z], e ali também estava [F], e não [viu] alguém com algum objeto na mão e também viu [X], [Z], [F], já no interior das celas, e [X]. empurrava, forçava as grades dos presos que haviam

matado a enfermeira IRANILDA (HEITOR E POL. CIVIL) e [o depoente] ao perceber aquilo resolveu sair para fora e minutos depois adentrou as celas e percebeu que havia dois corpos no corredor principal caídos e um ainda com vida, de camisa azul, sendo espancado por um elemento que não sabe o nome, que ao ver este elemento sendo espancado, virou de volta e foi embora pra casa, que somente viu a agressão para com aquele elemento caído, de camisa azul [...] escura, não vendo outra agressão qualquer. Não agrediu ninguém naquele dia e entrou na DP por curiosidade. (Inquérito policial: depoimento de testemunha)

Alguns depoimentos apontam o pai da enfermeira como autor dos disparos contra o médico, e o irmão de criação da mesma como autor dos chutes desferidos contra a cabeça do policial civil Rodolpho. Entre eles, o de um adolescente de 15 anos, filho de um dos processados, que, apontado como o responsável pela indicação da cela na qual o médico Cláudio estava preso, foi submetido, por meio do Juízo da Infância e Juventude da Comarca local, a um Procedimento para Apuração de Ato Infracional e discrimina minuciosamente a ação dos homens dentro da delegacia. Do total de 24 testemunhas inquiridas, seis, no entanto, afirmaram não saber apontar nenhum dos nomes dos envolvidos com o caso e serem incapazes de reconhecer quem quer que estivesse presente: o cinegrafista, um policial militar, um homem citado por um dos indiciados como quem pediu-lhe emprestada a marreta utilizada durante a invasão, outro também citado nos depoimentos por ter se esforçado na tentativa de demover alguns dos homens em frente à delegacia da idéia de invadi-la e dois homens que afirmaram só ter chegado ao local depois que as mortes já tinham sido perpetradas.

Preocupados em ressaltar que o *linchamento* não tinha sido fruto de sua negligência, os depoimentos do delegado e dos policiais apontam a súbita formação de uma aglomeração liderada por familiares de Iranilda e sugerem que, apesar do “clima carregado” e da movimentação de pessoas em frente à delegacia, não havia indícios do que viria a acontecer, razão pela qual chegaram a acreditar que a aglomeração reunida ali em frente pretendia, de fato, somente realizar uma manifestação de protesto. Afirmam ainda que tudo já estava preparado para a transferência dos presos para outro município, o que ocorreria durante a noite e ressaltam que a promotora local acompanhou os trabalhos policiais durante todo o dia. Apesar dos seus esforços para acalmar os ânimos e demover aquela “turba enfurecida” de suas intenções, apontam o perigo que eles próprios corriam ao tentar fazer frente à invasão da delegacia. Um dos policiais conta em seu depoimento que

[...] o pessoal vinha invadindo a DP [Delegacia de Polícia] em grande número [e o depoente] acabou vindo de costas, andando, e seguindo em direção [à sala do] plantão. O pessoal, “um pessoal estranho” que [ele] não reconhece, pedia a chave da cadeia. Como o depoente não tinha a chave ficou temeroso, com medo de ser agredido, e pulou a janela do plantão [...] para não ser vítima de algum tipo de agressão, não vendo [portanto] detalhes das mortes dos três [pois] ficou pelo lado de fora do prédio da delegacia [...] (Inquérito policial: depoimento de testemunha).

Já durante o desenvolvimento do inquérito, estas mesmas autoridades policiais, agora coordenadas pelo delegado de Francisco Beltrão, deixam transparecer nos depoimentos dos indiciados e testemunhas as possíveis tentativas de dissimulação com as quais lidaram. Barbas e bigodes raspados logo após o *linchamento* são, por exemplo, apontados como tentativas de evitar o reconhecimento policial. Em um dos depoimentos, um indiciado é indagado sobre durante quanto tempo usou bigode espesso, ao que responde afirmando que o fez até a data do depoimento, 14 dias após o *linchamento*. Questionado sobre por que tirou o bigode, responde que “por questão de estética e reclame da esposa resolveu raspar, e não foi para ludibriar a justiça num possível reconhecimento”. No depoimento do pai da enfermeira inscreve-se: “O interrogado apresenta-se de bigode raspado, alegando que foi fazer a barba, “deu um tremelique” e cortou-o”. Do mesmo modo, diz-se que o marido da enfermeira confirmou que costumava usar uma barba espessa e bigode e que os havia raspado logo após o incidente na delegacia, mas alegava que não o fez para fugir de um possível reconhecimento. Neste mesmo contexto ressaltava-se que inexplicavelmente um depoente, mesmo morando há muitos anos na cidade, não lembra os nomes de quem estava no corredor da delegacia (Inquérito policial: depoimentos de indiciados).

Outros detalhes aferidos, por sua vez, certamente concorreram para a caracterização do crime como homicídio qualificado: um trecho de depoimento indicava que o pai de Iranilda teria chamado as pessoas para fazer uma “folia” na delegacia porque aquele “era o dia”; um lembra que no corredor alguém sugeriu que não matassem Heitor e Rodolpho logo e sim que deixassem-nos sofrer; um descreve que Heitor ao ser retirado da cela gritou o nome de um dos presentes num pedido de ajuda; um relata como um presentes incitou o irmão de Iranilda a voltar para ter certeza de que todos estavam, de fato, mortos; um descreve como os chutes desferidos contra Rodolpho fizeram-lhe saltar “os miolos” e foram-lhe aplicados

enquanto ele, já caído e ensangüentado no chão, pedia ajuda; e outro ainda afirma que Cláudio pediu para que não o matassem pois era inocente.

### 3.1.2 A denúncia e a instrução criminal

A denúncia do processo criminal sobre o caso foi expedida pela promotoria em agosto de 1994 e recebida e aceita pelo poder judiciário da comarca local alguns dias depois, naquele mesmo mês. Ali, os 22 indiciados foram igualmente denunciados pelos mesmos delitos<sup>54</sup>, mas diferenciados entre si na caracterização dos fatos como aqueles que efetivaram os homicídios e aqueles que prestaram apoio moral e material para que estes fossem perpetrados. Entre os primeiros estão cinco dos nove familiares da enfermeira indiciados: o pai, o marido, o irmão, um tio e um primo.

[...X, Y, Z...] já qualificados e o menor [...] arrebataram as vítimas Rodolpho Annechio Netto, Heitor Ítalo Cagnin Filho e Cláudio Marques de Almeida, do poder de quem as tinham sob custódia e, agindo de surpresa, impossibilitaram a defesa das três e ainda, usando de meio cruel contra as duas primeiras (Rodolpho e Heitor), desferindo nestas golpes de marretas, com cano de plástico, com pedras (apreendidos às fls. 39), socos e pontapés e, na terceira (Cláudio), tiros de revólver (não apreendido), desferido pelo denunciado A.R., produzindo-lhes os ferimentos descritos nos laudos de exames cadavéricos de fls. 63/64, 68 e 71, que foram a causa da morte das mesmas. Os denunciados restantes, ou sejam, [...C,B,E...] concorreram para a prática dos crimes acima narrados, com a presença física no local, emprestando apoio moral e encorajando os demais, a quem estavam ligados pelo mesmo interesse, empregando palavras e ordem e ainda, impedindo a intervenção policial em socorro das vítimas. É relevante acrescentar que a marreta, um dos instrumentos utilizados na execução dos crimes de homicídios que vitimaram Rodolpho Annechio Neto e Heitor Ítalo Cagnin Filho, apreendida às fls. 39, era de propriedade do denunciado [K], que adremente forneceu a arma. (Denúncia).

Exceto pelas indicações da presença do pai e do marido da enfermeira, nos depoimentos recolhidos durante a instrução criminal, diante do juiz, a indicação de pessoas de qualquer modo envolvidas com o caso restringem-se nitidamente. Várias testemunhas e indiciados retratam-se do que tinham dito no inquérito. O depoente

---

<sup>54</sup> **Incitação ao crime** (Art. 286 do Código Penal), **dano** contra o patrimônio da união (Art. 163, Par. Único, Inciso III, do Código Penal), **arrebatamento de preso** (Art. 353 do Código Penal), **homicídio qualificado** com emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel e mediante recurso que tornou impossível a defesa dos ofendidos, contra Heitor e Rodolpho; **homicídio qualificado** mediante recurso que tornou impossível a defesa do ofendido, contra o médico Cláudio (Art. 121, Inc.III e Inc.IV, do Código Penal); e **corrupção de menor** (Lei nº 2252/54 de 1º de julho de 1954). Todos combinados com *concurso de pessoas* (Art. 29 do Código Penal) e *concurso material* (Art. 69 do Código Penal), o que significa que as penalidades pelos crimes incidem sobre as várias pessoas que concorreram para sua realização na medida de sua culpabilidade e que os agentes dos crimes praticaram dois ou mais crimes e que suas penas privativas de liberdade serão aplicadas cumulativamente.

que, ao ver as imagens gravadas do episódio, tinha se reconhecido incitando a invasão da delegacia, agora, acompanhado de seu advogado de defesa, nega-o terminantemente diante do juiz. Outro que afirmou ter se aproveitado de que Rodolpho já estava caído para pisoteá-lo, também nega-o. Um senhor que havia declarado no inquérito ter visto o marido da enfermeira forçando o portão, o pai da mesma com uma bolsa a tiracolo e um conhecido com um pedaço de pau, nega todas essas assertivas. Um réu, por exemplo, no inquérito afirmou que forneceu a marreta com a qual os homicídios foram perpetrados.

[...] Ficou pelo lado de fora da DP [delegacia de polícia] e esclarece que seu veículo Gol estava estacionado nas proximidades da DP e dentro do carro tinha uma marreta pesada de ferro, sendo que trouxe a marreta pra ser usada “se acaso os homens tentassem escapar” e que em seguida [W] foi até o interrogado e pediu a marreta e o interrogado foi até o carro, pegou a marreta e uma chave de roda, não se lembrando para quem entregou [...] que viu dois corpos caídos e também viu [W] de posse de um revólver disparando, atirando, para a cela do médico [...] e viu o momento em que [W] guardou o revólver dentro da bolsa a tiracolo (Inquérito policial: depoimento de indiciado).

Na instrução criminal, no entanto, disse o contrário.

[...] No interior do seu carro não havia uma marreta pesada e de ferro, conforme havia afirmado perante a autoridade policial, esclarece que possuía [o] referido instrumento, porém, mantinha-no no caminhão. Que se retrata da afirmação constante em seu depoimento na Delegacia de que [W]. pediu-lhe a marreta e o interrogado foi apanhá-la no carro, pegando também uma chave de roda, que não sabe de onde surgiu a marreta utilizada para agredir os presos [...] afirma que não viu [W] de posse do revólver disparando em direção à cela do médico, como também não viu o momento em que [W] teria guardado o revólver dentro da bolsa a tiracolo (Instrução criminal: depoimento de réu).

Das iniciais 18 testemunhas que no inquérito policial indicaram nomes de pessoas que estiveram no velório, no cemitério, na frente ou no corredor da delegacia, saindo ou entrando nela ou ainda agredindo alguém, oito voltaram atrás em suas afirmações durante a instrução criminal. Três delas alegaram ter sido pressionadas pelas autoridades policiais a assinar seus depoimentos sem lê-los. Entre os vários denunciados e testemunhas que afirmaram não ter entrado na delegacia e aqueles que disseram tê-lo feito rapidamente, um alegou que precisou abaixar-se, em meio à confusão, para procurar um boné perdido e outros que tiveram que sair dali para atender suas esposas que passavam mal do lado lá fora. Eram, portanto, capazes de descrever os fatos, mas não de indicar quem em específico os protagonizava.

O marido e o irmão da enfermeira, por sua vez, alegaram estar emocionalmente abalados, fora de si e em estado de choque, razão pela qual não recordavam nem de si próprios nem de ninguém presente na ocasião. O marido da enfermeira, por exemplo, afirmou que após o enterro misturou-se à multidão de cerca de mil pessoas que já se encontrava em frente à delegacia e que a partir daí não mais se recordava do que havia acontecido. Não sabia quais dos denunciados encontravam-se entre a multidão, não viu qualquer dos presentes arremessarem pedras na delegacia, não percebeu se alguém carregava paus ou mesmo uma marreta. Dizendo só saber que outros denunciados se encontravam no local porque viu depois as imagens divulgadas na televisão, alega que estava muito transtornado e não se recordava se tinha pulado o muro da delegacia e convidado outras pessoas a fazer o mesmo. Também não sabia dizer se forçou a porta que dava acesso às celas. Declarou que não ouviu nem o barulho de disparos de tiros nem qualquer frase incitamento por parte de ninguém, de modo que lamentava todo o acontecido. O irmão de criação da enfermeira, por sua vez, declarou

[...] **Que o portão da delegacia foi arrebentado pela multidão**, entrando todos ao mesmo tempo, que **não se recorda** se acompanhou os presentes, entrando na delegacia, pois alega que estava em **estado de choque**, que acha que permaneceu na parte de fora da Delegacia, enquanto os demais entraram, que **não se recorda** também se alguns dos denunciados entraram na Delegacia [...] afirma que **se praticou** qualquer ato de violência ou agressão contra o médico Cláudio, Heitor e Rodolpho, **nada recorda sobre isso**, que não sabe a quem pertencia a marreta, que **não se recorda** que roupas vestia nos dias dos fatos, que mostradas as fotos [feitas com base nas imagens gravada pelo cinegrafista] o interrogado achou a pessoa que constava nas fotos parecida com ele, porém **não se recorda** que tenha praticado tais agressões contra Rodolpho Annechio, que mostradas as cenas de vídeo referentes às agressões fotografadas, o interrogado afirmou que o indivíduo é muito parecido com ele, demonstrando **certa surpresa** com aquelas atitudes (Instrução criminal: depoimento de réu).

Em contraponto, o pai da enfermeira é questionado exatamente por alegar ter se esforçado para acalmar os ânimos exaltados das pessoas que vinham falar com ele para “fazer justiça com as próprias mãos”: “perguntado sobre o fato da filha ter sido vitimada por aquelas pessoas que comentavam serem os autores do crime, **se o interrogado passou a ter ódio dessas pessoas**, respondeu que no estado em que se encontrava não poderia ter ódio nem amor (Grifo meu. Inquérito policial: depoimento de réu).

### 3.1.3 Os testemunhos de defesa e o pedido de pronúncia

Das 15 testemunhas inicialmente arroladas para depor a favor dos réus, os advogados desistiram de ouvir 10, de modo que somente 5 pessoas, todas moradoras de Salto do Lontra, chegaram a de fato fazê-lo. Apesar de afirmarem que não sabiam de nada que desabonasse os denunciados – declarando também que não tinham presenciado o *linchamento* – ao assistir as imagens gravadas do episódio, seus testemunhos acabaram por reverter-se contra os réus, pois, sem que a defesa pudesse intervir em suas falas, elas os reconheceram ora gritando em meio a aglomeração, ora dentro do corredor da delegacia, ora agredindo Heitor e Rodolpho.

Em 25 de abril de 1996, a promotoria apresentou suas alegações para o pedido de pronúncia dos réus<sup>55</sup>. Ali o promotor chama a atenção para o caráter pouco habitual do que ocorreu nos testemunhos de defesa, pois estes acabaram por constituir mais uma prova da acusação, já que as testemunhas reconheceram a participação dos réus na “chacina”. Criticando a polícia local por, mesmo diante das notícias de possível invasão, estar “inexplicavelmente” desprovida de reforços que pudessem evitar os fatos, a promotoria elogia, por contraste, a atuação da imprensa.

Em que pese não ter recebido a devida atenção das autoridades policiais civis e militares, o fato mereceu a atenção da imprensa televisada, que ocorreu ao local, para cobrir a tragédia ‘ab initio’. Neste trabalho de grande valor profissional, e de muita valia para a Justiça, procedeu-se detalhada filmagem, desde a remoção dos presos RODOLPHO ANNECHIO e HEITOR ÍTALO CAGNIN FILHO, da Delegacia de Polícia de Realeza onde estavam inicialmente presos até Salto do Lontra. Está gravado igualmente, com nítida clareza, a parte final do enterro da enfermeira IRANILD[A], a aglomeração defronte à Delegacia local, a invasão, os danos causados ao patrimônio público, o desrespeito à justiça com o arrebatamento dos presos, e por fim a chacina injustificável, com a covarde morte dos três suspeitos, a golpes de marreta, canos de ferro e até tiros de revólver. **Tudo gravado, ao vivo e em cores.** (Grifos próprios da promotoria. Pedido de Pronúncia).

Afirmando que se trata do que se chama popularmente de “linchamento”, a promotoria caracteriza os fatos como um levante de desrespeito e incredulidade na justiça no qual “todo o sistema da autoridade foi quebrado”. Diz ainda que “mutilou-se naquele momento o respeito à autoridade policial, encarregada da ampla, difícil e nobre missão da preservação da ordem pública. Afrontou-se o Poder Judiciário [...] e

---

<sup>55</sup> Onde considera, entretanto, que não fica comprovada a corrupção de menores pois, apesar de o menor ter estado presente no local do crime, não há indícios de que ele de fato tenha sido induzido pelos réus a lá comparecer.

quebrou-se a perna do ‘fiscal da lei’ – o Ministério Público”. Usando a definição de multidão leboniana, a promotoria aponta o que considera ser uma condição geral de todo município e região.

Percebe-se, com pesar, que no Município de Salto do Lontra, reina, *entre parênteses*, uma inversão de valores, a lei aqui é outra, o silêncio impera, os fatos graves narrados são entendidos como normais, muitos acham que foi feita justiça, esquecendo-se que num Estado democrático de direito, a primeira viga mestra na apuração de qualquer delito, é a garantia do contraditório, que no *linchamento em questão, foi feita tábula rasa*.

O tríplice linchamento é crime próprio de multidão. Aliás, esclareça-se que a multidão (aglomeração de pessoas com um mesmo objetivo) permaneceu como tal até o final do enterro de IRONILDE, passando dali à condição de “turba”, que é a multidão enfurecida e sem controle. A turba age sobre seus integrantes através de fatores próprios, como o *contágio* (rápida propagação de idéias); a *irritabilidade*; o *anonimato* (sensação de segurança daqueles que a compõem); a *expansão dos sentimentos reprimidos* (que individualmente não seriam colocados para fora). Bem por isso, os crimes multitudinários devem ser reprimidos com rigor. Ademais, o Sudoeste Paranaense tem a triste marca da impunidade, em razão, principalmente, da dificuldade em se identificar seus autores.

No caso de Salto do Lontra, a realidade é outra. Os autores estão perfeitamente identificados, existem duas fitas gravadas e contra fatos não há argumentos. (Grifos próprios da promotoria. Pedido de Pronúncia).

A promotoria exalta ainda o trabalho “bem feito” do inquérito, apontando o cuidado da autoridade policial ao registrar as tentativas de alguns réus de esconderem-se de uma possível identificação e citando o que chama “a cara de pau” dos mesmos de terem sugerido que o fizeram por questão de estética ou de um “tremelique”. Afirmando que a autoria dos fatos é indiscutível e que está comprovada pela gravação do episódio e pelas declarações dadas pelo pai e pelo marido da enfermeira à repórter da TV Tarobá, a promotoria considera que “com descarada confissão dos réus” fica patente de quem é a responsabilidade pelo *linchamento*, pois estes afirmam não se arrependem de ter participado do crime, “achando ainda que foi feito justiça!”. A promotoria considera ainda que tanto as ações lideradas pelos réus foram reprováveis que o próprio marido da enfermeira, na mesma entrevista à TV Tarobá, afirmou ter dúvidas quanto à participação do médico no assassinato de Iranilda, “ou seja, além de tudo a barbárie pode ter sido cometida contra pessoas inocentes!”.

#### 3.1.4 As alegações da defesa e a pronúncia dos réus

Apresentando em separado suas respectivas alegações, em julho e setembro de 1996, os advogados de defesa solicitaram a impronúncia dos réus. Ou seja, que o

judiciário, demonstrando não estar convencido da existência do crime ou de indícios suficientes de que os réus possivelmente seriam seus autores, encerrasse assim o processo. Solicitavam que a fita juntada aos autos e, por consequência, todo o processo desde a fase investigatória fossem julgados nulos. Primeiro porque a filmagem feria a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem dos réus garantidas no Artigo 5º da Constituição da República e segundo porque as imagens foram obtidas por meios ilícitos, já que realizadas sem a autorização das pessoas filmadas. Assim, consideraram, a autoria dos delitos poderia ser tida como incerta.

Em 10 de outubro de 1996, no entanto, o judiciário decide pela pronúncia dos réus<sup>56</sup>, iniciando suas considerações com a seguinte citação: “O homem quando age em grupo tem um comportamento bem diferente do apresentado como ser individual. Conhecemos pessoas que são dóceis e amáveis quando estão sozinhas, mas que se tornam agressivas e violentas quando em grupo”. Para contradizer a proposição da defesa de nulidade da prova, o juiz afirma que os fatos gravados ocorreram publicamente e que seria muito pedir o consentimento dos envolvidos pois o objetivo do uso das imagens não era o comércio. Considerado inverossímil e inoportuno, o argumento das defesas é rejeitado com base em trechos dos depoimentos de acusados e réus e reconhecimentos constituídos por meio do laudo técnico de decodificação das imagens. A fita de vídeo, observa-se ali, “por suas características, demonstra como os fatos se deram, individuando as condutas, formando com os demais elementos dos autos, o conjunto probatório” (Pronúncia).

Mais uma vez sugerindo a nulidade da fita de vídeo como prova criminal, o advogados de defesa entraram com um recurso solicitando o reexame da pronúncia dos seus clientes em janeiro de 1997. Afirmam, para tanto, que o fato de os réus estarem em lugar público não significava que desejassem “chamar para si os holofotes da publicidade”. Na defesa de dois dos réus, um dos advogados afirma que não há nada nos autos que sugira que eles são autores dos crimes de que são acusados, lembra que ambos disseram só ter entrado na delegacia quando as vítimas do caso já estavam mortas e aponta que nenhuma das testemunhas os contradisse, o que, caso a fita de vídeo tivesse valor de prova, só demonstraria que

---

<sup>56</sup> Confirmando a não configuração do crime de corrupção de menor, tal como já havia sido definido anteriormente, o judiciário considera entretanto que, passados dois anos desde que a denúncia foi recebida, ficava extinta a punibilidade por **incitação ao crime**.

os mesmos não haviam praticado os delitos. Na defesa de um terceiro réu que, em depoimento durante o inquérito policial e durante a instrução criminal confessou ter quebrado uma das janelas da delegacia e disse ter posteriormente pago os prejuízos causados, o advogado afirma que este seria o único ato praticado pelo réu – já que não haveria nenhuma menção, mesmo nas imagens gravadas do *linchamento*, de que ele tenha entrado na delegacia – mas que, levando-se em conta que somente a confissão não é suficiente para a acusação, não haveria nenhum indício de que o réu seria o autor de qualquer um dos delitos.

Em 10 de março de 1997, a promotoria apresentou seus argumentos em favor da manutenção da pronúncia dos réus. Apontando que a função da fita de vídeo era tanto amparar a acusação quanto beneficiar os inocentes, que poderiam por meio dela provar que não atuaram no crime, a promotoria considera que as imagens foram produzidas sem qualquer artifício por parte do cinegrafista, que os atos praticados estavam sendo realizados de forma pública e notória para quem quer que estivesse presente, que os acusados não se preocuparam “no momento da prática do bárbaro crime com sua imagem, ao contrário demonstram-se até mais estimulados com a presença da imprensa”, de modo que exigir suas autorizações para a filmagem seria “desarmar ainda mais a já tão impotente Justiça”. Para além disso, considera:

A Constituição protege o direito à vida e à segurança. Não existe dúvida que a vida é um bem jurídico de valor muito maior que qualquer direito à intimidade ou à imagem, até porque, sem ela, nenhum destes subsistiria. A defesa ao direito à vida e à integridade física das pessoas são os bens que exigem maior proteção do Estado, sendo sua repressão uma forma concreta e eficiente de tutela. A punição aos crimes cometidos contra a vida constitui-se na melhor forma de evitar-se novas lesões ao bem jurídico, através da pena como meio punitivo e preventivo. Impedir que a justiça utilize da fita de vídeo constante nos autos é desamparar o direito à vida e à segurança da população, em nome de um direito comparativamente menor e de interesse exclusivo dos acusados (Alegações da defesa).

Contra os argumentos quanto às condutas dos réus especificamente defendidos pelo advogado, a promotoria adverte que a pronúncia fundamenta-se na suspeita e não no juízo de certeza que é exigido somente para a condenação. Assim, na dúvida propiciada pelas eventuais incertezas da prova o Judiciário deveria agir em favor da sociedade, levando os réus a julgamento pois “a conclusão se os recorrentes praticaram ou não todos os crimes pelos quais foram pronunciados, somente algum deles ou nenhum, cabe aos jurados”. Em maio de 1997, os três réus, por meio do

seu advogado de defesa, desistiram do prosseguimento do recurso pela impronúncia de modo que, como a pronúncia inaugura um novo momento da ação penal a partir do qual não mais cabe a apreciação da natureza das acusações, o foco dos esforços dos advogados de defesa passa agora a recair sobre a decisão quanto ao fato de os acusados serem culpados ou não, e em que medida, dos delitos que lhes são imputados.

### 3.1.5 Libelos acusatórios

Elaborados e assinados pelo promotor, os libelos acusatórios são expedidos separadamente para cada um dos réus e contêm a exposição dos fatos criminosos e de suas circunstâncias agravantes. Rigorosamente iguais entre si, exceto pelos nomes dos réus a quem se dirigem, os 22 libelos na ação penal sobre as mortes de Cláudio, Heitor e Rodolpho afirmam que cada um acusados concorreu para o homicídio das três vítimas, para os danos ocorridos na delegacia e para o arrebatamento de cada um dos presos. Reproduzem, assim, individualizadamente, a caracterização dos crimes que já havia sido disposta pelo juiz na pronúncia de todos os réus do processo, em conjunto.

Nos libelos, a promotoria arrola as testemunhas de acusação que irão depor no tribunal, agora reduzidas a somente cinco; solicita a atualização dos antecedentes dos réus; informa a utilização de recursos audiovisuais para exposição dos fatos ao corpo de jurados; pede a realização de um novo laudo de decodificação da imagens agora com os mais recentes recursos de computação gráfica disponíveis e requer o julgamento e, diferentemente de qualquer peça processual anterior, a condenação dos réus.

Se no inquérito os esforços policiais culminam na diferenciação entre indiciados e testemunhas e na definição dos familiares da enfermeira morta como os líderes da invasão da delegacia, vimos que, na denúncia, as distinções ganham nova forma com a diferenciação entre os que efetivaram os homicídios e aqueles que os apoiaram dando suporte material e moral. Com o exame das alegações dos advogados de defesa, a discussão pormenorizada da suficiência dos indícios para a pronúncia de alguns dos réus em específico e o deferimento dos libelos acusatórios, este processo de diferenciação dos envolvidos vai se desenvolvendo. Assim, à medida que a ação penal se desdobra, os réus vão sendo progressivamente

diferenciados entre si até serem submetidos à arena, por excelência, de especificação dos envolvidos: o julgamento pelo tribunal do júri, onde a culpabilidade e punição de cada um serão definidas individualmente.

Demonstrei anteriormente como o triplo homicídio ocorrido não deixou de ser encarado pelas autoridades judiciais como um crime multitudinário, fruto de momento extraordinário de inversão no qual os réus, tomando para si a prerrogativa da punição, que via de regra não lhes pertence, teriam ‘feito troça’ da Justiça de um modo que isolada e habitualmente não fariam. Perspectiva esta que, tanto do ponto de vista da comunidade local quanto do ponto de vista da esfera judicial, valoriza a ordem e o direito como cotidianamente superiores e reinantes. É nesse contexto que, para as autoridades policiais e judiciais, alegar não poder contribuir com os procedimentos policiais e judiciais por ter ficado ‘fora-de-si’ num momento extraordinário de inversão não constitui ofensa semelhante à tentativa de ludibriar a Justiça raspando bigodes e barbas no curso do cotidiano.

Contexto no qual a morte da enfermeira vai progressivamente perdendo espaço até quase que definitivamente desaparecer – no inquérito policial, a descrição de como os depoentes ficaram sabendo da morte da enfermeira ocupa um espaço que é notoriamente reduzido nos interrogatórios em juízo e de todo esmaece dali por diante – o conflito posto na ação penal não é entre os familiares da enfermeira e os supostos assassinos da mesma. São os 22 homens suspeitos de autoria dos homicídios ocorridos na delegacia e a própria Justiça que estão em litígio, razão pela qual não se pode esquecer que trata-se aqui de uma “ação penal pública” cujo processo se desenvolve independentemente da queixa de qualquer particular.

Se, como afirmou a promotoria, “os crimes multitudinários devem ser reprimidos com rigor” por que são uma “afronta” à polícia, ao ministério público e ao poder judiciário – os setores estatais habitualmente encarregados da manutenção da ordem cotidiana – opera-se que, para fazer descer ainda mais na escala social (com uma possível condenação) aquele que é estruturalmente inferiorizado, é necessário tratá-lo como igual durante toda a ação penal, garantindo-lhe, por exemplo, o direito de defesa, de não dizer aquilo que lhe prejudique e de apresentar-se contrário seja à denúncia, à pronúncia ou ao libelo.

Peça processual facultativa, a contrariedade do libelo o exemplifica. Documento por meio do qual os réus sinteticamente declaram-se contrários aos libelos deferidos, nele os advogados de defesa arrolam as testemunhas que pretendem apresentar em plenário durante o julgamento no tribunal do júri e solicitam as diligências que considerarem necessárias. Os réus, como sujeitos de direito que são e que a obrigatoriedade de representação por meio de advogados não deixa esquecer, têm aqui direito de colocar-se contra as acusações que lhes são dirigidas, mas não o poder de, de algum modo, anulá-las.

### 3.1.6 Desaforamentos

Ato por meio do qual desloca-se a ação penal para uma comarca diferente daquela que lhe é de origem, o desaforamento tem por objetivo garantir a imparcialidade do júri e a segurança pessoal dos réus. Expedido em dezembro de 2000, o desaforamento do processo sobre as mortes de Cláudio, Heitor e Rodolpho foi realizado sob o argumento de que a comarca de Salto do Lontra dispunha de um número de policiais muito reduzido para manter a segurança dos réus no julgamento e também que não era ainda dotada da estrutura física necessária para a realização deste tribunal do júri, já que habitualmente utilizavam-se as pequenas instalações da câmara municipal. Caso de grande repercussão, lembra o juiz responsável pelo desaforamento, o clima de animosidade na comunidade poderia trazer conseqüências imprevisíveis e refletir-se na atuação do juiz, do promotor e do corpo de jurados.

Pelos insistentes e não dissimulados comentários que correm na pequena cidade, a absolvição de todos os réus será inevitável, caso o Júri seja realizado em Salto do Lontra, porquanto a maioria da população entende que o linchamento fez justiça aos acusados e que vários cidadãos membros do corpo de jurados firmaram documento em que declaram não possuir a isenção necessária para integrar o Conselho de Sentença, cuja imparcialidade para julgar a causa, estará inevitavelmente comprometida (Desaforamento).

Até o início de 2004, o processo esteve em Capitão Leônidas Marques, cidade onde há muitos anos reside o pai da enfermeira morta, razão pela qual a ação penal sofre agora um novo processo de desaforamento, ainda em trânsito, não se sabe ainda para que município.

### **3.2 Contraponto: a perspectiva judicial e perspectiva local**

Como pudemos notar, no contexto do processo criminal sobre o caso, a imprensa é encarada elogiosamente por sua atuação pois acabou garantindo, ou pelo menos facilitando, a identificação e distinção dos envolvidos e suas atuações específicas nos homicídios. Ao filmar o episódio, a imprensa teria possibilitado o combate à inversão de valores que, na perspectiva judicial, se expressaria no silêncio de proteção aos responsáveis pelas mortes que imperaria na comunidade. Nos depoimentos realizados durante o inquérito policial e a instrução criminal, no entanto, a perspectiva local dos episódios não deixa de se fazer notar e parece não ser sem razão que os nomes do pai e do marido da enfermeira e as expressões “o pessoal” e “a multidão” ganhavam vez ali. “O pessoal estava revoltado”, “o pessoal convidou pra ir até a delegacia”, “a multidão foi pra delegacia” e “a multidão invadiu o pátio” são frases freqüentemente registradas.

Somente à primeira vista utilizadas como sinônimos, essas expressões têm valores diferentes do ponto de vista local. Enquanto coletividade mais restrita, “o pessoal” refere-se àqueles que, não sendo familiares da enfermeira, instigavam estes a agir; “a multidão” indica aqueles que, tendo ido ao cemitério e reunido-se em frente à delegacia, não podem ser, do mesmo modo, responsabilizados pelos fatos. Assim, se é possível dizer que “o pessoal” por vezes embaralha-se e confunde-se com a “multidão”, o inverso não se verifica. Nos comentários e depoimentos, diz-se diversas vezes, por exemplo, que “já tinha uma multidão na frente da delegacia” ou “a multidão estava exaltada”, mas nunca ‘a multidão estava no corredor’ ou ‘a multidão entrou nas celas, retirou e espancou os presos’, e sim ‘o pessoal estava no corredor’ ou ‘o pessoal entrou na cela e começou a xingar os presos’.

A diferença não é só numérica. Com essa distinção, os moradores de Salto do Lontra – que, não podemos ignorar, incluem os escrivães, policiais e delegado local que também depõem e testemunham no processo – apontam que, diferentemente da “multidão” que permaneceu fora da delegacia, “o pessoal” participou das agressões ou incentivou-as diretamente. E ser um dos que estavam entre “a multidão” não é algo recriminável como ter estado com “o pessoal”, tanto é que vários dos meus interlocutores no trabalho de campo contavam sem reservas que sabiam contar os fatos porque tinham estado em frente à delegacia enquanto ocorriam os homicídios lá dentro. Conseguir falar com quem esteve entre o

“pessoal”, por sua vez, como contei, foi algo mais difícil. Para sintetizar o modo como essas distinções se articulam poderíamos imaginar um *continuum* cujas extremidades fossem, de um lado, os **parentes da enfermeira** e, de outro, a “**multidão**”, intercaladas pelo “**pessoal**”.

Composto dos não-parentes que participaram do *linchamento*, na perspectiva nativa, o “pessoal” reuniu-se e se misturou à “multidão”, mas também dela separou-se ao entrar na delegacia e efetivar ou ajudar a efetivar os homicídios. A identificação daqueles que compõem esse “pessoal”, diferentemente da citação daqueles que se considera serem os parentes imediatos de Iranilda, exige cuidado pois suas ações são tidas sempre como menos legítimas do que as dos familiares, da “multidão” e de “Salto do Lontra” como totalidade. A “revolta”, assim como a iniciativa das ações, é também considerada legítima somente nestas duas instâncias: o grupo restrito dos familiares da enfermeira, diretamente afetados por sua perda; e a coletividade generalizada que, sem rostos mas com vontade própria, sintetiza-se na “multidão” – e, também, no “povo de Salto do Lontra”. E é nesse contexto que faz sentido para os familiares da enfermeira afirmar que era “o pessoal” que falava em “não deixar as coisas por isso mesmo”, e não eles próprios.

Na esfera judicial, entretanto, o princípio de classificação é outro. De modo que, se no inquérito policial a principal diferenciação é entre os familiares, pensados como os líderes da invasão, e os não familiares – ao lado, é claro, da distinção entre indiciados e testemunhas –, vimos que a partir da denúncia é a atuação no episódio que conta. O que passa a valer não é mais a proximidade ou distância em relação à *pessoa* da enfermeira, mas em relação aos homicídios perpetrados durante o *linchamento*. A diferenciação entre quem os efetivou e quem os apoiou, dando suporte material e moral, é que está em xeque na esfera judicial.

Como afirmei no início deste capítulo, a categoria *linchamento* é aqui revertida, mas não de todo, na figura jurídica do *homicídio*. Por um lado é possível reconhecer nesta esfera judicial uma caracterização multitudinária do evento. É graças a ela que, como vimos, alegar não poder contribuir com os procedimentos policiais e judiciais por ter ficado ‘fora-de-si’ num momento extraordinário de inversão não constitui ofensa semelhante à tentativa de ludibriar a Justiça raspando bigodes e barbas no curso do cotidiano. Por outro lado é também possível apontar o processo

criminal como uma arena de especificação, diferenciação e hierarquização dos responsáveis pelas mortes ocorridas na delegacia.

O que é interessante observar aqui é que, a despeito do fato de que a promotoria no pedido de pronúncia, à semelhança da imprensa, faz referência à totalidade do município como um local onde “reina [...] uma inversão de valores” e onde “fatos graves [...] narrados são entendidos como normais”, a ação penal sobre o caso é percebida localmente como um contraponto à repercussão do caso na imprensa, razão pela qual a proximidade do julgamento e a existência do processo sobre o caso são sempre lembrados ao se comentar o assunto. Evidentemente as considerações da promotoria sobre o caso obtêm uma difusão muito mais restrita que aquelas expressas pela imprensa, mas mais do que isso, vale ressaltar que independentemente de seus desdobramentos finais, o processo criminal em sua própria existência e procedimentos distingue “Salto do Lontra” dos responsáveis pelo episódio. Involuntariamente redime o município do ‘todo’ constrangedor por meio do qual este se viu retratado na imprensa e acaba assim por repor o plano da moralidade local que vimos estar em foco na versão predominante da morte da enfermeira e do *linchamento*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A articulação entre as relações locais e as práticas e representações produzidas no âmbito da imprensa e de determinadas instâncias da organização estatal a respeito de um episódio de *linchamento* ocorrido em um pequeno município paranaense é o foco desta dissertação. Creio que, de modo significativo, a etnografia realizada em Salto do Lontra revelou que, mais que mera dilação, falar sobre a atuação da imprensa e sobre o desdobramento do processo criminal instaurado sobre o caso em questão eram prioridades locais ao se tratar do episódio pois estas duas esferas participavam centralmente do modo como as relações nativas associadas ao *linchamento* foram constituídas. Assim, se num primeiro momento era preciso promover um afastamento dos discursos generalizantes produzidos pela imprensa e também reconhecíveis em uma certa abordagem sociológica do tema, num segundo momento, era preciso não dissociar a morte da enfermeira e o *linchamento* dos processos mais amplos que lhe são constitutivos, e não apenas paralelos.

Como vimos, por um lado, a repercussão do caso na imprensa fez com que a morte da enfermeira e o *linchamento* fossem pungentemente vividos como uma experiência coletiva, concernente não só aos envolvidos nas mortes mas a todo o município, de sorte que acabou por sustentar a constituição de um “nós” local no qual diversas redes de relações foram percebidas e, portanto, passaram a constituir-se como uma totalidade, tornando todos os moradores do município de algum modo relacionados entre si e aos acontecimentos porque afetados pela sua repercussão. Por outro lado, à medida que foi sendo cristalizada em uma totalidade, “Salto do Lontra” deparou-se com uma imagem de si mesma que não considerava fiel àquela que formara e pretendia dar de si própria, de forma que suas diferenças internas voltam a irromper quase que imediata e/ou simultaneamente à constituição de uma totalidade.

“Salto do Lontra” esforça-se, então, por distinguir-se daqueles que considera responsáveis pelo episódio, de modo a opor-se e redimir-se do ‘todo’ retratado na imprensa, por meio do qual se viu constrangida e inferiorizada, tornando-se alvo de chacota na região. As distinções internas daí derivadas se revelam, de modo geral,

por meio das fofocas e suspeitas levantadas em torno da morte da enfermeira e do *linchamento*; por meio do exercício minucioso de diferenciação da natureza, legitimidade e grau de envolvimento daqueles que viram, incitaram e participaram do *linchamento*; da habitual evitação do tema em determinados contextos e da exclusão “ritual” do então delegado de “calças curtas” que esteve à frente dos trabalhos policiais por ocasião do *linchamento*. A análise das duas versões correntes da morte da enfermeira e do *linchamento* tornou possível apontar como a preeminência de uma das versões está localmente assentada exatamente na sua capacidade de reconhecer e constituir o município como esta pessoa moral que seus moradores consideram-no ser.

A análise da seqüência de mortes estabelecida com o assassinato da enfermeira e com o *linchamento* como uma expressão particular do princípio sintético da reciprocidade permitiu evidenciar que o vínculo ali estabelecido é regido pelo reconhecimento e pela subjetivação dos antagonistas, e não pela sua “coisificação” ou “animalização”. Como procurei demonstrar, são as pessoas e suas reputações que, tal como a pessoa “Salto do Lontra” e sua reputação, estão em jogo. Isto fica bem demonstrado nas diferenças literais entre as mortes de Cláudio, Heitor e Rodolpho. As mortes destes dois últimos que – ‘linchados, e não assassinados’ – não são lamentadas, são percebidas localmente como fruto de uma ação coletiva e não suscitam preocupação com uma possível contrapartida vindicativa por parte de seus familiares. Já a morte do médico Cláudio – “assassinado, e não linchado” – traz tensão e dúvidas sobre a adequação da vingança, enseja distinções sobre as intenções dos envolvidos no caso e, considera-se, torna ainda mais viva a possibilidade de uma contrapartida vindicativa por parte de sua esposa.

Espécie de manifestação por excelência da periculosidade da dádiva, na troca vindicativa, como demonstrou com clareza Fausto (1999), quem recebe, não exatamente ganha, “perde” a vida de um ente querido, de modo que a retribuição comportaria, em princípio, a intenção de não ser paga e de postular com seu movimento um encerramento da dívida e uma também suposta superioridade permanente. Como revelou a etnografia, no caso de Salto do Lontra, no entanto, a morte do médico, que considerava-se ser inocente, e a repercussão do *linchamento* na imprensa reverteu a superioridade, obtida com a vingança perpetrada, em

inferioridade, e deu ao caso uma inflexão própria. Neste contexto específico, a expectativa de um revide da esposa do médico à morte de seu marido se tornou menos perturbadora que a atual indiferença da imprensa e a perspectiva de resignação a um permanente estado de inferioridade. Uma engenhosa contrapartida vindicativa, tal como se imagina que a esposa do médico faria, comprovaria, do ponto de vista nativo, o caráter ardiloso e perigoso do antagonista contra o qual “Salto do Lontra” se contrapunha e a relativa legitimidade do *linchamento*.

Na esfera judicial, por sua vez, os princípios de classificação dos envolvidos nos casos são outros e a categoria *linchamento* é revertida, mas não de todo, na figura jurídica do *homicídio*. Assim, ao mesmo tempo que é possível reconhecer ali uma caracterização multitudinária do evento, é possível apontar o processo criminal como uma arena de especificação, diferenciação e hierarquização dos responsáveis pelas mortes ocorridas na delegacia. Percebida localmente como um contraponto à repercussão do caso na imprensa, razão pela qual a proximidade do julgamento e a existência do processo sobre o caso são sempre lembrados ao se comentar o assunto, o processo criminal, em sua própria existência e procedimentos, reconstitui a reputação do município porque promove a distinção entre a pessoal moral de “Salto do Lontra” e os responsáveis pelo episódio.

Neste contexto, tomar o *linchamento* em questão como um momento de um circuito mais geral de ações e relações, dentro do qual o evento ganha sentido para os próprios envolvidos, pareceu ser mais apropriado do que encará-lo como uma manifestação particular de um ordem de fenômenos empiricamente dados e com propriedades originais. De sorte que, para além dos contrastes observados pela articulação entre o contexto local e o processos mais amplos que o trespassam, este trabalho procurou mostrar as continuidades que, de diferentes formas, interligam as instâncias/atores em questão em um sistema de trocas de bens materiais e imateriais – mortes, trajetórias pessoais e coletivas e reputações – por meio do qual pessoas morais vão sendo constituídas e destituídas, em uma tensa dinâmica entre unidade e diferença.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Livros e periódicos acadêmicos

ALMEIDA, A. W. Linchamentos: atos de justiça camponesa entre a humanização da penalidade e a desumanização do indígena. In: ANDRADE, M. P. (org.) **Justiça Privada e Tribunal**. Coleção Direito e Campesinato. São Luís, v. 2, p. 85-132, 1997.

AZEVEDO, T. de. Linchamentos no Brasil. **Ciência e Cultura**. São Paulo, v. 26, n. 10, p. 948-949, out. 1974.

BENEVIDES, M. V.; FERREIRA, R. M. F. Respostas populares e violência urbana: o caso de linchamento no Brasil (1979-1982). In: PINHEIRO, P. S. et al. **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 227-243.

BEVILAQUA, C. **O consumidor e seus direitos**: um estudo sobre conflitos no mercado de consumo. São Paulo, 2002, 391 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

BEVILAQUA, C. Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas. **CAMPOS**: Revista de Antropologia Social. Curitiba, edição especial, n. 3, 2003.

BLEEK, W. Witchcraft, gossip and death: a social drama. **Man**, v. 1, n. 4, 1976.

BOURDIEU, P. O sentimento de honra na sociedade Cabília. In: PERISTIANY, J.G. (Org.) **Honra e vergonha. Valores das sociedades mediterrâneas**. Lisboa: Gulbenkian, 1971.

BOURDIEU, P. Marginália: algumas notas adicionais sobre o dom. **Mana**, v. 2, n. 2, p. 7-20, 1996.

BRESCIANI, M. S. M. **Londres e Paris no século XIX**: o espetáculo da pobreza. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CANETTI, E. **Massa e poder**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

CHAVES, C. de A. Eleições em Burity: a pessoa política. In: PALMEIRA, M.; GOLDMAN, M. (Org.) **Antropologia, voto e representação política**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1996.

DOUGLAS, M. **Witchcraft, confessions and accusations**. London: Tavistock, 1970.

DUMONT, L. **Homo hierarchicus**: o sistema de castas e suas implicações. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1997.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

EVANS-PRITCHARD E. E. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

FAUSTO, C. Da inimizade: forma e simbolismo da guerra indígena. In: NOVAES, A. (Org.) **A outra margem do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

- FREUD, S. **Psychologie des foules e analyse de moi**. Essais de psychanalyse. Paris: Payot, [1921] 1983.
- GOMES, I. **A revolução de 1957**. Curitiba: Criar Edições, 1986.
- HASS, M. **O linchamento que muitos querem esquecer**. Chapecó: Argos, 2003.
- LE BON, G. **Psychologie des foules**. Paris: Presses Universitaires de France, [1895]1981.
- LÉVI-STRAUSS, C. **O totemismo hoje**. Lisboa: Edições 70, 1986.
- MAGNANI, J. G. C. **Festa no pedaço: cultura popular e lazer na cidade**. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARQUES, A. C. **Intrigas e questões**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- MARTINS, J. S. As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 9, n. 25, p. 295-310, set./dez. 1995.
- MARTINS, J. S. Linchamento: o lado sombrio da mente conservadora. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 8, n. 2, p. 11-26, out. 1996.
- MARTINS, J. S. Linchamentos: a vida por um fio. **Travessia**, São Paulo, ano 2, n. 4, p. 21-27, maio/ago. 1989.
- MARTINS, J. S. **A Sociabilidade do Homem Simples**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MAUSS, M. A expressão obrigatória dos sentimentos. In CARDOSO DE OLIVEIRA, R. (Org.) **Mauss**. São Paulo: Ática, 1979.
- MAUSS, M. **Ensaio de sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 1999b.
- MAUSS, M. **Ensaio sobre a dádiva**. Lisboa: Edições 70, 2001.
- MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- MENANDRO, P. R. M.; SOUZA, L. de. **Linchamentos no Brasil: a justiça que tarda mas falha**. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.
- PARANÁ. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU; Instituto de Assistência aos Municípios – FAMEPAR. **Plano de uso e ocupação do solo urbano: Salto do Lontra**. Curitiba, 2000. 58 f.
- SAHLINS, M. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- SIEGHELE, S. **A multidão criminosa**. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1954.
- SIMMEL, G. **Conflict**. Glencoe: The Free Press, 1955.
- SINGER, H. **Discursos desconcertados: linchamentos, punições e direitos humanos**. São Paulo: Humanitas, 2003.
- SINHORETTO, J. **Os justiçadores e sua justiça: linchamentos, costume e conflito**. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

TAMBLAH, S. J. **Leveling crowds**: ethnonationalist conflicts and collective violence in South Asia. Los Angeles: University of California Press, 1997.

TARDE, G. **A opinião e as massas**. São Paulo: Martins Fontes, [1901] 1992.

TOURINHO FILHO, F. da C. **Prática de processo penal**. Bauru: Javoli, 1985.

### Artigos de jornais

ADOLESCENTE assalta PM e quase acaba linchado. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 28 out. 2002.

E A FAMÍLIA da criança, como vai? **Jornal de Beltrão**, Francisco Beltrão, 31 mar.1994, p.2.

EDUARDO, J. Multidão lincha médico e mais 2 no PR. **O Estado de S. Paulo**, 23 mar. 1994, p.C-5.

ENFERMEIRA é morta e autores são linchados. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 22 mar. 1994, p.1.

FERNANDES, M. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 5 fev. 2002. Disponível em: <[www.jb.com.br/jb/papel/colunas/millor](http://www.jb.com.br/jb/papel/colunas/millor)> Acesso em: 2 out 2002.

GASPARI, E. Se não for tubarão, pode linchar. **Folha de S. Paulo**. 30 abr. 2003, p. A-11.

GOVERNO afegão acusa Al-Qaeda pelo linchamento de Ministro. 15 fev. 2002. <Disponível em: [www.globonews.com.br](http://www.globonews.com.br)> Acesso em 2 out.2002.

IDENTIFICADOS líderes dos linchamentos. **Gazeta do Paraná**, Curitiba, 24 mar. 1994, p.1.

IMAGENS identificarão linchadores. **Folha de Londrina**, 23 mar. 94, p.1.

LINCHAMENTO de tarado divide opinião. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 19 jun. 1998. Polícia, p.11.

LINCHAMENTO. **Folha de S. Paulo**, 13 abr. 1994. Editorial, p. A-2.

LINCHAMENTO. **Folha de S. Paulo**, 24 mar. 1994. Editorial, p. A-2.

LINCHARAM os assassinos! **Tribuna do Paraná**, Curitiba, 22 mar. 1994, p. 4.

MASCHIO, J. Três são linchados na frente da TV. **Folha de S. Paulo**, 23 mar. 1994. Cotidiano, p. C-3.

MULTIDÃO invade cadeia e lincha três assassinos. **O Estado do Paraná**, Curitiba, 23 mar. 94, p.1.

MULTIDÃO lincha três no Sudoeste. **Folha de Londrina**, 22 mar. 1994, p. 1

O MASSACRE sem perdão. **Jornal de Beltrão**, Francisco Beltrão, 31 mar.1994, p.2.

PARANÁ. O império da violência. **Correio de Notícias**, Curitiba, 23 mar. 1994, p.3.

PINHEIRO, P.S. Guia do linchamento perfeito. **Folha de S. Paulo**, 7 abr. 1994. Tendências e Debates, p. A-3.

POBREZA alimenta linchamento de 'feiticeiros' no Congo. **Folha de S. Paulo**, 21 jul. 2002.

POLÍCIA diz que ladrão sofreu linchamento. **Folha de S. Paulo**, 20 mai. 2002. Cotidiano, p.C-3.

POPULAÇÃO enfurecida invade delegacia e lincha assassinos. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 22 mar. 1994, p.36.

POPULAÇÃO lincha três presos. **Diário popular**, Curitiba, 23 mar. 1994, p.1.

POVÃO enfurecido lincha três homens. **Tribuna do Paraná**, Curitiba, 23 mar. 1994, p.1.

SALTO do Lontra busca mostrar imagem real. **Jornal de Beltrão**, Francisco Beltrão, 5 abr.1994, p.3.

SALTO do Lontra vive clima de consternação. **Jornal de Beltrão**, Francisco Beltrão, 24 mar.1994, p.5.

SÍNDROME de Salto do Lontra. **Correio de Notícias**, Curitiba, 26 mar.1994, p.2.

SUSPEITO de assaltar ônibus é linchado. **A Tarde**, Salvador, 23 fev. 2003. Disponível em: <[www.atarde.com.br](http://www.atarde.com.br)> Acesso em: 15 mar. 2003.

TEIPE deverá identificar linchadores. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 23 mar. 94, p.1.

TRÊS presos linchados em Salto do Lontra. **Jornal do Oeste**, Toledo, 23 mar. 1994, p.1.

VÍTIMAS lincham assaltante em Curitiba. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 9 nov. 2002.

VIÚVA de médico vai processar governo do PR. **O Estado de S. Paulo**, 24 mar. 1994, p.C-5.

### Revistas

A MORTE no fogo. **Veja**, São Paulo, 6 fev.1991, p.77-78.

AULER, M. Sangue dos inocentes. **Veja**, São Paulo, 14 jul.1993, p.40-43.

JÚNIOR, P. Os homens de bem. **Veja**, São Paulo, 3 abr. 1991. Vida brasileira, p. 46-47.

PAMPLONA, G.; OLIVEIRA, M. A Lei da Marreta. **Istoé**, São Paulo, n.1278, p.56-57, 30 mar. 1994.

### Processo Criminal

PARANÁ. Poder Judiciário. Comarca de Capitão Leônidas Marques. Autos n° 23/2001. 1101 f.